ANNO LXII — NUMERO 102

QUINTA-FEIRA 6 DE MAIO DE 1886

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados	6$000
Por seis ditos idem	12$000
Por um anno idem	24$000
Cada numero avulso, do mesmo dia	$100

PARA DENTRO E FÓRA DA PROVINCIA

Por seis mezes adiantados	13$500
Por nove ditos idem	20$000
Por um anno idem	27$000
Cada numero avulso, de dias anteriores	$100

DIARIO DE PERNAMBUCO

Propriedade de Manoel Figueirôa de Faria & Filhos

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

PARAHYBA, 5 de Maio, á 1 hora da tarde. (Recebido ás 3 horas).

O presidente da provincia suspendeu os pagamentos do pessoal do inutil e despendioso Externato Normal.

RIO DE JANEIRO, 5 de Maio, ás 3 horas e 20 minutos da tarde. (Recebido ás 4 horas e 30 minutos, pela linha terrestre).

A Camara dos Deputados funccionou hoje.

Foram reconhecidos os poderes dos Srs.: José Marcelino de Souza, Barão de Geromoabo, pela Bahia; e Euzebio Antunes, por Matto Grosso.

Em seguida proceden-se á eleição da mesa, que ficou assim constituida:

PRESIDENTE, **Dr. Domingos de Andrade Figueira;**

1.º VICE-PRESIDENTE. **Dr. Augusto Olympio Gomes de Castro;**

2.º DITO, **Barão de Villa da Barra;**

3.º DITO, **Dr. Samuel wallace Mac-Dowel;**

1.º SECRETARIO, **Dr. Antonio Coêlho Rodrigues;**

2.º DITO, **Dr. Ignacio Wallace da Gama Cokrane;**

3.º DITO, **Dr. José Luiz Coêlho e Campos;**

4.º DITO, **Dr. Manoel Ambrosio da Silveira Torres Portugal.**

Em seguida foi eleita a commissão de resposta á falla do throno, a qual ficou assim composta: Dr. Antonio Ferreira Vianna, Dr. Antonio Francisco Corrêa de Araujo e Dr. Rodrigo Augusto da Silva.

— Falleceu o distincto engenheiro Dr. Honorio Bicalho.

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

(Especial para o *Diario*)

PARIS, 4 de Maio.

As relações diplomaticas entre a Grecia e as grandes potencias européas acham-se no mesmo estado de tensão.

LONDRES, 4 de Maio.

N'um manifesto dirigido aos seus eleitores, o Sr. Gladstone censura com severidade a opposição feita ao seu projecto de autonomia da Irlanda.

LONDRES, 4 de Maio, á tarde.

O Sr. Gladstone provavelmente retirará o seu projecto de reforma politica para a Irlanda, manterá porém o seu projecto de reforma agraria.

VIENNA, 5 de Maio, de manhã.

As negociações relativas á questão dos Balkans caminham lentamente, posto que uma certa melhora se tenha produzido na situação.

Agencia Havas, filial em Pernambuco, 5 de Maio de 1886.

INSTRUCÇÃO POPULAR

MYTHOLOGIA

(*Extrahido*)

DA BIBLIOTHECA DO POVO E DAS ESCOLAS

Considerações preliminares

Na região central e na oriental da Asia os povos tomando por alvo de suas adorações o sol, a lua, o fogo, denunciam até certo ponto uma prova de respeito para com o Deus Creador Omnipotente, visto que para o venerarem escolhem adrêde as suas representações materiaes mais esplendidas e mais deslumbrantes.

Dado, porém, o primeiro passo na senda do erro, pouco admira que o espirito do homem, obedecendo á serie de influencias supra mencionada, se desviasse cada vez mais da verdade e se despenhasse no abysmo das ficções.

Nem deve, pois, causar espanto que em tempo de Nino (filho do Belo o rei dos Assyrios) as coisas estivessem já de tal feitio, que o monarcha mandasse erigir em Babylonia uma estatua de seu pai para que os povos a adorassem, como se fôra a imagem de uma divindade.

O paganismo grego romano, de que exclusivamente nos occupamos por ora neste livrinho, parece ter tido o seu berço (segundo os mais auterisados mythologos) na Assyria, no Egypto e na Phenicia.

D'estes tres pontos emigraram varios elementos dispersos, que na Grecia se fundiram e da Grecia passaram á Italia, constituindo um complexo mas interessante systema de mythologia, que n'este volumesinho vamos expor.

Costumam alguns autores classificar as entidades mythologicas em varios grupos, distinguindo:

1º as divindades celestes propriamente ditas (entre as quaes a graduação suprema pertence a Jupiter);

2º as divindades maritimas (entre as quaes o primeiro logar compete a Neptuno, divindade que por sua cathegoria superior cabe, até certo ponto, no primeiro grupo, porquanto faz inclusivamente parte do *conselho celeste*);

3º as divindades infernaes (entre estas pertence o primeiro lugar a Plutão, como divindade que é de cathegoria superior);

4º as divindades subalternas ou de cathegoria inferior;

5º as divindades allegoricas

6º os semi-deuses e os heroes.

De todas estas entidades aqui trataremos promiscuamente pela ordem que nos pareceu coadunar-se melhor com a indole deste livrinho.

Dos deuses e deusas, comprehendidos entre as divindades de cathegoria superior, só doze é que constituiam o chamado *conselho celeste*, a saber: —Jupiter, Juno, Neptuno, Ceres, Vesta, Marte, Minerva, Mercurio, Apollo, Diana, Venus e Vulcano.

(*Continúa*)

PARTE OFFICIAL

Governo da Provincia

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 4 DE MAIO DE 1886

Arthur Ribeiro Carneiro Loão. — Dê-se.

Braga & Sá. Deferido com officio de hoje á Thesouraria de Fazenda.

Claudino Fernandes de Andrade. Informe o Sr. commandante do corpo de policia.

Gerente da Companhia de Santa Thereza.—Informe a Camara Municipal de Olinda.

Engenheiro Henrique Augusto Millet. —Informe o Sr. engenheiro chefe da repartição das Obras Publicas.

Hermenegildo Eduardo do Rego Monteiro. Tendo sido determinada a rescisão por proposta da repartição das Obras Publicas, não tem lugar o que requer o supplicante.

Irmandade de Nossa Senhora das Dores de Caruarú.—Informe o Sr juiz de capellas do termo de Caruarú.

Bacharel José da Cunha Liberato de Mattos.—Tendo eu declarado hoje á Thesouraria de Fazenda que a licença ultimamente concedida ao peticionario decorre do 1º de abril findo, nada ha que deferir.

Tenente José Carneiro Maciel da Silva. —Como requer.

Bacharel Manoel Felix Gitirana.—Deferido com officio de hoje á Thesouraria de Fazenda.

Maria do Carmo Vieira Lins.—Informe o Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda.

Raymundo Pereira de Siqueira.—Sendo o caso occorrido ultimamente, quanto a época em que o peticionario assumio na qualidade de proprietario o cargo de 3º juiz de paz da parochia de Santo Antonio do Recife interinamente identico ao alludido, pelo aviso n. 154 de 14 de junho de 1864 do qual aliás, não trata o de n. 432 de 19 de novembro de 1872, cumpre que continue em exercicio o cidadão Antonio Bernardo Quinteiro, em virtude do citado aviso e da decisão desta presidencia de 9 de fevereiro ultimo, até que o governo imperial, á cuja deliberação submetti a representação do supplicante, decida a respeito.

Rodolpho Crespo.—Informe o Sr. commandante do corpo de policia.

Sociedade Monte Pio dos Voluntarios da Patria. Nos termos requerido.

Vicente Ferreira Raposo.—Informe o Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda.

Secretaria da presidencia de Pernambuco 5 de maio de 1886.

O porteiro,
J. L. Viegas.

Repartição da Policia

Secção 2.ª N. 448. Secretaria da Policia de Pernambuco, 5 de Maio de 1886. —Illm. e Exm. Sr. Participo a V. Exc. que foram hontem recolhidos na Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem, Henrique Ferreira Pontes, como pronunciado no art. 175 do Cod. Crim; Galdino Alves Pontes e Manoel do Carmo Torres, vindos da provincia da Parahyba, o primeiro como pronunciado em crime de furto no termo de Afogados de Ingazeira e o segundo como criminoso de tentativa de morte em S. João dos Pombos do termo de Santo Antão.

A' ordem do subdelegado do 1.º districto de S. José, Barroso da Silva Junior, por disturbios.

— Communicou-me o delegado do termo de Alagôa de Baixo, que no dia 11 do mez findo, ao passar o cidadão Joaquim Francisco Cavalcante, subdelegado do 2.º districto, por uma travessia inhabitada do lugar denominado Ingá, foi ferido gravemente pelos irmãos Cesario Vieira, João Vieira, Bellarmino Vieira e Manoel Vieira, conhecido por *Cabeça vermelha*, os quaes se achavam alli emboscados e dispararam tres tiros sobre a victima.

Os tres primeiros d'aquelles bandidos haviam, dias antes, feito o mesmo com o individuo de nome Theotonio José Lei, que entretanto nada soffreu.

O delegado tomou conhecimento do facto, abrio inquerito e diligenciava effectuar a prisão dos delinquentes.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. Dr. Ignacio Joaquim de Souza Leão, muito digno vice-presidente da provincia. — O chefe de policia, *Antonio Domingos Pinto.*

Thesouro Provincial

DESPACHOS DE 5 DE MAIO DE 1886

José Maria Coelho da Silva.—Entregue-se pela porta.

Candido José Caldeira.—Informe o Sr. Dr. administrador do Consulado.

Contas do ajudante do procurador dos feitos da Escada.—Informe o Sr. collector da Escada sobre o que exige o Dr. contador.

Maria Isabel de Albuquerque, padre Dr. Manoel Gonçalves Soares do Amorim e Ignacio Marcolino Bezerra do Amaral. — Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Vigario Genuino Gomes Pereira. — Satisfaça a exigencia.

Pontos da Casa de Detenção.—Ao Sr. pagador para os devidos fins.

Manoel de Souza Medeiros. — Certifique-se.

Antonio Joaquim Mendes Poças.—Satisfaça a exigencia do Sr. Dr. contador.

Silva Guimarães & C. Volte ao Sr Dr. administrador do Consulado para satisfazer se a requisição do Sr. Dr. contador.

Constança Carolina de Meira Bruno e Miguel José da Costa Meira.—Ao Consulado para attender.

Emilia Olympia Telles Bezerra.—Façam-se as notas de portaria de licença.

Officio do commandante do corpo de policia e Hilario José Rodrigues Lopes.—Informe o S. Dr. contador.

João Baptista Accioly Wanderley.—Certifique-se.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 6 DE MAIO DE 1886

Noticias do Sul do Imperio

O vapor francez *Ville de Rio de Janeiro*, entrado hontem do sul, trouxe as seguintes noticias:

Rio Grande do Sul

Datas até 21 de Abril:

O *Echo do Sul* refere o seguinte:

« Tendo o Exm. Sr. general Astrogildo P. da Costa, digno commandante da fronteira de Jaguarão, telegraphado ao general Santos pedindo a sua intervenção junto ao governo oriental, para que désse amnistia aos orientaes que se acham emigrados n'aquella fronteira, em consequencia dos successos da revolução, recebeu de Montevidéo o seguinte despacho:

« Montevidéo, Abril 17.—Brigadeiro Astrogildo.—Recebi o seu telegramma. Pedi ao Sr. presidente que, para completar a sua acção generosa, leve á assembléa uma mensagem pedindo amnistia geral para aquelles que se acham longe da patria, por successos politicos.

« Em poucos dias será despachado favoravelmente e incontinente terei o maior prazer em telegraphar-lhe. Sauda-o seu amigo — *M. Santos*, general em chefe. »

— O brigadeiro Astrogildo mandou para a cidade de Jaguarão o armamento tomado ás forças revolucionarias, e que foi o seguinte: 64 espadas com bainha, 8 clavinas Minié, 92 lanças, 6 clavinas Winchester, 21 ditas Reminton, 1,210 cartuchos embalados, 37 cananas com cartuchos, 1 espadim, 5 pistolas, 2 revolvers e 3 cornetas.

Na cidade de Alegrete iniciou-se a idéa de formar, com o auxilio dos recursos fornecidos por todos os amigos particulares e politicos do fallecido Dr. Severino Ribeiro, um patrimonio destinado aos filhos deste desditoso cidadão, como prova de sympathia e gratidão á memoria do dedicado ex-deputado pelo 3º circulo.

— O 1º supplente do juiz municipal do termo do Rosario expedio á presidencia da provincia o seguinte telegramma:

« Falleceu assassinado João Jacintho Tavares, portuguez, natural da ilha de S. Miguel; não tem herdeiros conhecidos. Falta agente consular; nomeei dous negociantes portuguezes administradores, procedo arrecadação. Réo preso. »

— No dia 8, no 2º districto do termo de S Sepé, foi assassinado o pacifico cidadão Florentino José Picada.

— O *Correio Mercantil* de 20 dá a seguinte noticia:

« Camillo Pereira, boleeiro de carro de praça, casado e separado de sua esposa ha alguns mezes, tem por diversas vezes tentado reconciliar-se com ella, já ameaçando os seus amantes, já procurando-a em sua casa e offerecendo-lhe o esquecimento de suas faltas.

« Apezar disso, nada tem conseguido.

« Hontem, ás 9 1/2 horas da noite, sabendo elle que José Ribeiro, filho de um terreiro, estabelecido no porto da cidade, achava-se em casa de Philomena (é esse o nome da mulher de Camillo), para alli se dirigio, no intuito de provocal-o e expulsal-o.

« Effectivamente, Camillo, armado de arreador, penetrou em casa de Philomena e travando luta com José Ribeiro recebeu deste uma profunda punhalada, no lado direito, perto da costella, interessando o pulmão, e um talho no ante-braço esquerdo.

« Aos gritos da victima acudiram alguns visinhos e transeuntes, que conduziram Camillo para a pharmacia do Sr. Kaastrup, onde lhe foram prestados todos os soccorros.

« José Ribeiro, o criminoso, logo que ferio Camillo, refugiou se na alcova de Philomena, onde foi preso pouco depois pela policia particular e conduzido á policia.

« O estado de Camillo é gravissimo, havendo poucas esperanças de salval-o. »

Santa Catharina

Datas até 22 de Abril:

Tinham-se dado na capital alguns casos fataes de febre amarella.

Falleceu na villa de S. Miguel o tenente honorario Eduardo Augusto Noronha, escrivão de orphãos desta villa.

S. Paulo

Datas até 28 de Abril:

Lê-se no *Municipio* de Casa Branca:

« Por informações que nos prestou um amigo recentemente chegado do Jaboticabal e por uma carta que temos á mão, escripta por pessoa de confiança, sabemos que o nosso intelligente patricio e amigo, Joaquim Nicoláo Rodrigues da Gama, que em S. José do Rio Preto, comarca de Jaboticabal, exercia o cargo de subdelegado de policia, fôra arrebatado da povoação por uma horda de doze sicarios e conduzido para a fazenda de Francisco Bernardino, onde está preso em tronco, e submettido a castigo de bacalhão e a mil torturas!!!

« Acredita se que a força, que o governo mandou, não o alcance com vida! »

Rio de Janeiro

Datas até 29 de Abril:

A Camara funccionara no dia 28 em sessão preparatoria, cujo resumo dos trabalhos vai publicado na 8ª pagina deste *Diario.*

— Foi nomeado secretario do brigadeiro José Angelo de Moraes Rego, inspector dos corpos estacionados no norte do imperio, o tenente de estado-maior Antonio Constantino Nery.

— Eis as noticias commerciaes da ultima data: Rio, 28 de Abril de 1886. O mercado de cambio abrio hoje com alta de 3/4 d. a taxa official sobre Londres, adoptando todos os bancos a de 22 d., bem como as equivalentes sobre as outras praças:

As tabellas no Commercial e no do Commercio e as taxas no London Bank e English Bank, são officialmente as seguintes:

Londres, 22 d., a 90 d/v.
Paris, 435 rs. por fr., a 90 d/v.
Hamburgo, 537 rs., por m., a 90 d/v.
Italia, 440 e 439 rs. por lira, a 3 d/v.
Portugal, 245 %, a 3 d/v.
Nova-York, 2$310 por dol., á vista.

O movimento do dia foi regular sobre Londres a 22, 22 1/4, 22 3/8 e 22 1/2 d., bancario, e a 22 1/4, 22 1/2, 22 5/8 e 22 3/4, d., papel particular; e sobre França a 419 rs., dito.

Na Bolsa o movimento foi mais que regular.

EXTERIOR

Correspondencia do Diario de Pernambuco

PORTUGAL—LISBÔA, 23 de Abril de 1886

Constara nos primeiros dias deste mez, em Lisboa, que a commissão encarregada de examinar a contabilidade do consulado portuguez no Rio de Janeiro descobrira avultadas differenças.

O Sr. conselheiro Barros Gomes, sorprehendido por esta informação particular perguntou pelo telegrpho se era verdadeira, e segundo se conta nos circulos politicos, o nosso representante no norte do imperio enviou de Petropolis um telegramma formulando apenas a promessa de futuros esclarecimentos, que ainda não consta que houvessem chegado até agora a secretaria dos negocios estrangeiros.

A urgencia de prover definitivamente a legação do Rio de um funccionario que dê plenas garantias de que não continuem a ser descurados interesses gravissimos, foi reconhecida nas altas regiões do poder e a imprensa ministerial insistio no assumpto.

Parece que, bem compenetrado desta necessidade, o Sr. Barros Gomes offereceu a legação do Brasil, successivamente aos Srs. Conde de Castro, D. Luiz de Carvalho Daem e Lorena e Costa Lobo, pares do reino.

Não a tendo aceitado nenhum destes cavalheiros, recahe a escolha no Sr. conselheiro Duarte Gustavo Nogueira Soares, director geral dos consulados no ministerio do estrangeiro, que pela sua posição bureaucratica e pelas commissões de serviço que tem exercido, possue competencia especial para entender n'um dos assumptos que mais devem prender a solicitude do nosso futuro representante no Brasil.

O Sr. conselheiro Nogueira Soares não solicitou, nem mostrou desejar semelhante despacho.

Foi-lhe offerecido este elevado cargo expontaneamente pelo ministro dos negocios estrangeiros, o qual entendeu que, sendo tão importantes como são os negocios consulares de Portugal no imperio do Brasil, ninguem era mais competente para vigiar sobre elles do que o funccionario que, alem de ter estado por muitos annos encarregado da direcção geral dos consulados, ajudou a organisar e a estabelecer os do imperio, onde já esteve por vezes e onde deixou recordações sympathicas.

O decreto da nomeação foi assignado no dia 5, e o nomeado partirá dentro em pouco para o Rio de Janeiro.

— Falla-se tambem em outras alterações no pessoal diplomatico.

Assim, assevera-se que o Sr. Conde de Valbom (a quem brevemente seria conferido o titulo de marquez sendo com o de conde agraciado seu filho Carlos, deputado da nação) irá substituir na legação de Paris o Sr. conselheiro Andrade Corvo, logo que se tenham ultimado, o que succederá em breve praso, as negociações relativas á Guiné e ao Congo

Tendo de ser passado á disponibilidade, por desejo seu, o Sr. conde de S. Miguel, consta que será nomeado nosso ministro em Haya o Sr. Dr. Vicente Monteiro, actual governador civil de Lisboa, accrescentando-se que este mesmo cavalheiro occupará mais tarde o lugar de director geral, que a nomeação do Sr. conselheiro Nogueira Soares para o Brasil, deixa vago.

Estas noticias parecem de boa fonte.

— O Sr. conselheiro Marianno de Carvalho, ministro da fazenda, acaba de adoptar uma providencia, que parece muito acertada.

Como é sabido, muitas pessoas, que aliás solicitam por todos os modos condecorações e titulos, depois de terem sido agraciados, nunca mais se lembram de que a lei exige que se paguem direitos de mercê, havendo já uma divida consideravel á fazenda, por esta proveniencia.

O referido ministro, para evitar este abuso, officiou ao seu collega do reino, pedindo-lhe que, de futuro, se não publiquem os respectivos decretos nem se entreguem os diplomas aos agraciados, emquanto se não provar que estes pagaram os competentes direitos de mercê e sello, ou que taes direitos se acham devidamente garantidos nos termos da lei vigente.

Por esta forma não poderá ninguem adornar-se com condecorações e enfeitar-se com titulos, sem que primeiro tenha satisfeito para com a fazenda as quantias que lhe são devidas por taes honrarias.

Como se praticava até agora, permittia-se um abuso escandaloso, com grave detrimento do thesouro.

Esta medida foi geralmente applaudida.

Sahio na folha official a carta de lei concedendo 6 dias para os devedores á fazenda nacional declararem aos delegados do thezouro nos seus respectivos districtos, se desejam pagar em 25 prestações as quantias em divida até ao exercicio de 1884, na certeza de que a falta de pagamento de uma das prestações fará com que todas as demais sejam consideradas vencidas, contando-se desde a primeira, os juros da mora.

Aos que, depois do mencionado praso haver decorrido, não fizeram declaração alguma, ou que faltarem ao pagamento das prestações alludidas, serão havidas as quantias que deverem á fazenda por contribuições directas por meio de execução.

As execuções administratidas passam a ser judiciaes.

Durante os 60 dias concedidos, cessam todas as execuções por contribuições directas reclamadas. Aos que deverem quantias por contribuições anteriores a 1880 e as quizerem pagar de prompto, se fará o abatimento de 10 por cento.

— O casamento do principe real e demonstrações de regosijo para celebrar este fausto acontecimento, que não é apenas uma festa de familia, preoccupam a quasi todo a gente, e as noticias que dizem respeito ao assumpto dão margem ao jornalismo para se espraiar em informações mais ou menos desenvolvidas.

Já se diz que o casamento não será a 23, por ser domingo, mas a 22 de Maio, sabbado, chegando a princeza Maria Amelia de Orleans a Lisboa na quinta-feira 20, e indo hospedar-se com as pessoas da sua familia, que a acompanharem, no palacio das Necessidades.

A Sra. condessa d'Edla, viuva do Sr. D Fernando, já sahio d'aquelle palacio, indo habitar para o antigo palacete á Bôa Morte, que pertenceu ou onde morou o conde da Ponte. S. Exc. ha dias foi ao paço da Ajuda offerecer a sua nova casa a SS. MM.

— Espera-se que venha assistir ao casamento o duque de Aosta Amadeu, ex-rei de Hespanha e irmão de S. M. a rainha. Conduzil-o-ha a Lisboa um encouraçado italiano e o illustre hospede ficará alojado no paço da Ajuda.

As festas e solemnidade projectadas são: recepção no paço da Ajuda, recepção no paço de Belém, jantar da côrte, baile no paço, parada, illuminação e fogo de artificio no Tejo, illuminação na Avenida até ao terreiro do Paço, recita de gala no theatro de S. Carlos, corridas de cavallos e corrida de touros.

Durarão quatro dias as festas, com intervallos. Por occasião dos festejos virá ao porto de Lisboa uma esquadra dos Estados Unidos da America. Tambem consta que virão navios de guerra de outras nações.

Alguns cavalheiros de Lisboa e nomeadamente os Srs. D. Luiz de Carvalho Daun e Lorena, Mendes Monteiro, Manoel Monteiro e Isidoro Vianna, tomaram a iniciativa de se reunirem para promoverem a organisação de uma grande commissão, que, de accordo com a associação commercial de Lisboa, festeje condignamente o consorcio do principe real com illuminação, actos de caridade e outras demonstrações. Com o mesmo fim se teem constituido commissões em diversas freguezias, angariando donativos para occorrer ás respectivas despezas, sem esquecer as que teem por objecto dar conforto aos desvalidos no dia do casamento do principe herdeiro.

Parece que a princeza Maria Amelia de Orleans e a sua familia entrarão em Portugal pela linha de Salamanca.

O comboio expresso, que a receber em Irun, chegará á Pampilhosa, onde será substituido por um comboio real da companhia do norte. A princeza e sua familia devem chegar á Lisboa ás 5 da tarde do dia 20 de Maio.

— E' esperado hoje em Lisboa o Sr. conselheiro de estado Antonio de Serpa Pimentel, que fôra a França assignar, por procuração de S. A. real, as escripturas nupciaes.

E' esperado em Lisboa o Sr. conselheiro Martens Ferrão, embaixador de Portugal junto ao Vaticano. S. Exc. foi aposentado como procurador geral da corôa e fazenda, sendo promovido áquelle alto cargo o Sr. conselheiro Cardoso Avelino, que era ajudante d'aquelle funccionario, e nomeado para o lugar vago pela promoção do Sr. Avelino, o Sr. Dr. Antonio Candido, lente da Universidade de Coimbra e notabilissimo orador parlamentar por sua nativa e genial eloquencia.

— Para as recitas que se hão de effectuar em S. Carlos por occasião dos festejos estão contratados os celebres contores Schalchi-Soli (contralto) e Herminia Borghi-Mano (soprano) bem como o tenor Tamagno.

No sabbado de Allelnia, 24 do corrente, é a ultima representação da actual epocha lyrica. Não se poderá repetir a *Herodiade*, de Massenet, porque das primeiras partes sómente se acham ainda em Lisboa Mme. Fides Devriés e seu irmão, barytono. A recita constará de diversos trechos do *Fausto* do *Hamlet*, etc.

A despedida da Patti foi uma ovação brilhante. A *diva* cantou deliciosamente o primeiro acto da *Traviata*, o rondó da *Lucia*, as walsas do *Baccio* e *Echo de Echand*. Foram-lhe offerecidas algumas prendas de grande valor artistico, e um sem numero de corôas, bouquets etc. *Au revoir*, disse ella pedindo silencio, n'uma das muitissimas chamadas em que veio ao proscenio agradecer os applausos phreneticos dos que a saudaram.

— Já ante-hontem ficaram hasteados os prumos para a construcção da tribuna que vai levantar-se na Avenida da Liberdade e a frente do largo da Annunciada, para a familia real assistir a parada. Do lado fronteiro se erguerá outra tribuna para os altos corpos do estado, corpo diplomatico e estrangeiros de distincção. No grandioso templo de S. Domingos e sob a direcção do distincto architecto Avila, se estão fazendo as obras precisas para que os convidados, corporações, principes, alto clero e as pessoas não convidadas possam assistir commodamente á solemnidade nupcial.

— Era indispensavel desamortalhar as estatuas de bronze da *Independencia* e da *Victoria*, que ornam o monumento erigido aos restauradores de 1640 no centro da praça da mesma denominação, donde parte a avenida da Liberdade.

Diversos acontecimentos e contrariedades impediram que o monumento fosse officialmente inaugurado em qualquer data commemorativa, sendo o penultimo estorvo a morte do rei Affonso XII de Hespanha, que tornava impolitica e descortez qualquer festividade deste genero.

Seguio-se-lhe a morte d'el-rei D. Fernando e o luto rigoroso que se lhe seguio e assim foram passando essas datas historicas e decorrendo muitos dias, até que, na proximidade das festas do casamento do principe D. Carlos se achava o monumento desfigurado por ter as duas estatuas allegoricas ainda velladas.

De accordo com o governo e por ordem d'el-rei, foi designado pela Commissão Primeiro de Dezembro, o dia 28 deste mez, pelas 4 horas da tarde para aquella ceremonia a que Suas Magestades e os principes seus filhos assistirão, sendo descoberta a estatua da *Independencia* por el rei e da *Victoria* por Sua Alteza Real.

A solemnidade não terá o luzimento que lhe dava o primitivo programma.

O governo, tendo ouvido o soberano, ou attendendo a razões de estado que lhe fizeram peso, limitou aquella demonstração ao meramente essencial, por modo que a festa será relativamente modestissima.

Já se está levantando o pavilhão onde se deve assignar o auto da inauguração primeiro pelas pessoas reaes, depois pelos membros do governo, altos funccionarios, vogaes da Commissão Primeiro de Dezembro de 1640 e por outros quaesquer cidadãos que alli comparecam e desejem associar o seu nome áquelle tributo nacional pago á memoria dos gloriosos fautores da restauração da nossa independencia e autonomia.

Um regimento de infantaria fará a guarda de honra e um esquadrão de lanceiros acompanhará as carruagens reaes.

A' noite haverá recita de gala no theatro de D. Maria II, sendo representado pela primeira vez o drama patriotico do Sr. Dr. Miguel Osorio, vogal da mesma commissão.

O dia 28 deste mez é considerado de gala para todos os effeitos.

Houve portanto grandes modificações no programma: nem assiste a guarnição toda da capital, nem ha *Te Deum* nem armam tribunas para convidados de qualquer cathegoria, etc., nem ha o prestito, que estava planeado desde a igreja de S. Domingos (onde se estão procedendo agora a diversos trabalhos de ornamentação, como acima disse) até ao monumento.

Outra modificação é ter resolvido a Commissão Primeiro de Dezembro na sessão que se effectuou a 19 do corrente, que não fossem destribuidos os 5,000 exemplares do numero unico de um jornal commemorativo, com bellissimos estampas e magnificos artigos, feito expressamente para ser publicado no dia da inauguração.

Escaparam, ao que parece, na edição gravissimos lapsos e mesmo erros, sobretudo na parte relativa ás contas de receita e despeza e proveniencias da receita, erros de que a commissão não pôde nem deve tomar a responsabilidade.

Foi eleita uma sub-commissão para opportunamente apresentar o relatorio e contas do monumento, que deverão ser presentes a todos os subscriptores.

Esta sub-commissão, de que será presidente o general de divisão Antonio Florencio de Souza Pinto é composta dos Srs. Dr. Miguel Osorio, Pessoa, general Judice, conde do Rio Maior, Lino de Carvalho, Moraes Sarmento e Luiz Felippe Leite.

O Sr commendador Francisco Lourenço da Fonseca, que tem exercido desde o principio, com grande solicitude o cargo de thesoureiro da Commissão Primeiro de Dezembro, declarou por essa occasião que tinha desde já todos os documentos e contas em dia e á disposição da sub-commissão para examinal-as quando quizerem.

— O Banco Lusitano foi incumbido de abrir em Lisboa a subscripção para a emissão das obrigações do caminho de ferro de Lourenço Marques.

— A assembléa geral do Banco de Vianna, votou a liquidação deste estabelecimento bancario.

— Falleceu no dia 18 em Lisboa, com 91 annos de idade, o Sr. Dr. Fernande Melicio, pai do Dr. João Chrisosthomo Melicio, proprietario e redactor principal do *Commercio de Portugal.*

Quando as perseguições politicas victimavam aquelles, que no primeiro quartel deste seculo ousavam manifestar sentimentos liberaes, o Dr. Fernandes Melicio, que se formara na faculdade de medicina da universidade de Coimbra, pôde emigrar para o Brasil onde teve occasião de prestar assignalados serviços em duas intensas epidemias, que assolavam as provincias.

Regressando ao Rio, onde já a sua coragem e pericia lhe tinham creado solida reputação, exerceu a clinica e foi alvo das maiores sympathias.

O sahimento funebre deste benemerito portuguez foi imponente.

N'aquella demonstração solemne de apreço á memoria do finado e ao mesmo tempo de sympathia por seus filhos, todas as classes sociaes se fizeram representar, e cavalheiros de todas as fracções politicas demonstraram com a sua presença a consideração que tinham pelo veneravel ancião.

O governo, a alta finança, o parlamento, a imprensa, a arte nas suas manifestações varias, o funccionalismo, o professorato, as associações litterarias e scientificas, o exercito e o clero estavam representados no funebre cortejo por numerosos e pelos mais illustres dos seus membros.

Sobre o feretro foram collocadas diversas corôas, dos filhos novos e netos do illustre fallecido, das redacções do *Commercio de Portugal*, do *Commercio do Porto*, do quadro typographico do *Commercio de Portugal*, de varios amigos do Dr. Melicio, etc. Mais de 200 carruagens seguiam os coches mortuarios.

No cemiterio occidental (Prazeres) a multidão que formava o prestito era enorme. O corpo fora conduzido da parochial igreja das Mercês, onde estava depositado.

— Está muito doente o general de divisão Jeronymo Maldonado d'Eça, e hontem seu irmão, o Sr. José Maldonado d'Eça foi fulminado por uma apoplexia na rua do Ouro, defronte da pharmacia Barral, para onde foi conduzido em braços, expirando cinco minutos depois.

O fallecido era muito estimado e credor de todo o respeito.

— El-rei mandou dar uma pensão á viuva do fallecido violoncellista Cesar Casella, que falleceu haverá 15 dias, como lhes noticiei com bastante magoa.

Tambem falleceu ha poucos dias, em Coimbra, o Sr. Dr. Ignacio da Costa Duarte, clinico dos hospitaes da universidade e operador de grande reputação.

— Continúa muito concorrida a exposição photographica do Porto.

— Foi publicado o relatorio e contas do Monte Pio Geral, firmado pela direcção. O estado d'aquelle estabelecimento é dos mais prosperos.

A totalidade dos lucros, e, rendimentos em 1885 (dinheiro forte) foi de	430:937$006
E a importancia das despezas de	276:827$185
Ficando, pois, liquido o remanescente de	154:109$906
O fundo permanente, que em 1884 se elevou a	1.807:910$330
Em 1885 attingio a cifra de	1.962:020$245
E o saldo do fundo disponivel, que em 1884 tinha sido de	10:423$894
Em 1885 subio a	17:954$780

O encargo annual de pensões é constituido pela importante quantia de 106 contos de reis. Os juros capitalisados a favor dos depositantes da caixa economica annexa ao Monte Pio Geral, elevam-se a 141 contos.

A 29 do corrente effectuar se-ha a eleição da nova direcção e conselho fiscal.

O orçamento para o corrente anno de 1886 importa em 279:500$000.

A direcção cuja gerencia termina agora e sobre a qual a commissão revisora de contas lavrou um parecer altamente satisfactorio, que será apreciado pela assembléa geral a 28 do corrente, é composta dos Srs. Caetano José de Lacerda e Mello, presidente; Joaquim Filippe Nery da Encarnação Delgado, vice-presidente; vogaes: Joaquim Hilario Pereira Alves, João José Teixeira Dias, Alfredo Cesar Mattos da Cunha e Luiz Filppe Leite: thesoureiro Manoel Alves do Rio Junior; secretarios João Antonio Xavier da Trindade e José da Costa Cascaes.

— A Associação dos Jornalistas e Escriptores Portuguezes reunio-se em assembléa geral a 17 deste mez para proceder á eleição dos seus corpos gerentes, depois de approvar as contas da gerencia do anno passado.

A eleição deu o seguinte resultado:

Assembléa geral: presidente, Mariano de Carvalho (actual ministro da fazenda); vice presidente, Rodrigues da Costa; 1º secretario, Palermo de Faria; 2º secretario, Augusto Barata; vice-secretarios, Affonso Vargas e Baptista Borges.

Direcção: presidente, Pinheiro Chagas; vice-presidente, Luiz Filippe Leite; 1º secretario Costa Goodolphim; 2º secretario, Cunha e Sá; vice-secretarios, Almeida Hiroch e Victoriano Braga; thesoureiro, Miguel dos Santos.

Conselho fiscal: Fernando Pedroso, Almeida Pinheiro e Ribeiro Gonçalves.

Tratar-se-ha, brevemente, ao que parece, de combinar quaes os elementos de que se poderá dispor para se dar um explendido sarão litterario-musical no mez de Maio por occasião dos festejos do casamento do principe D. Carlos, aproveitando a estada das sumidades lyricas de S. Carlos, cuja cooperação deverá ser lhes solicitada.

Vai muito longa esta Estamos em plena semana santa e dentro em poucas horas na quadra alegre das boas festas. D'aqui as dou cordialmente aos meus amigos e a todos os nossos leitores.

L.

INTERIOR

Correspondencia do Diario de Pernambuco

NATAL, 2 DE MAIO DE 1886

A Assembléa Provincial encerrou os seus trabalhos extraordinarios no dia 24 do mez passado, e dous dias depois encetou-os de novo, por conta da 1.ª sessão ordinaria do biennio.

Durante a sessão extraordinaria, conseguio-se a prorogativa do orçamento para o corrente exercicio de 1885—86 e a passagem da lei de força policial para o mesmo anno, fim principal da convocação feita pelo Exm. presidente da provincia.

Estavamos em perfeita dictadura, sem as leis de meios, legado que nos deixou a situação passada, sujeitando-se os cidadãos ao regimen de uma lei velha de orçamento que tem a data de 15 de Março de 1884, sob n. 922.

Felizmente, porém, remediou se, quanto possivel, esse grande mal, entrando se no periodo de um regimen legal.

— Entre outras leis que foram votadas, merece especial menção a de n. 957 de 14 de Abril ultimo, supprimindo o hospital de caridade, e creando em seu lugar um estabelecimento denominado Santa Casa de Misericordia, cuja administração, economia e fiscalisação correrão por conta de uma ri-

ILEGIVEL

mandado que se vai [illegible] Irmandade de Misericordia.

O novo estabelecimento foi dotado com o patrimonio de 50:000$000 em apolices, e será subvencionado com 6:000$000 annualmente, além de outras receitas creadas pela mesma lei.

Foi uma grandiosa idéa, que mereceu o applauso de todos, com excepção de dous membros da minoria da Assembléa, que, por serem opposicionistas systematicos, negaram o seu apoio á mesma idéa, porque elles se acham no [illegible] de poeta, quando disse:

« . . . . . e se [illegible]
Negarão, como Pedro, o Deus que têm. »

— A *Liberdade* tem levantado grande *balela* pelo facto de haver o digno presidente da provincia rescindido o contracto de um celebre *peso publico* que havia na cidade de Mossoró desde 1876.

Os gananciosos prejudicados, em sua grita descompassada, atacam virulentamente o acto da administração, qualificando-o de illegal e violento.

Mas, a verdade é esta: o peso publico de Mossoró era um monopolio em beneficio de um testa de ferro, caixeiro de um concessionario occulto, que ia engrossando os seus haveres a custa do abuso e da má fé com que celebrou o seu contracto, cujas clausulas não haviam sido observadas, taes como as de se edificarem o respectivo predio e armazens adjacentes, como provam os documentos com que o respeitavel corpo commercial fundamentou sua petição, dirigida ao presidente da provincia contra aquella enorme lesão dos interesses do commercio e da provincia.

Desde que o contracto celebrado estipulava a condição de ser rescindido o contracto pelo presidente da provincia, caso não fossem cumpridas aquellas clausulas, S. Exc., em vista das provas exhibidas, cumprio seu dever, rescindindo o tão fallado contracto, attendendo assim aos reclamos da opinião e ao direito escripto entre as partes contractantes.

Eis a origem de toda essa alicantina, levantada pelos *gansos do Capitolio* de Mossoró.

— Ainda uma outra balela não menos ridicula e insensata foi a que levantou ultimamente a *Liberdade* de 29 do mez passado, n. 10, com relação ao triste acontecimento que se deu na villa do Apody, pelo suicidio do ex-collector José Freire de Oliveira, facto deploravel e de que tambem se occupou o correspondente desta cidade para o *Jornal do Recife*, de 28 do mez passado, n. 95.

Tanto a *Liberdade*, como o neophyto correspondente, attribuem o desastrado fim daquelle infeliz collector a perseguições politicas, dizendo, que o suicida « era um honrado exactor da fasenda, que sempre déra boas contas de si, e que se estava alcançado era em quantia insignificante, para cujo pagamento havia solicitado moratoria do inspector do Thesouro, tendo, além disso, em caução, como fiança, o deposito de 500$000 ».

A paixão partidaria desvaira-se ás vezes ao ponto de comprometter os creditos de certos homens, que querem passar por sérios. Lamentamos o facto do suicidio, fraqueza ou loucura do homem que não teve coragem de affrontar o seu infortunio; mas o publico não póde deixar de revoltar-se contra aquelles que procuram especular com as desgraças alheias!

José Freire de Oliveira era collector de Apody, e foi demittido em 5 de outubro do anno passado Não tinha fiança, nem caução em deposito. Durante o tempo de sua gestão, não prestava contas regularmente ao Thesouro, e sempre alli chegava por meio de seu procurador, o tabellião João Climaco, fóra de tempo, e todo estropiado em suas contas.

Exonerado, verificou-se no Thesouro um alcance contra o infeliz collector, na importancia de 2:940$420.

Foi intimado por tres vezes para prestar suas contas, marcando-se lhe o prazo da lei, e o exactor remisso e omisso não respondeu a nenhuma das intimações, contando, talvez, com a impunidade, garantida por seus protectores.

Em taes condições, o inspector do Thesouro deprecou contra elle a prisão administrativa, na fórma do decreto de 1849, e remetteu a conta corrente do debito e todas as peças officiaes sobre o facto a autoridade competente, para proceder na fórma da lei contra o peculatario, que foi pronunciado no art. 170 do Codigo Penal.

O delinquente, vendo-se perdido, ou desamparado por aquelles a quem havia, como se diz, emprestado parte daquella quantia, evadio-se do districto da culpa, e ao chegar á freguezia do Patú, em casa de um tal Emiliano, suicidou-se, como assim o noticiou uma carta estampada no *Correio do Natal* n. 125, nos termos seguintes:

« Hontem, 10, suicidou-se José Freire de Oliveira, chefe do partido liberal desta villa.

« Esse infeliz estava pronunciado por crime de peculato, pois que na qualidade de collector de rendas provinciaes, que foi da freguezia do Apody, extraviou os dinheiros publicos, não prestou contas do tempo de sua gestão—exercicio de 1884—1885 e parte do exercicio de 1885—1886.

« O Thesouro Provincial chamou-o ao cumprimento de seus deveres, verificando contra elle um alcance de cerca de 2:900$000.

« Mas o infeliz exactor da fazenda nunca respondeu ás intimações, que lhe eram feitas desde outubro do anno passado.

« Instaurado o processo na forma da lei, José Freire evadio-se, dizendo a uns—que um seu procurador e correligionario da capital o compromettera extraviando 600 mil réis que lhe enviara para serem recolhidos por conta de maior quantia ao thesouro provincial, e a outros dizia—que pouco se lhe dava de liquidar seu debito, certo de que o seu partido quando subisse ao poder, lhe perdoaria seu alcance, como o fez a outros votando—leis especiaes para semelhante fim.

« Entretanto todos notavam em José Freire uma certa inquietação de espirito.

« Achando-se, porém, em casa de Emiliano de tal, no lugar denominado—*João Pereira*—da freguezia de Patú, com destino á fazenda *Dous Riachos*—do coronel Waldevino Lobo, para onde se dirigio em busca de protecção, como elle mesmo o affirmava, ficou sobresaltado ao vêr ao longe da fazenda um grupo de trabalhadores que vinham para a casa, trazendo ás costas as suas enchadas, instrumentos do trabalho agricola.

« Persuadio-se de que aquelles homens eram soldados que o perseguiam, e então, espavoridamente, entrou pela casa dentro do dito Emiliano, exclamando:

« *Estou desgraçado, ahi vem uma tropa, serei preso irremissivelmente.* Ao que respondeu-lhe a senhora do Emiliano: « *O senhor engana se, aquelles homens são trabalhadores que veem dos seus roçados, não esmoreça, recobre o animo.*

« Mas o infeliz José Freire, atterrado, como que perdeu a razão, correu para o interior da casa, e ao chegar á cosinha, cravou uma faca sobre o vão esquerdo, enterrando-a até ao cabo, e succumbio momentos depois!

« Triste e deploravel acontecimento!!...

« José Freire era casado e tinha 7 filhinhos!..

« Maldita lei a do perdão das dividas em que os exactores da fazenda omissos e remissos depositaram suas esperanças! Ha factos tão graves e de circumstancias tão complicadas, que se não commentam. »

Quanto á historia da moratoria, que se diz ter sido pedida pelo infeliz collector, é pura invenção dos graciosos defensores do suicida.

Tal moratoria, ainda que fosse solicitada, não podia ser concedida pelo inspector do Thesouro, a quem a lei não deu essa faculdade.

Onde, pois, a perseguição? Queriam, por ventura, que os exactores alcançados, remissos, só pelo facto de pertencerem ao partido liberal, ficassem garantidos em *doce e mansa* paz, embora consumindo e extraviando os dinheiros publicos?!

Realmente, ha nesta terra raciocinios assombrosos!

— No dia 19 do mez passado assumio o exercicio do cargo de chefe de policia desta provincia o Sr. Dr. Francisco Amynthas da Costa Barros, juiz de direito, que foi da comarca de Páo dos Ferros.

S. S. é um magistrado que muito se recommenda pela sua intelligencia e inteireza de caracter, distinguindo-se além disso pelo tino e criterio, zelo e dedicação com que procura servir á causa publica.

Já foi chefe de policia das Alagoas, e estamos certos de que saberá corresponder á confiança do governo e ás esperanças dos rio-grandenses do norte.

— A empresa do abastecimento d'agua a esta cidade acaba de fazer um grande melhoramento, levantando um moinho de vento, para auxiliar a machina a vapor nos trabalhos da bomba.

Essa empresa, segundo nos consta, vai transferir o seu dominio á provincia, fazendo cessão do seu privilegio de 25 annos, se a provincia indemnisal-a das despezas de todo o material n'ella empregado.

E' provavel que a Assembléa Provincial aceite o offerecimento do concessionario, levado a dar esse passo, não por prejuizos seus, que tenha soffrido na receita da mesma empreza, mas por desgostos talvez que tenha encontrado, não podendo remover certos obstaculos ao desenvolvimento da mesma empreza.

A operação proposta é vantajosa para a provincia, porque o empresario aceita por sua indemnisação a quantia equivalente em apolices da divida provincial ao juro de 6 %.

Ora, se assim é, nada mais rasoavel, ou antes proveitoso para a provincia, que ficar de posse de um grande melhoramento, que lhe proporcionará fontes de receita, com a qual pagará os juros das mesmas apolices e amortisará o debito, proporcionalmente, ou quando as suas finanças se restabelecerem.

Ninguem dirá que essa operação é ruinosa, a não serem alguns pessimistas, como os ha em toda a parte.

O que não padece duvida é que a empresa das aguas é de muito futuro, sendo considerada um dos melhoramentos mais importantes desta terra.

Seja ella administrada zelosamente, adoptem-se medidas que tendam a ramificar por todas as ruas a canalisação d'agua e a diminuir a taxa imposta aos consumidores, de modo a elevar-se quanto possivel o numero destes, e ver-se-ha se o resultado obtido é ou não vantajoso.

PERNAMBUCO

Assembléa Provincial

REUNIÃO EM 19 DE ABRIL DE 1886

PRESIDENCIA DO EXM. SR. IGNACIO DE BARROS BARRETO JUNIOR

Ao meio dia, feita a chamada e verificando-se estarem presentes apenas os Srs. Ratis e Silva, Barros Barreto Junior, Costa Ribeiro, Solonio de Mello, João de Sá, Domingues da Silva, Antonio Victor, Soares de Amorim e Ferreira Jacobina, o Sr. presidente declara não haver sessão.

Occupa a cadeira de 1º secretario o Sr. João de Sá e a de 2º o Sr. Soares de Amorim.

O Sr. 1º secretario procede a leitura do seguinte

EXPEDIENTE

Um officio da Camara Municipal de Bom Jardim, pedindo que seja convertida em lei a sua proposta de posturas, enviada em 1885.—A' commissão de exames de posturas.

Outra da mesma, accusando a recepção do officio em que se lhe communica haver prestado juramento e tomado posse do cargo de 1º vice-presidente da provincia o Exm. Sr. Dr. Ignacio Joaquim de Souza Leão.—Inteirada.

Uma petição de Jeronyma Francisca da Rocha Paula, professora contractada da cadeira mixta do povoado de Pão de Assucar, da comarca de Cimbres, requerendo ser considerada effectiva, tendo vencimentos iguaes aos dos demais professores.—A' commissão de instrucção publica.

Outra de Porcia Constança de Mello, requerendo uma coadjuvação afim de publicar a biographia do pernambucano Manoel de Carvalho Paes de Andrade, escripta por seu fallecido pai, o commendador Antonio Joaquim de Mello.—A' commissão de petições.

Outra de Joaquim Martins da Cunha, escrivão de crime de Bom Jardim, requerendo consignação da verba de 445$660, afim da Camara Municipal d'alli pagar o que está a dever-lhe de custas de processos.—A' commissão de orçamento municipal.

Outra de José Jeronymo Rabello, requerendo ser provido no lugar vago de porteiro desta Assembléa.—A' commissão de policia.

Outra de Maria Antonia da Costa, professora publica de Tacaratú, requerendo 8 mezes de licença com todos os vencimentos para tratar de sua saude onde lhe convier, a contar de 16 de maio vindouro.—A' commissão de petições.

Em seguida foi dissolvida a reunião.

REUNIÃO EM 20 DE ABRIL DE 1886

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DR IGNACIO DE BARROS BARRETO JUNIOR

Ao meio dia, feita a chamada e verificando-se estarem presentes apenas os Srs. Ratis e Silva, Amaral, João de Oliveira, Domingues da Silva, Barão de Caiará, Barros Barreto Junior, Praxedes Pitanga e Rego Barros, o Sr. presidente declara não haver sessão.

Occupa a cadeira de 1º secretario o Sr. Domingues da Silva e a de 2º o Sr. João de Oliveira.

O Sr. 1º secretario procede a leitura do seguinte

EXPEDIENTE

Um officio do secretario do governo, transmittindo o balanço da receita e despeza do exercicio de 1884 a 1885 e o orçamento para o de 1886 a 1887, das camaras municipaes de Agua Preta e Correntes.—A' commissão de orçamento municipal.

Outro do mesmo, devolvendo informada a petição de Marcelino José Maria de Hollanda Cavalcante.—A' quem fez a requisição.

Outro do mesmo, idem, abaixo assignados de moradores na povoação da Pedra.—A' quem fez a requisição.

Uma petição de Joaquim Tavares Rodavalho, requerendo sua aposentadoria no lugar de contador da Camara Municipal do Recife com o ordenado de 1:290$000.—A' commissão de petições.

O Sr. presidente em seguida dissolve a reunião.

REUNIÃO EM 24 DE ABRIL DE 1886

PRESIDENCIA DO EXM. DR. JOSÉ MANOEL DE BARROS WANDERLEY

Ao meio dia, feita a chamada o verificando-se estarem presentes apenas os Srs. Barros Wanderley, Luiz de Andrada, João de Oliveira e Coelho de Moraes, o Sr. presidente declara que deixa de haver sessão.

Occupa a cadeira de 1º secretario o Sr. Coelho de Moraes e de 2º o Sr. João de Oliveira.

O Sr. 1º secretario procede a leitura do seguinte

EXPEDIENTE

Um officio do secretario do governo, remettendo o balanço e orçamento da Camara Municipal de Bom Jardim.—A' commissão de orçamento municipal.

Outro do mesmo, devolvendo informada, a petição de Paulina Candida da Silva.—A' quem fez a requisição.

Outro do mesmo, remettendo o balanço da receita e despeza do exercicio de 1884 a 1885 e o orçamento para o de 1886 a 1887 da Camara Municipal de Cimbres.—A' commissão de orçamento municipal.

Em seguida o Sr. presidente dissolve a reunião.

REUNIÃO EM 26 DE ABRIL DE 1886

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DR. JOSÉ MANOEL DE BARROS WANDERLEY

Ao meio dia, feita a chamada e verificando-se estarem presentes apenas os Srs. Ratis e Silva, Soares de Amorim, Visconde de Tabatinga, Antonio Victor, João Alves, Augusto Franklin, Ferreira Velloso, Barros Wanderley, Coelho de Moraes, Rogoberto, Costa Ribeiro, João de Sá, João de Oliveira, Luiz de Andrada, João do Rego Barros, Costa Gomes, Gomes Parente e Domingues da Silva, o Sr. presidente declara que deixa de haver sessão.

Occupa a cadeira de 1º secretario o Sr. Rego Barros e de 2º o Sr. João de Sá.

O Sr. 1º secretario procede a leitura do seguinte

EXPEDIENTE

Um officio da Camara Municipal de Barreiros, pedindo a consignação da verba de 4:000$ para conclusão das obras do mercado e cemiterio d'alli.—A' commissão de orçamento provincial.

Uma petição de André José de Almeida Catanho, professor publico de Bengalas de Limoeiro, requerendo uma cadeira de 2ª entrancia em qualquer cidade, obrigando-se a abrir gratuitamente um curso secundario.—A' commissão de instrucção publica.

Outro do director da Colonia Orphanologica Isabel, requerendo uma subvenção annual de 30:000$.—A' commissão de orçamento provincial.

Outra de Francisco José de Magalhães, requerendo consignação da quota de 216$800, de custas que lhe deve a Camara Municipal da Victoria.—A' commissão de orçamento municipal.

Outra de Eduardo Antunes de Albuquerque Mello, escrivão do crime e jury de Cimbres, requerendo pagamento de 1:600$, que lhe deve a Camara Municipal d'alli de custas de processos.—A' commissão de orçamento municipal.

Outra de Manoel Alves Ferreira Lima, requerendo consignação da quota de 28$486, do aluguel de sua casa que serve de quartel na povoação de S. João dos Pombos, e que cahio em exercicio findo.—A' commissão de orçamento provincial.

Outra da Veneravel Devoção de Nossa Senhora da Conceição, erecta no convento de Santo Antonio do Recife, requerendo uma loteria, que tenha preferencia na extracção para compra de alfaias.—A' commissão de orçamento provincial.

Outra de Cosme José Guedes, proprietario da casa que serve de quartel do destacamento de S. Lourenço da Matta, reclamando o pagamento dos alugueis de maio a junho de 1884 e novembro e dezembro de 1885.—A' commissão de orçamento provincial.

Outra de Maria Francisca do Rego Barros, requerendo uma cadeira de 1ª entrancia.—A' commissão de instrucção publica.

Um abaixo assignado de negociantes da cidade do Recife, reclamando contra a disposição do § 15 do art. 2º da lei n. 1880, orçamento vigente.—A' commissão de orçamento provincial.

O Sr. presidente em seguida dissolve a reunião.

DISCURSO DO SR. DEPUTADO REGUEIRA COSTA, PROFERIDO NA SESSÃO DE 10 DE ABRIL

O Sr. Regueira Costa—Sr. presidente, tratando-se de um facto grave e a que a opposição desta casa tem dado proporções collossaes, um facto como o de que se occupa o requerimento que V. Exc. acaba de dar para a discussão, tendo se passado elle no districto que tenho a honra de representar nesta assembléa, e não devo ficar silencioso, nem ser indifferente a discussão que a paixão politica tem sobre elle suscitado.

Não tive a felicidade de assistir ao debate que este requerimento levantou nesta assembléa. Mas, procurando informar-me dos nobres deputados, acho-me habilitado para responder áquelles illustres collegas da bancada liberal que se occuparam do assumpto, fornecendo a Ss. Excs. as informações necessarias e os esclarecimentos precisos para melhor formarem o seu juizo a respeito daquelle acontecimento que eu e todos nós desta assembléa lamentamos.

Entretanto, Sr. presidente, antes de entrar no historico do facto, e referil-o com todos os seus detalhes, me permittirá V. Exc. que eu faça uma reflexão.

Os nobres deputados da bancada liberal mostram-se extremamente partidarios nas accusações que fazem ás actuaes autoridades policiaes e superiores da provincia. E' assim que Ss. Excs., por qualquer facto insignificante, levantam-se aqui para fazerem graves accusações em nome da lei, da moralidade publica e da justiça.

Entretanto, Sr. presidente, ainda bem me lembro do tempo em que aquelles mesmos, que hoje se revoltam contra a administração publica, eram os primeiros que viviam elogiando e tecendo encomios ás autoridades do dominio liberal, que assignalavam os seus passos por uma serie de abusos sem nome, e de arbitrariedades sem qualificação.

O Sr. José Maria—Não apoiado

O Sr. Regueira Costa—Lembra-me até, Sr. presidente, de que o nobre deputado que acaba de honrar-me com o seu aparte, o meu illustre amigo o Sr. José Maria, era uma voz que se levantava aqui sempre, em defesa dellas. S. Exc., apesar de conhecedor de todos os factos, empunhava o seu thuribulo e tinha sempre um elogio para fazer a despeito dos maiores desmandos que qualquer autoridade commettia.

O Sr. José Maria—V. Exc. está perfeitamente enganado; eu nunca procurei encampar o abuso. A minha norma de conducta nesta assembléa tem sido sempre a mesma.

O Sr. Regueira Costa—E, Sr. presidente, quando na impossibilidade da defesa, S. Exc. recorria á sua imaginação brilhante, colorindo os factos com a sua palavra vigorosa; o que fazia a opposição que era a maioria de então? O que faziam as autoridades superiores da provincia d'esse tempo? Nada absolutamente. Nós desta bancada representavamos o papel daquelle que clamava no deserto. Era debalde que fallavamos em nome dos direitos do cidadão, em nome dessas victimas trucidadas, pedindo incessantemente providencias ás autoridades da provincia; mas ellas, Sr. presidente, eram completamente surdas aos reclamos desta assembléa. Admira-me, Srs., portanto, que hoje os nobres deputados se mostrem tão zelosos na defeza da causa publica e inimigos tão rancorosos das autoridades policiaes. Mas, Sr. presidente, a paixão politica céga o espectaculo mais lucido e a consciencia mais recta. E' por isso que tenho o direito de admirar-me da attitude dos illustres deputados que occupam a bancada opposta e especialmente do meu distincto amigo o Sr. José Maria, outr'ora defensor obrigado de todas as autoridades policiaes.

Sr. presidente, se os nobres deputados da bancada liberal procurassem beber informações em fonte pura, com relação aos factos que tiveram lugar em 31 de Janeiro; se esses nobres deputados não se deixassem influenciar pelo sentimento do partidarismo; se encarassem sob o verdadeiro prisma aquelle acontecimento, certamente que outro seria o juizo que Ss. Excs. fariam a respeito delle.

Eu não venho, Sr. presidente, roubar o tempo desta assembléa, apreciando detalhadamente accusações que cahem por terra.

O Sr. José Maria—Até agora estão todas de pé.

O Sr. Regueira Costa—Desde que estes factos se deram, procurei informar-me com toda a imparcialidade e felizmente pude chegar ao conhecimento da verdade.

Os nobres deputados, Sr. presidente, accusam o delegado de policia de Canhotinho, como responsavel de toda aquella scena de sangue, assim como accusam ao administrador de então, o Exm. Sr. conselheiro Costa Pereira, porque não procedera com a energia que seria para desejar, demittindo o delegado e subdelegado de Canhotinho, que na opinião de Ss. Excs. foram os causadores da desgraça, que alli teve lugar.

Historiamos os factos e vejamos se as autoridades policiaes que infelizmente figuram n'elles foram responsaveis por aquelle triste acontecimento.

Rosa Maria ha muito questionava com Laurentino Pimentel, que era seu visinho, porque o gado d'elle costumava invadir a sua propriedade e destrir suas lavouras. A questão assumira um caracter muito serio, porque Rosa Maria era uma mulher de faca e calhão, e capaz de tudo, como bem o demonstrou na noite de 31 de Janeiro.

Aquella mulher, para justificar suas queixas e dar espansão ao seu odio, arrombou as cercas da sua propriedade, afim de que o gado de Laurentino, invadisse as suas terras e ella o matasse.

Um Sr. Deputado—Nem ao menos é aceitavel a proposição.

O Sr. Regueira Costa—Este é um facto publico e isso mesmo declararam as testemunhas no inquerito policial.

O Sr. Lourenço de Sá—O collega de V. Exc. diz o contrario.

O Sr. Regueira Costa—A questão assim foi tomando proporções extraordinarias. A principio Rosa Maria atacava Laurentino somente em sua propriedade, porem ao depois procurou amedrontal-o e ameaçava a sua vida trazendo para a sua propriedade homens criminosos. Foi n'estas condições que, Sr. presidente, Laurentino Pimentel, julgando compromettida sua vida, porque conhecia do genio de Rosa Maria, teve necessidade de recorrer á policia para garantil-a.

Senhores, a missão da policia não é unicamente punir o crime.

O Sr. Visconde de Tabatinga—E' prevenir.

O Sr. Regueira Costa—Apoiado, V. Exc. disse o que eu tinha a dizer: é prevenir.

Pois bem: perante o delegado de Canhotinho, apresentou-se Laurentino expondo os factos:—eu me acho ameaçado em minha existencia por aquella mulher, existem na sua propriedade malfeitores com disposições hostis contra mim. « A autoridade informada de que na propriedade de Rosa Maria com effeito andavam esses criminosos, os quaes tentavam contra a existencia de Laurentino, ordenou que se procedesse a uma diligencia para capturar os criminosos. A diligencia segue para a casa de Rosa Maria.

O Sr. Praxedes Pitanga—Prevenir o crime a noite?

O Sr. Regueira Costa—V. Exc. não sabe que a noite as diligencias produzem melhores resultados que de dia? V. Exc. queria que a tropa sahisse a luz do dia, rufando tambores e dizendo a todos o que ia fazer? Se a autoridade assim fizesse daria provas de inepcia.

A autoridade sahio e poz cerco a casa de Rosa Maria. Outra qualquer pessoa mais prudente e mais avisada, Sr. presidente, teria procurado indagar da policia, o motivo daquella diligencia; mas Rosa Maria, que já se achava provinida, tinha tido sciencia de que a força partira para ir a sua propriedade, recebe a força com uma descarga.

O Sr. Visconde de Tabatinga—De bocca.

O Sr. Regueira Costa—Resultando d'ella a morte de uma das praças os ferimentos graves de duas outras e leves de quasi toda a força. Travado o conflicto, é muito natural que a força diante daquella aggressão insolita, procurasse se defender e foi o que fez a tropa commandada pelo subdelegado, mas a defesa da força foi de tal natureza, Sr. presidente, que apenas sahiram feridos no conflicto levimente; Rosa Maria em um dedo pollegar e um de seus filhos no meio do conflicto incendiou-se o tecto da casa, ninguem sabe quem foi o autor desse incendio, que na minha opinião foi casual. (Aparte).

Nestas condições quem foi que aggredio, a força, ou Rosa Maria?

Senhores, como é possivel acreditar-se que, indo a força com o intuito de fazer mal a Rosa e seus capangas, esta apenas tivesse sahido ferida levemente no dedo, emquanto que da luta travada com a força sahissem feridos 2 praças e morresse uma?

Como se pode acreditar que Rosa Maria, sendo innocente, não se dirigisse ao juiz municipal do termo de S. Bento, que pertence ao credo politico de Sa. Exca. para pedir providencias em nome da justiça e do seu direito contra a violencia de que tinha sido victima?

Como se comprehende que Rosa Maria não sendo a responsavel por estes tristes acontecimentos, logo após o conflicto, em vez de dirigir-se á autoridade a pedir providencias, procurou occultar-se como ré da policia? (Apartes)

Todos estes factos, Sr presidente, que não podem escapar á intelligencia lucida do nobre deputado pelo 1º districto desta capital, todos estes factos não estão perfeitamente dizendo que Rosa Maria da Conceição, como ré do crime que commettera, preferio fugir e escapar á acção da justiça publica?

Tem dito os nobres deputados e tem querido fazer convencer ao publico de que Rosa Maria foi assassinada, entretanto não ha quem ignora nesta capital que Rosa Maria da Conceição existe e está viva.

O Sr. Visconde de Tabatinga—Pois olhe, eu sou desta capital e ignoro isso.

O Sr. Regueira Costa—V. Exc. ignora porque a paixão politica o domina, por que se V. Exc. tivesse lido o *Diario de Pernambuco* (e nisso não vai offensa alguma a V. Exc., nem quero offendel-o, porque as vezes tambem sou dominado por paixões politicas) mas se V. Exc. tivesse lido o *Diario de Pernambuco* de 31 de Março V. Exc. havia de ver transcripto o auto de perguntas feitas ao noivo da filha de Rosa Maria (ha um aparte da bancada liberal), no qual elle declara que estivera em uma fazenda no centro em companhia de Rosa Maria, ella se achava completamente restabelecida do ligeiro ferimento que recebeu, o qual foi no dedo polegar.

(Apartes da bancada liberal.)

Isto é um facto publico e notorio e depois Sr. presidente, se esta mulher morreu onde foi sepultada? O que fizeram do seu cadaver? Que cataclisma occultou para sempre aos olhos de todos o cadaver de Rosa Maria? Pois então a familia de Rosa Maria, se fosse real o facto de sua morte, não teria tornado publico este facto?

Uma Voz—Não morreu, mora no Poço, no lugar onde estava.

(Ha outros apartes.)

O Sr. Regueira Costa—Pois então assassina-se uma pessoa nestas condições e póde-se occultar o seu cadaver a vista de todos?!

O que fazem os liberaes deste lugar que não conseguiram obter uma certidão de obito para com ella allegarem a realidade da morte de Rosa Maria?

Uma Voz da Bancada Liberal—V. Exc. é que devia apresentar a certidão de vida.

O Sr. Regueira Costa—Quem contesta o facto é que tem obrigação de apresentar prova.

(Continuam os apartes.)

Vv. Excs. que contestam a existencia de Rosa Maria e affirmam que ella não é viva, Vv. Excs., teem o rigoroso dever de provar este facto para que nós não tenhamos o direito de dizer que Vv. Excs. estão levantando um falso testemunho.

(Continuam os apartes.)

Vv. Excs. que affirmam que Rosa Maria foi assassinada, deviam trazer para esta assembléa as provas de sua affirmativa; nós apresentamos os factos...

O Sr. José Maria—Que factos?

O Sr. Regueira Costa—O *Diario de Pernambuco*...

O Sr. José Maria—Oh! O *Diario de Pernambuco*.

O Sr. Regueira Costa—Para que este oh!

O Sr. José Maria dá um aparte.

O Sr. Regueira Costa—O *Diario de Pernambuco* acaba de publicar uma peça official...

O Sr. José Maria—Que peça official?

O Sr. Regueira Costa—Um auto de perguntas feitas a um individuo que vai pertencer a familia de Rosa Maria, que vai casar-se com uma das suas filhas, o qual esteve na casa onde se acha esta mulher e que declarou debaixo de juramento que ella vivia.

O Sr. Ferreira Jacobina—Em que casa esteve com ella?

O Sr. Regueira Costa—Não me recordo.

O Sr. Ferreira Jacobina—E onde está ella agora?

O Sr. Regueira Costa—V. Exc. sabe melhor do que eu e nem estou aqui fazendo sabbatina.

(Trocam-se muitos apartes.)

Eu comprehendo que os nobres deputados lançam mão deste recurso para darem ao facto proporções tetricas e medonhas, e armar ao effeito.

Rosa Maria foi assassinada, foi sua casa incendiada na noite de 31 e sua filha espingardeada.

A fortuna que ella tinha adquirido a custa de seu trabalho, desappareceu na voragem do incendio, o algodão que aquella pobre mulher tinha plantado em uma noite ficou completamente destruido.

Assim, Sr. presidente, Ss. Excs. com essa narração procuram principalmente impressionar o espirito publico occultando a verdade dos factos.

Eu nada disso, porém, acredito, porque estou informado do que alli teve lugar.

Sr. presidente, a gente que cercava Rosa Maria, que se compunha de criminosos que estavam alli com o proposito firme de fazer mal a Pimentel foi quem aggredio a tropa, e a prova é que os feridos e os mortos foram os soldados da diligencia.

Pois concebe-se que, sendo a tropa em maior numero, composta de homens perfeitamente armados para uma diligencia, sahisse espancada e maltratada, se tivesse aggredido?

Pois é crivel, Sr. presidente, que os soldados armados de sabres e espingardas, tirassem o peior partido, em luta com duas ou tres mulheres?

Pois é possivel que nessa luta só ficassem contundidos e feridos os aggressores, e os aggredidos ficassem incolumes?

O Sr. José Maria—A essa objecção de V. Exc. responde o Sr. coronel Antonio Victor, caracter honesto e probo, incapaz de avançar uma inexactidão.

O Sr. Regueira Costa—Eu respeito muito a inteireza de caracter do meu distincto collega e amigo o Sr. coronel Victor, respeito muito o espirito criterioso de S. Exc., mas quero crer que o nobre deputado não tivesse bebido as informações, que deu em fonte pura, tanto mais quando S. Exc. refere o facto, não dando o seu testemunho proprio, mas firmado em informações que colhera.

(Apartes.)

Se S. Exc. o meu distincto amigo, o Sr. coronel Antonio Victor, tivesse trazido para o debate o seu testemunho pessoal, eu me curvaria á verdade de sua palavra e não estaria aqui occupando a attenção da casa, tal é o alto conceito que eu formo de S. Exc.

O Sr. Antonio Victor—Eu invoquei o testemunho de pessoas que me merecem toda a consideração.

O Sr. Regueira Costa—V. Exc. assistio ao conflicto?

O Sr. José Maria—E V. Exc. que está invocando o testemunho do nobre deputado, assistio tambem ao conflicto?

O Sr. Regueira Costa—Não.

O Sr. José Maria—Então está no mesmo caso.

O Sr. Regueira Costa—Não assisti ao conflicto, mas argumento apoiado em documentos officiaes e Vv. Excs. argumentam firmados em informações eivadas de sentimento partidario. Bem vê que a differença é grande.

O Sr. Presidente—Faço observar ao nobre deputado que a hora está dada.

O Sr. Regueira Costa—Vai se apresentar um requerimento de prorogação da hora, e eu espero que a casa o approve, para proseguir nas minhas considerações.

(Apresentado um requerimento de prorogação da hora, é approvado).

O Sr. Regueira Costa (continuando)—Os apartes continuados, Sr. presidente, me teem desviado do caminho que eu pretendia seguir, e por esse motivo peço desculpa a assembléa, se proseguindo na ordem de considerações que tenho ainda de adduzir, não guardar aquella norma, que seria para desejar.

Sr. presidente, a nobre opposição affirma, em tom que deixa admitir duvidas, que a tropa provocou e aggredio a Rosa Maria. Eu respondo a esta affirmativa, que se basela sem duvida em informações suspeitas, appellando para o testemunho de todos e apresentando um documento official, feito com todas as formalidades da lei, e que teve lugar quasi que na presença do juiz municipal do termo de S. Bento, pessoa insuspeita para os nobres deputados.

O Sr. Ferreira Jacobina—Foi elle quem fez o auto?

O Sr. Regueira Costa—Foi procedido pelo delegado, que deu a ordem para que se fizesse a diligencia. Foi, portanto, o delegado do termo de S. Bento, porque esse termo compõe-se de duas delegacias, quem procedeu á esse auto de perguntas.

O Sr. José Maria—Felizmente o nobre deputado disse que foi quasi na presença do juiz municipal.

O Sr. Ferreira Jacobina—E eu affirmo que o juiz municipal foi completamente estranho a elle.

O Sr. Regueira Costa—Teve lugar elle na villa de S. Bento; assistiram liberaes e conservadores; foi um acto publico e solemne este.

Esse documento é um auto de perguntas, feito a um individuo, noivo de uma filha de Rosa Maria. Nesse documento elle declara, que a força fôra aggredida pela gente que Rosa Maria emboscára no matto para repellir a tropa.

O Sr. Praxedes Pitanga—V. Exc. dá o seu testemunho como elle é o noivo?

O Sr. Regueira Costa—Não dou.

(Ha outros apartes).

Desde, portanto, que os meus amigos não me provarem que esse depoimento fôra obtido pela autoridade juridica e que as declarações do noivo da filha de Rosa Maria, não são as declarações que elle fizera á autoridade, hão de permittir que lhes diga que o documento official, que invoco, tem toda a força, e não pode ser destruido pelas palavras dos collegas, que me merecem credito, porém que diante do direito não tem fé juridica.

(Ha um aparte).

Eu já disse que faço do meu distincto amigo, o Sr. coronel Victor, tão alto conceito do seu caracter, do seu criterio tão elevada idéa...

O Sr. Lourenço de Sá—Agora está S. Exc. doirando a pilula.

O Sr. Regueira Costa... que digo: se elle viesse da tribuna dar o seu testemunho, e se tivesse assistido a aquellas scenas e viesse com a sua palavra affirmal-as, eu me sentaria e acreditaria piamente em tudo quanto S. Exc. dissesse.

O Sr. José Maria—V. Exc. está dizendo isto por informações de pessoas que assistiram.

O Sr. Regueira Costa—Eu digo que S. Exc bebeu essas informações em fontes suspeitas, porque as informações estão em completa contradicção com o inquerito feito pela policia, e porquanto, ha de S. Exc. permittir que lhe diga: respeito muito a sua palavra, mas não o acredito neste ponto.

O Sr. Lourenço de Sà—Afinal de contas em quem acredita?

O Sr. Regueira Costa—Nos documentos officiaes.

O Sr. Lourenço de Sá—Quaes?!

O Sr. Regueira Costa—Acredito mais no juiz municipal de S. Bento, que ainda não promoveu uma só diligencia no sentido de confirmar as accusações feitas pelos seus correligionarios.

Se Rosa Maria tivesse succumbido aos golpes da tropa, se a tropa fosse a criminosa, o Dr. juiz municipal de S Bento, que não é suspeito a Vs. Excs., deveria ter procedido como mandava o seu dever; deveria perseguir essa tropa, indagar minuciosamente do facto e proceder ás diligencias que a lei recommenda. Porque motivo o juiz municipal tem cruzado os braços até hoje?

O Sr. Ferreira Jacobina—E V. Exc. sabe que elle cruzou os braços?

O Sr. Regueira Costa—Sei; porque não existe processo contra a força?

O Sr. Ferreira Jacobina—E o que pode fazer o juiz municipal, se no inquerito não estão incluidas as provas?

O Sr. Regueira Costa—O juiz municipal tem o dever de investigar dos factos criminosos que se passam no seu termo; tem o dever de perseguir os delinquentes, se por ventura o promotor publico não o faz no prazo legal.

Portanto, se o juiz municipal até hoje, depois de decorridos tres mezes, se tem-se conservado de braços cruzados, a conclusão que tiro é que elle sciente e consciente dos factos, tendo certeza de que a tropa que fôra áquella propriedade, fôra aggredida; tendo sciencia de que Rosa Maria não fôra assassinada, que toda essa grita, não passa de balella da opposição, julgou de seu dever nada fazer contra a força publica, porque o contrario seria uma cousa inqualificavel, um procedimento digno de censura. Portanto, eu invoco o procedimento do Dr. juiz municipal do termo de S. Bento, que não pode ser suspeito, para confirmar o que eu digo, e mostrar a S. Exc. que essa historia da hecatombe de Canhotinho, não passa de um episodio romanesco, com que Ss. Excs. no afan de fazer guerra e accusações á administração passada, apegaram-se para produzir effeito.

Mas, Sr. presidente, precisamos ser mais justos. Eu não sou capaz de dar um conselho áquelles dos meus collegas que são mais velhos do que eu, porém permittam Ss. Excs. que diga: a politica muitas vezes céga e desvaria o espirito humano.

O Sr. Lourenço de Sá—E' verdade; é o que acontece com V. Exc.

O Sr. Regueira Costa—E' exactamente o que se está dando com os nobres deputados, a paixão politica domina os nobres deputados. (Trocam-se apartes).

Se V. Exc., Sr. visconde de Tabatinga, já concordou commigo que a missão da policia não é somente prevenir o crime, deve ser logico na conclusão; se a autoridade policial tem o dever de punir o crime, diante de uma denuncia grave sobre um facto gravissimo, a autoridade policial não pode cruzar os braços e deixar que o crime se consuma.

O Sr. José Maria dá um aparte.

O Sr. Regueira Costa—Se V. Exc. se visse ameaçado em sua existencia, havia de recorrer a autoridade policial para rodear-se de garantias.

O Sr. José Maria—Deus me livre. Se me vir ameaçado occulto-me, porque se o não fizer em lugar do outro me liquidar, liquida-me a policia.

O Sr. Regueira Costa—Quando chegasse essa occasião estou certo que V. Exc. procuraria recurso das leis.

O Sr. José Maria—Não fazia isto, ia antes esconder-me na casa de V. Exc., que é meu adversario politico.

O Sr. Regueira Costa—V. Exc. recorreria á autoridade, e se esta não désse as providencias que o caso exigisse, então V. Exc. teria razão de se queixar. (Apartes).

Mas, voltando ao assumpto, eu conheço perfeitamente o delegado de policia de Canhotinho, o Sr. F. Ignacio de Paiva, e posso affirmar á casa, que é um cidadão muito honesto, uma autoridade muito criteriosa, um homem que sabe perfeitamente cumprir os seus deveres e que no caracter de autoridade é incapaz de praticar factos crueis e deshumanos, como o de que o accusam.

Ss. Excs. censuravam tambem o Sr. conselheiro Costa Pereira, porque sciente do facto não dera providencias promptas, energicas e immediatas demittindo as autoridades policiaes que naquelle conflicto se envolveram. Mas, exigir isso do presidente da provincia, seria exigir um acto precipitado, erroneo, que nenhum administrador e que se compenetrasse da sua missão seria capaz de praticar. O Sr. presidente da provincia não podia nem devia demittir as autoridades que se envolveram n'aquelle conflicto, sem que primeiramente estivesse informado de todo o occorrido, e soubesse se aquellas autoridades tinham ou não faltado com o seu dever.

S. Exc. tendo sciencia do facto, mandou abrir inquerito do mesmo facto, e do inquerito resultou que nenhuma responsabilidade cabia á tropa que foi áquella diligencia, nem ás autoridades policiaes que a autorisaram.

Se S. Exc. para satisfazer simplesmente os desejos do partido liberal, demittisse aquellas autoridades praticaria um acto de leviandade, de precepitação e de injustiça.

(Ha muitos apartes da bancada liberal).

Hoje que se fez a luz a respeito d'aquelles acontecimentos, que se pôde provar por meio de um inquerito que as autoridades policiaes não commetteram arbitrio e violencia e pelo contrario foram em auxilio d'aquella cuja vida estava ameaçada, hoje que está liquidado que a aggressão não partio dos soldados, que a força procurou simplesmente cumprir os seus deveres, mas sim da gente criminosa que Rosa Maria tinha em sua casa, e com a qual ameaçava todos os dias a existencia de Laurentino Pimentel, hoje que está tudo isto provado, o conselheiro Costa Pereira procedeu com muita reflexão, com muita prudencia e criterio quando não attendeu ás reclamações instantes que lhe fazia o partido liberal pelo seu orgão a *Provincia*, não demittindo aquellas autoridades.

(Apartes da bancada liberal).

Creio, Sr. presidente, que se todas as accusações contra o Sr. Costa Pereira fossem como esta, a nobre opposição acabaria por convencer-se de que aquella administração foi uma das mais criteriosas que temos tido.

O Sr. Presidente—Previno ao nobre deputado que apenas faltam 4 minutos para terminar a hora.

O Sr. Regueira Costa—Vou terminar, porque acho-me desmesiadamente fatigado.

Todos estes tristes acontecimentos foram devidos a Rosa Maria da Conceição...

Se esta mulher, Sr. presidente, fosse mais criteriosa e reflectida, por certo que não teriamos de deplorar aquellas scenas de sangue das quaes foi ella a protogonista. A deligencia se teria feito em toda a ordem e regularidade; a autoridade teria capturado os criminosos que se achavam homisiados em casa de Rosa Maria, e estou certo que teria desapparecido aquelle estado de azedume e irritação a que chegou a questão.

V. Exc. acaba de lembrar-me que a hora está finda, e eu que já demasiadamente tenho abusado da benevolencia dos meus illustres collegas, não quero por mais tempo cansal-os.

Terminando, eu dirijo-me aos meus collegas da bancada conservadora para dizer lhes: Não póde nem deve ser approvado esse requerimento, porque elle está eivado da paixão partidaria; é uma arma de opposição para se verberar a administração passada, em falta de outros recursos. Esse requerimento não encerra a verdade de outros factos e traz em seu bojo accusações contra aquelles que as não merecem. Nestas circumstancias, esse requerimento não póde, nem deve ser approvado por esta Assembléa, cujo espirito de justiça deve permanecer sobre todas as cousas, como o espirito de Deus nadava sobre as aguas.

Sento-me, pedindo desculpa por ter roubado a attenção da casa por tanto tempo; mas o fiz porque assim o exigiam o meu dever e justiça.

(Muito bem, muito bem).

Relatorio

DA DIRECÇÃO DA COMPANHIA DE SEGUROS FIDELIDADE, 1885, APRESENTADO EM ASSEMBLÉA GERAL NA SESSÃO DE 28 DE JANEIRO DE 1886 E PARECER DA COMMISSÃO DE EXAME DE CONTAS.

Srs. accionistas.—O art. 16 § 2º dos nossos estatutos ordena-nos a apresentação do relatorio, contas e balanço da nossa gerencia no anno findo em 31 de dezembro de 1885. E' isto o que hoje gostosamente vimos cumprir.

Meio seculo de existencia conta a nossa companhia, tem atravessado essa longa serie de annos, bafejada sempre pelo favor publico, respeitada e procurada por todos, que no seu bom nome e na seriedade nunca desmentida com que sempre tem procedido nas suas transacções, vêem uma prova irrefragavel de segurança para os valores, que confiam á sua salvaguarda.

Fundada esta companhia em 1835, completou em 31 de dezembro de 1885 o seu quinquagesimo anno de existencia, e pela conta de receita e despeza no fim deste relatorio vereis, que o resultado do anno foi superior aos dos annos anteriores.—O anno de 1885 foi desde a fundação da companhia, o que maiores lucros nos tem dado. Chegar ao fim da gerencia e poder-vos dizer Srs. accionistas, que a sorte não nos abandonou, antes pelo contrario nos foi exclusivamente favoravel, é a maior satisfação que podem ter os vossos delegados, satisfação que hoje seria completa, se a implacavel morte, essa que nada respeita, nos não tivesse arrebatado prematuramente um dos nossos collegas o Sr. Joaquim José de Souza, roubando a esta direcção o conselho e o trabalho intelligente de um amigo, sempre por nós respeitado, pela lucidez do seu espirito, pela nobreza do seu inconcusso caracter. Na falta d'este cavalheiro, um dos mais prestantes accionistas d'esta companhia, foi chamado a tomar parte nos nossos trabalhos o Sr. Domingos Martins da Costa Ribeiro, por vós eleito director substituto.

SEGUROS TERRESTRES

Réis 179:773$232 receitou esta companhia, por premios de seguros novos e renovados no anno findo.

Este ramo de seguros de certo o mais importante, continúa a desenvolver-se, como vêdes.

SEGUROS MARITIMOS

As tabellas de premios maritimos, seguidas em geral por algumas companhias e agencias de companhias estrangeiras, não nos animam a acompanhal-as no seu todo.

O bom criterio, a longa pratica e os dados estaticos teem-nos aconselhado a manter, em certas épocas e para viagens de menos confiança, as taxas de premios um pouco elevadas, do que geralmente se estão fazendo na nossa praça: ainda assim, os nossos freguezes permanentes, de certo conhecendo que se não podem effectuar seguros em taes condições, por premios inferiores aos que estabelecemos, não nos teem abandonado.

No anno findo receitámos premios na importancia de 26:190$322; no anterior tinhamos receitado 24:824$827.

Por aqui se vê que se não vieram muitos freguezes novos, os antigos não se retiraram.

PREJUIZOS TERRESTRES

Não houve felizmente no anno findo muitos d'esses sinistros, que em poucas horas roubam ás companhias de seguros dezenas de contos de réis; os incendios de menos monta repetiram-se porém com insistencia.

Pagámos de prejuizos terrestres em Lisboa e nas agencias da companhia a quantia de .... 58:979$492, abatendo se 10:250$537, que recebemos de valores, que haviamos resegurados e de salvados, fica liquido 48:728$955.

PREJUIZOS MARITIMOS

Foi inferior á do anno de 1884 a verba, que pagámos em 1885.

Tivemos de prejuizos maritimos no anno findo 9:098$299. abatendo-se d'esta importancia ...... 607$226 de seguros e salvados, é o liquido ...... 8:491$073.

AGENCIAS

A questão Joveniano Manta, em Pernambuco, que tinha renascido em 1884, foi de novo resolvida em favor da companhia, e agora cremos que terminou para sempre.

A agencia do Maranhão cessou de tomar e renovar seguros terrestres em outubro de 1884 e aceitar seguros maritimos em junho de 1885. Aguardamos as contas da final liquidação.

Acha-se ainda por liquidar na agencia da Terceira o prejuizo soffrido por Jacob Abbbot & C. no seu estabelecimento de fazendas na noite do 9 para 10 de abril passado. Os segurados exigem o pagamento integral do valor seguro, mas como o prejuizo foi apenas parcial, não accedemos nem podiamos acceder a uma tal exigencia.

O nosso agente n'aquella ilha tem sido solicito em que a liquidação se faça com justiça e rectidão.

Todos os nossos agentes são dignos de louvor, pelo empenho e boa vontade com que se teem dedicado ás agencias a seu cargo.

SALVADOS EM LIQUIDAÇÃO

Continúa em nosso poder a Faca de Matto, que nos pertence e á companhia Garantia.

O guindaste salvado do naufragio do vapor *Luzo*, e a que faltavam algumas peças, que se mandaram vir, está armazenado em Lisboa e á espera de poder ser vendido em condições favoraveis.

FUNDOS DA COMPANHIA

Possue a companhia Fidelidade os seguintes papeis de credito: 155:900$000 nominaes em inscripções d'assentamento.

25 titulos de 5 acções do banco de Portugal.

178 obrigações da companhia Geral de Credito Predial Portuguez do juro de 5 0/0.

Todas as obrigações de coupons estão depositadas nos cofres da companhia Geral de Credito Predial Portuguez, conforme recibo existente n nossa caixa.

ESCRIPTORIO

O desenvolvimento crescente das nossas operações obrigam a creação de novos livros; os trabalhos estatisticos demandam registros mais completos, a casa do nosso escriptorio é pequena para as exigencias da escripta, para a boa arrumação dos nossos livros e documentos; estas difficuldades crescem de anno para anno, por isso nos parece, que em breve se tornará urgente dar melhor e mais vasto alojamento ao nosso escriptorio.

Todos os empregados, quer internos ou externos, dirigidos pelo nosso intelligente e zeloso guarda livros o Sr. Alexandre Perry Vidal, continuam a cumprir os seus deveres, e a merecer a nossa confiança. Ao Sr. José Pedro Martins, nosso zeloso mestre d'obras e avaliador, agradecemos os seus valiosos serviços.

RESULTADO DO ANNO

RECEITA

Saldo do anno de 1884	12:561$907
Premios maritimos e terrestres	205:963$554
Juros d'inscripções, d'obrigações da companhia Geral de Credito Pre-	

dial Portugues e da quantias depositadas nos bancos, dividendo do banco de Portugal, commissões etc.		7:275$138
Restituição feita por um anonymo		46$000
Receita geral		225:846$589
DESPEZA		
Prejuizos terrestres e maritimos, liquidos de quantias cobradas de companhias reseguradoras e de salvados	57:220$028	
Bonus do 7º anno gratuito, estornos de premios terrestres, premios de reseguros terrestres e descontos em premios na agencia de Pernambuco	26:743$658	
Estornos de premios maritimos descontados e premios de resegurados maritimos	4:014$845	
Commissões e despezas nas agencias	7:361$136	
Ditas de cobrança de premios em Lisboa	1:992$172	
Contribuições	11:892$819	
Sellos em recibos e chapas do emblema da companhia	1:372$427	
Sellos para expediente, premios não realisados e incobraveis	4:960$094	
Ordenados, livros e mais despezas d'escriptorio na séde da companhia	13:510$040	
Differença de cambios, donativos, gastos judiciaes, deterioração de mobilia e premios de transferencias de fundos	2:997$601	132:264$820
Saldo		93:581$779
Reserva		4:050$993
Liquido		89:530$786

Como vêdes, Srs. accionistas, as cifras bem demonstram a prosperidade crescente da nossa companhia.

Estamos certos de termos empregado todos os nossos esforços em bem desempenhar a missão, para que fomos eleitos; poderiamos errar, mas qualquer erro commettido, nunca nos pode, com justiça, ser levado á conta de falta de vontade.

Lisboa, 28 de janeiro de 1886.

Os directores,
Pedro Augusto Martins da Silva.
Domingos Martins da Costa Ribeiro.
Victoriano Estrella Braga.

PREJUIZOS TERRESTRES EM 1885

SEDE

Predios

Calçada da Estrella ns. 155 a 159		4:900$000
Rua do Soccorro de Cima ns. 9 a 15 e para a Calçada do Collegio ns. 20 a 30		2.600$000
Rua da Calçada ns. 12 e 15 e rua da Fabrica ns. 22 e 23 em Aldêa Gallega do Ribatejo		1:000$000
Villa Quente no sitio do Tanque Velho n. 7		612$200
Becco da Amoreira ns. 22 e 24		560$000
Travessa da Cruz de Soure ns. 31 a 33		550$000
Estrada Occidental do Campo Grande n. 236		380$000
Rua Formosa ns. 85 a 89		216$215
Rua de S. João da Matta ns. 136 e 138		200$000
Sitio da Margueira		150$000
Rua da Mouraria ns. 1 a 5		115$000
Quinta do Visconde de Benagasil em Palma de Baixo		100$000
Sinistros de menor importancia		662$036
		12:045$451
Menos a importancia de seguros e salvados		501$190
Rs.		11:543$861

Mobilias

Praça de Luiz Camões n. 36-2.º Esquerdo	2:800$000	
Idem de dito n. 36-3.º Direito	2:500$000	
Idem de dito n. 36-1.º	1:600$000	
Idem de dito n. 36 4.º	1:000$000	7:900$000
Calçada da Estrella n. 159 1.º e 2.º Direito		2:000$000
Rua Formosa ns. 79 a 85		1:600$000
Pateo do Conde de Soure n. 7 2.º		1.000$000
Calçada do Collegio n. 24 2.º Direito		630$000
Rua de S. João da Matta n. 69 1.º		248$500
Rua de S. Lazaro n. 118, loja		170$000
Rua da Calçada n. 22 em Aldêa Gallêga do Ribatejo		133$335
Travessa de Santo Antonio do Cardal á Graça n. 7-2.º		120$000
Sinistros de maior importancia		362$935
		14:164$770
Menos a importancia de reseguros		66$665
Rs.		14:098$105

Estabelecimentos

Praça de Luiz Camões ns. 37 38 e 39	12:138$510	
Idem de dito n. 35	650$000	
Idem de dito ns. 37 38 e 39 (no saguão)	150$000	12:938$510
Rua da Calçada ns. 12 e 15 e rua da Fabrica ns. 22 e 23 em Aldêa Gallêga do Ribatejo		1:866$665
Rua do Valle de Santo Antonio ns. 119 e 123		640$000
Rua Direita d'Amora n. 25		500$000
Rua de S. José ns. 105 e 107		175$000
Rua Bella da Rainha n. 267-1.º		140$000
Rua da Escola Polytechnica n. 26 e 26 A		125$000
Rua do Amparo ns. 35 e 37		120$000
Rua da Barroca ns. 110 e 112		100$000
Sinistro e de menor importancia		125$080
		16:730$255
Menos a importancia de reseguros e salvados		9:322$567
Rs.		7:407$688

Estabelecimentos a vapor

Fabrica de Lanificios na Covilhã	1:800$000
Rua das Fontainhas em Alcantara	528$254
Sinistros de menor importancia	36$000
Rs.	2:364$254

AGENCIAS

Predios

Rua de Ferreira Borges n. 7 (Coimbra)	2:000$000
Praia da Pederneira (Alcobaça)	2:000$000
Praia do Cadez (Setubal)	850$000
Ribeira das Duas, S. Bartholomeu (Terceira)	560$000
Rua da Palha ns. 14 a 48 (Setubal)	400$000
Praia de Nazareth Largo da Madeira (Alcobaça)	400$532
Praça de 8 de Maio ns. 30 e 31 (Coimbra)	230$532
Largo das Gralhas (Calda da Rainha)	220$000
Rua da Cruz da Pedra n. 94 e 94 A (Braga)	186$670
Rua da Corredura n. 51 (Castello Branco	167$400
Largo do Rocio (Vizeu)	150$000
Praia da Nazareth Largo da Madeira (Alcobaça)	132$000
Real Santuario do Senhor do Monte (Braga)	130$000
Sinistros de menor importancia	621$[illegible]
Rs.	8:048$204

Mobilias

Rua Direito (Casavai)	157$800
Sinistros de menor importancia	60$300
Rs.	218$100

Estabelecimentos

Rua de D. Maria Pia ns. 1 a 5 (Vizeu)	[illegible]
Rua do Duque de Caxias n. 97 (Pernambuco)	120$966
Sinistros de menor importancia	189$856
Rs.	2:545$153

Resumo

Sede	Predios	11:543$861	
	Mobilias	14:097$105	
	Estabelecimentos	7:407$688	
	Estabelecimentos a vapor	2:364$254	35:413$908
Despezas com sinistros		2:229$067	
Menos importancias recebidas		359$715	1:869$352
Agencias	Predios	8:048$204	
	Mobilias	218$100	
	Estabelecimentos	2:545$153	
Despezas com os sinistros		634$238	11:445$695
		Rs.	48:728$955

PREJUIZOS MARITIMOS EM 1885

Sede

Barca *Eugenie*	1:315$740
Cahique *Dous Irmãos*	558$255
Bateira *Isabel*	328$692
Vapor *Açoriano*	320$000
Vapor *Kepler* (no barco de carga para o dito vapor)	225$000
Escuna *Victor Manoel*	203$905
Hyate *Joven Candida*	180$100
Sinistros de menor importancia	104$405
Despezas	1$200
	3:237$297
Menos a importancia de seguros e salvados	294$400
Rs.	2:942$897

Agencias

Barca brasileira *D. Clara* (Pernambuco)	4:104$838
Brigue *Ligeiro* (S. Miguel)	809$606
Barca *Adamastor* (Loanda)	367$500
Hyate *Guilherme* (S. Miguel)	157$375
Barca *Icatú* (Maranhão)	151$713
Patacho *Americo* (Porto)	150$000
Sinistros de menor importancia	118$770
Despezas	1$200
	5:861$002
Menos a importancia de salvados e estornos	312$826
	5:548$176

Resumo

Sede	2:941$897
Agencias	5:549$176
Rs.	8:491$073

Os directores,
Pedro Augusto Martins da Silva.
Domingos Martins da Costa Ribeiro.
Victoriano Estrella Braga.

Parecer da commissão de exame de contas

Senhores accionistas.—Cumpre-nos dar conta do exame que fomos encarregados de fazer, ás contas e actos da gerencia desta companhia, durante o anno findo.

Parece ter a Providencia querido festejar o nosso quinquagesimo anniversario, permittindo que os interesses sociaes montassem no anno findo, a uma cifra que, ainda não tinha sido attingida desde a fundação da companhia.

Continuou na gerença passada o augmento de seguros, tendo-se receitado mais premios, na importancia de 6:425$502; sendo: 5:060$007 provenientes de seguros terrestres e 1:365$4.5 dos maritimos:—A circumstancia de augmentar constantemente a receita, por premios de seguros terrestres, prova que a concurrencia, ao passo que diligencia arrebatar-nos os freguezes, por outro lado, com a propaganda que é obrigada a fazer para obter segurados, augmenta consideravelmente o numero de pessoas, que mediante um pequeno sacrificio pecuniario, querem estar seguros, para se não verem de um momento para outro, despojados dos seus haveres; neste augmento de segurados tem tido a nossa companhia a partilha que lhe é devida, não só pelas solidas garantias que offerece, como tambem, pela tradiccional equidade com que sempre tem cumprido os seus compromissos, partilha que tudo leva a crêr continuará no futuro. Nos seguros maritimos, não obstante o infeliz periodo de decadencia, que está atravessando a nossa marinha mercante, deu-se tambem augmento, ainda que em menor escala, provindo isso em parte da judiciosa prudencia da direcção, em só aceitar os que offerecem probabilidade de lucro, ainda que modico.

Os trabalhos estatisticos, á medida que vão abrangendo maior numero de annos, cada vez fornece indicações mais valiosas para servirem de guia na maneira de proceder, evitando que por preconceitos, se exijam premios elevados, por seguros que apenas offerecem risco normal, emquanto que se aceitam outros sem augmento de taxa, que teem mais probabilidade de originarem prejuizos; as indicações fornecidas pela estatistica, já no anno passado contribuiram para nos pouparmos a prejuizos de algum vulto.

Já por mais de uma vez as gerencias tem lembrado a insufficiencia do escriptorio, para as necessidades do movimento crescente da companhia, tendo sido autorisadas as modificações julgadas necessarias, que provavelmente ainda não foram levadas a effeito por não ter sido possivel fazel-as em boas condições; o relatorio refere-se ao assumpto, que no entender desta commissão necessita de solução, e por isso lembra a conveniencia de encarregar a futura gerencia de estudar se haver a vantagem em adquirir um pequeno predio aonde se installasse o escriptorio, como tambem para a guardar em divisões á prova de fogo, do nosso valioso archivo, que se por uma fatalidade fosse destruido, seria perda difficil de remediar.

Verificou esta commissão a existencia dos valores pertencentes á companhia, e bem assim os livros, registros, estatisticas e documento das verbas dadas como perdidas, e tudo encontrou na costumada boa ordem e clareza, o que mais uma vez prova a solicitude da direcção e bom serviço do guarda-livros e mais empregados.

A verba de premios e sellos incobraveis augmentou no anno findo, pois foi de 852$650—emquanto que em 1884 tinha sido de 673$747—contudo, se considerarmos as importantes sommas cobradas, as perdas não representam mais de 1/4 %; o que é a melhor prova da diligencia com que é feita a cobrança.

As parcellas que figuram em despeza, debaixo da denominação de Premios e sellos não realisados e Extornos de premios terrestres e maritimos, representam apenas jogo de contabilidade e não prejuizos.

Mostra o desenvolvimento da conta de ganhos e perdas um saldo de	Rs.	93:581$779
Tem a separar-se para fundo de reserva, conforme a resolução da assembléa geral de 6 de Maio de 1884	Rs.	4:050$993
Saldo de lucros		89:530$686
Desta somma, parece á vossa commissão, dever ser applicada para dividendo, livre de impostos, na razão de 62$000 por acção, sobre 1,219 acções a quantia de		75:578$000
Saldo		13:962$786

Este saldo, na opinião da commissão, deve ficar a credito da conta de ganhos e perdas, para fazer face aos impostos e outros encargos pertencentes á gerencia de 1885, ainda illiquidos no fim do anno.

A vossa commissão acompanha a gerencia em lamentar a morte prematura do nosso zeloso administrador o Sr. Joaquim José de Souza.

Concluindo o cumprimento do seu mandato congratula-se a vossa commissão com os seus consocios pelo estado prospero da nossa companhia e submette á apreciação e resolução desta respeitavel assembléa as seguintes resoluções:

Que sejam approvados os actos e contas da direcção.

Que opportunamente seja distribuido um dividendo de 12$000 por acção, livre de imposto;

Que seja encarregada a futura direcção de estudar a maneira de melhorar a accommodação do nosso escriptorio e archivo;

Que se lance na acta um voto de sentimento pela morte do Sr. Joaquim José de Souza, sendo communicado á familia do finado;

Que seja louvada a direcção, agentes, guarda-livros e mais empregados da Companhia.

Lisboa, 15 de Fevereiro de 1886.

A commissão revisora de contas,
João Theotonio Pereira,
José Rodrigues Tarujo Formigal.
Antonio José Ferreira Monteiro.
José Felix da Costa.
João Eduardo Ahrends.

English Bank of Rio de Janeiro (Limited)

Capital do Banco em 50,000 acções de £ 20 cada uma	£ 1.000,000
Capital realisado	£ 500,000
Fundo de reserva	£ 180,000

BALANÇO DA CAIXA FILIAL EM PERNAMBUCO, EM 30 DE ABRIL DE 1886

Activo

Letras descontadas		54:770$180
Emprestimos e contas caucionadas		198:661$430
Letras a receber		394:348$300
Garantias e valores depositados		409:591$030
Mobilia, etc. do banco		1:787$780
Diversas contas		1,594:685$810
Caixa		475:081$380
	Rs.	3,128:925$910

Passivo

Contas correntes simples	502:884$070	
Deposito a prazo fixo com aviso e por letras	1,567:389$050	
		2,070:273$120
Letras a pagar		6:195$320
Titulos em caução e deposito		409:591$030
Diversas contas		642:866$440
	Rs.	3.128:925$910

S. E. & O.
Pernambuco, 5 de Maio de 1886.
Chas. J. Relton, actg manager
Fred. Goodchild, accountant.

Banco de Credito Real de Pernambuco

Abril de 1886

ACTIVO

Accionistas	450:000$000
London and Brazilian Bank, Limited	37:000$000
Caixa	591$724
Emprestimos hypothecarios	202 000$000
Valores hypothecados	393:000$000
Letras hypothecarias	10:100$000
Aluguel de escriptorio	662$500
Deposito de administração e gerencia	16:000$000
Ordenados	3:336$000
Despezas de installação	3:889$780
Moveis e utensilios	1:877$000
Honorario á gerencia	800$000
Despezas geraes	159$080
	1,119:416$084

PASSIVO

Capital	500:000$000
Deposito de pedidos hypothecarios	4:560$000
Emissão de letras hypothecarias	202:000$000
Garantias de hypothecas	393:000$000
Mutuarios em conta corrente	1:021$908
Juros de hypothecas	2:258$640
Commissões	282$536
Lucros e perdas	293$000
Caução de administração e gerencia	16.000$000
	1,119:416$084

S. E. e O.
Pernambuco, 5 de Maio de 1886.
Os administradores,
Manoel João de Amorim.
José da Silva Loyo Junior.
Luiz Duprat.
O gerente,
João Fernandes Lopes.

REVISTA DIARIA

Assembléa Provincial — Funccionou hontem, sob a presidencia do Exm. Sr. Dr. José Manoel de Barros Wanderley, tendo comparecido 31 Srs. deputados.

Foram lidas e approvadas, sem debates, as actas da sessão de 3 e reunião de 4.

O Sr. 1º secretario procedeu á leitura do seguinte expediente:

Um officio do secretario do governo, devolvendo informada a petição de Manoel Gomes dos Santos.—A quem fez requisição.

Outro do mesmo, communicando que o Exm. Sr. vice-presidente da provincia, por portaria de 4 do corrente, prorogou por 20 dias a actual sessão desta Assembléa.—Inteirada.

Uma petição de José Joaquim Pereira de Oliveira, requerendo consignação de verba para a Camara Municipal do Recife pagar-lhe o que lhe deve de custas de processos.—A' commissão de orçamento municipal.

Outra de João Baptista Gomes Penna, requerendo um abate de 50 % no que está a dever de decimas e annuidades da casa terrea n. 22 á rua do Barão da Victoria desta cidade, desde 1879.—A' commissão de legislação.

Outra de Claudino de Mello, requerendo que se mande collocar dous lampeões na travessa do Bandeira, á rua Imperial.—A' commissão de orçamento provincial.

Outra de Francisca Maestrali, requerendo dispensa do lapso de tempo que lhe falta para matricular-se na Escola Normal.—A' commissão de instrucção publica.

Outra do Banco de Credito Real de Pernambuco, requerendo isenção do pagamento de qualquer imposto provincial e municipal; do de sello de herança, legados e doações do banco; e autorisação para que as lettras hypothecarias sejam aceitas como garantias de fianças prestadas nos contractos com a provincia.—A' commissão de legislação.

Um abaixo assignado de moradores na comarca de Flores, pedindo a revogação da lei n. 1857 de 1885.—A' commissão de legislação.

Outro dos negociantes matriculados estabelecidos nesta capital com depositos de carvão de pedra, pedindo que a Companhia do gaz, que vende dito genero, seja tambem sujeita ao pagamento do respectivo imposto.—A' commissão de orçamento provincial.

Adiaram-se tres pareceres da commissão de petições, indeferindo as de Isabel Francisca Monteiro de Quintal Barros, directoria do gabinete de leitura de Goyanna e Joaquim Tavares Rodovalho, havendo pedido a palavra os Srs. Drummond Filho, Soares de Amorim e Ratis e Silva.

Foram approvados tres pareceres da mesma commissão, dous declinando para a de orçamento provincial, as da confraria de Nossa Senhora do Amparo de Goyanna e de Antonio Correia do Espirito-Santo, e um pedindo informações á Santa Casa de Misericordia do Recife, sobre o requerido por Luiz Cornelio de Souza.

Foram a imprimir os seguintes projectos:

N. 62—Auctorisando a Camara Municipal do Recife a contractar a solução ou quitação do debito ao Banco do Brazil, mediante o goso de rendimento do mercado de S. José, por 8 annos.

N. 63—Restaurando a cadeira do sexo feminino de Belém de Cabrobó.

N. 64—Auctorisando a despender-se 4:000$000 com a construcção ou compra de uma casa para cadeia de Correntes.

N. 65—Restaurando a aula nocturna de Salgueiro.

N. 66—Concedendo uma loteria de 12:000$000 para a continuação das obras da matriz de Correntes.

N. 67—Idem outras para as capellas de Angelica, Carpina e Alagoa do Carro.

Regeitou se o requerimento do Sr. José Maria, pedindo informações sobre nomeações de professores.

Foi lido e apoiado, ficando sobre a mesa afim de ser opportunamente discutido, um requerimento do Sr. Juvencio Mariz, pedindo informações sobre a Camara Municipal de Caruarú.

Adiou-se de novo pela hora a discussão do requerimento do Sr. Solonio de Mello, sobre delegados litterarios, tendo orado o Sr. Drummond Filho, e pela ordem os Srs. José Maria e Gomes Parente, que retirou um requerimento em que pedia prorogação por 20 minutos.

Passou-se á primeira parte da ordem do dia.

Adiou-se pela hora a segunda discussão do projecto n. 27 deste anno (fixação de força policial), tendo orado o Sr. José Maria, prorogou-se por 60 minutos a hora, á requerimento do Sr. Praxedes Pitanga.

A ordem do dia é:

Primeira parte—2ª discussão do projecto n. 43, segunda parte—2ª discussão do projecto n. 27 e 21 todos deste anno e continuação da antecedente.

Collectorias provinciaes — Por actos da presidencia da provincia de 3 do corrente:

Foram exonerados:

João Aristebolo Ferreira, do cargo de collector da collectoria de Bom Jardim;

Manoel Clementino Maciel da Fonseca, do cargo de escrivão da mesma collectoria;

Joaquim Ignacio Paes Barreto, do cargo de escrivão da collectoria do Rio Formoso.

Foram nomeados:

Collector da collectoria de Bom Jardim, José Osias de Paula Homem;

Escrivão da mesma collectoria, José Gersino Bezerra Cabral.

Escrivão da collectoria de Rio Formoso, Calistrato da Silva Paes Barreto.

Tribunal do Jury do Recife — Funccionou hontem este tribunal presente numero legal de juizes de facto, procedendo ao julgamento do réo Vicente Ferreira de Brito, que foi absolvido por perempção.

Achava-se elle pronunciado no art. 201 do Cod. Crim. por haver, em 1º de Agosto do anno passado, espancado a sua propria mulher.

Patrocinou a causa o academico José Silveira do Pilar Filho.

Instituto Archeologico — No proximo domingo, 9 do corrente, ás 11 horas do dia, haverá sessão especial do Instituto Archeologico Pernambucano, afim de o Sr. Dr. José Hygino Duarte Pereira apresentar o relatorio dos trabalhos que, em missão do mesmo Instituto, realisou na Hollanda, relativamente á historia do dominio hollandez do Brasil.

Para essa sessão são distribuidos convites na séde no referido Instituto até sabbado, 8 do corrente.

Ferimento grave — Mandaram dizer de Alagôa de Baixo que, no dia 11 de Abril, ao passar o subdelegado do 2º districto, Joaquim Francisco Cavalcante, por uma travessia inhabitada do lugar Ingá, foi gravemente ferido pelos irmãos Cesario Vieira, João Vieira, Bellarmino Vieira e Manoel Vieira, este conhecido por *cabeça vermelha*, os quaes se achavam alli emboscados, e dispararam tres tiros sobre a victima.

Os mesmos individuos, dias antes, tinham praticado igual gentileza com Theotonio José Lei, que felizmente nada soffreu.

O delegado do termo tomou conhecimento do facto, sobre o qual abrio inquerito.

Paquete da Europa—Chegou hontem da Europa o paquete francez *Amazone* da companhia dos *Messageries Maritimes*.

A hora tarde em que recebemos a nossa correspondencia, não nos permittio dar hoje as noticias de que foi elle portador, limitando-nos a publicar a carta do nosso correspondente de Lisboa.

Amanhã publicaremos as noticias.

A Illustração — Recebemos o n. 7 do 3º anno desta importante revista, que se publica em Paris, para o Brasil e Portugal. Traz bellissimas gravuras referentes a assumptos sacros e bonitos artigos.

Comité Litterario Academico — Hoje haverá sessão ordinaria desta associação, ás 11 horas da manhã, na respectiva séde, á rua da Soledade n. 80.

Revista Academica—E' este o titulo de um periodico quinzenal, redigido por moços academicos, cujo primeiro numero publicou-se hontem.

O seu objectivo é o desenvolvimento da instrucção litteraria e scientifica.

Desejamos, ao novo batalhador, muitos louros e vida longa.

Os engenhos centraes no Brasil — E' o titulo de um pequeno opusculo publicado pelo Sr. M. Amberg, ácerca do interessante assumpto da separação da lavoura da industria fabril, mediante a fundação de engenhos centraes.

Esse opusculo está á venda, á 200 reis, na rua do Bom Jesus n. 41, e no largo da matriz de Santo Antonio n. 4.

O Sr. Amberg destinou o lucro dessa venda em beneficio do Monte Pio Pernambucano.

Corpo de Policia—Terminou ante-hontem o conselho de julgamento, a que foi submettido o sargento-quartel-mestre do corpo de policia Henrique Jorge Paes Barrete, em consequencia de subtracção de diversos objectos da arrecadação do mesmo corpo.

Em virtude da prova colligida, foi pelo conselho, que se compunha do capitão Antonio Francisco Cordeiro de Mello, Theodomiro Thomaz Cavalcante Pessoa, Alfredo Manoel José Ferreira da Costa, José Mendes da Silva, e, como auditor, o Dr. João Joaquim de Freitas Henriques, condemnado o accusado como incurso no art. 92 do respectivo regulamento e remettido o processo para o fôro commum na forma do mesmo regulamento.

Fallecimento — Communicam-nos do sitio de Caruarú no 1º do corrente:

« Tendo adoecido no dia 26 do passado, de uma febre de máo caracter, pelos symptomas que apresentava, entregou a alma ao Creador, neste povoado, no dia 28 de Abril, pelas 12 horas da noite, o honrado agricultor e cortidor Joaquim Marciano do Nascimento, conhecido por Joaquim Pedro, ainda na flôr da mocidade, pois contava apenas trinta e duas primaveras.

« Não obstante ser rustico, era activo, laborioso, certissimo nos seus tratos, e muito estimado por todos que o conheciam.

« Deixou oito filhinhos na orphandade, tendo o mais velho destes a idade de 9 annos. »

— Accrescenta o mesmo communicante:

« Não foi só este que cahio desta terrivel febre; existem, até essa data, neste mesmo povoado, mais tres sobre o leito, apresentando todos o mesmo symptoma do fallecido; e nos informam que mesmo na cidade tem apparecido, depois que desappareceram as chuvas, alguns casos: portanto, pelo que parece, póde se dizer que está recrudescendo a febre amarella nesta comarca e seus arrabaldes.

« Até outra vez. »

Entradas de assucar e algodão—Vieram por mar e terra para o mercado do Recife no mez de abril:

Algodão

De 1886	8.042	saccos.
» 1885	7.693	»
» 1884	9.742	»
» 1883	12.275	»
» 1882	18.302	»

Assucar

De 1886	60.652	saccos.
» 1885	75.316	»
» 1884	103.015	»
» 1883	80.478	»
» 1882	122.659	»

Honras ao principe e á armada brasileira. — Lemos na *Revista Commercial Americana*, de New-York, de 7 de Abril:

« Tendo em 19 do mez proximo findo, o governo dos Estados-Unidos recebido communicação de que se achava em viagem para New-Orleans a fragata brasileira *Almirante Barroso*, trazendo a seu bordo o principe D. Augusto Leopoldo, neto de S. M. o Imperador do Brasil, e que o mesmo principe, commandante e demais officiaes da dita fragata para alli se dirigiam com o fim de visitar a Exposição das Tres Americas, então funccionando n'aquella cidade, immediatamente diversas medidas foram tomadas no sentido de que o exercito e armada federaes lhes fizessem as honras do costume. Estas medidas foram secundadas pelo povo de New-Orleans e directoria da referida exposição e em varias reuniões havidas da praça do commercio, Camara Municipal, corpo consular estrangeiro e membros de inumeras corporações ficou assentado o programma e nomeadas as commissões para a recepção solemne dos illustres hospedes.

« Com effeito, ás 8 horas da manhã de 27 do dito mez, apesar da grande chuva e máo tempo que fazia, as commissões nomeadas para irem ao encontro da fragata brasileira que chegara na antevespera a Port Eads, partiram nos vapores federaes *Passy* e *Cora*.

« A' bordo do *Cora* iam o Dr. Salvador de Mendonça, consul geral do Brasil nos Estados-Unidos, Sr. Allain Eustis, consul do Brasil em New Orleans, e os consules do Mexico, de Venezuela, de Hespanha, da Hollanda, da Italia e de Honduras; o inspector d'Alfandega, o guarda-mór e o *maire* Guillotte, o coronel Larendon, representando o governador do Estado de Louisiana; senador B. F. Jonas, o presidente dos Estados-Unidos; commandante Trochmorton, coronel Schully, major Nash, Cap. Vose, cirurgião-mór, o exercito; S. B. Mc Connico e B. D. Wood a Exposição, Gen. Gynn e outros, a Camara Municipal e a imprensa norte-americana.

« No *Passy*, iam diversas commissões do corpo consular estrangeiro, incluindo os consules de Portugal, o Sr. Pedro Salis e de Costa Rica, o Sr. Lamar Quintard; o presidente do Chess Club, a commissão da praça do commercio, John W. Fairfax e Isidore Newman; cap. Buforde o tenente-mead da armada federal; Pearl Wright e Cap. A. K. Miller, representando a Associação Maritima. Ambos os vapores hasteavam as bandeiras brasileiras e norte-americanas e levavam bandas de musicas. Ao mesmo tempo a chuva cessara, o tempo mudou, appareceu o sol e o espectaculo era o mais animador. A fragata tinha ancorado em Kernocham, 19 milhas distante da cidade onde se lhe pedio para ficar aguardando a vinda das commissões.

« As 10 horas a comitiva chegava junto á fragata que apresentava o mais imponente aspecto: os marinheiros nas vergas, os primeiros officiaes na pôpa e os segundos na prôa, e os artilheiros nos seus postos, e um resoar de vivas e applausos partio de todos os lados: as commissões, precedidas pelo consul geral e vice-consul do Brasil, Dr. Salvador de Mendonça e Allain Eustis subiram á bordo e uma recepção teve lugar na camara do navio. O commandante D. Luiz de Saldanha da Gama recebeu as commissões com todas as demonstrações de extrema cordialidade, achando-se á frente dos principaes officiaes e á sua direita permanecendo o principe D. Augusto Leopoldo.

« Aos discursos das diversas commissões respondeu o commandante com uma eloquente allocução, agradecendo as felicitações em nome do Brasil e em particular por si e pelos officiaes da fragata, incluindo o principe Augusto Leopoldo que, disse, vinha á este paiz não como representante da familia imperial, porém simplesmente como um guarda-marinha da armada brasileira.

« O presidente Mc-Connico em nome da directoria da exposição acabou por annunciar que encerrando-se o certame em 31 de Março, esse dia seria solemnemente consagrado ao Brasil, que seria um dia de gala e destinado especialmente á uma recepção solemne nos edificios da exposição, do principe, commandante e demais officiaes da fragata.

« A recepção foi a mais prasenteira possivel, e depois de servir-se á bordo um *copo d'agua*, onde diversos brindes tiveram lugar á prosperidade do Brasil e dos Estados-Unidos, etc.; a fragata e os navios que a acompanhavam collocaram se em ordem de marcha e subiram pelo rio até a cidade. Passando, no trajecto, pelo posto federal, uma salva de 21 tiros foi dada pelo 2º regimento de artilharia em honra do Brasil, em resposta á uma outra da fragata em saudação á bandeira norte americana. Chegados em frente da cidade de New Orleans a fragata e os navios que a acompanhavam deram fundo cerca de Poydras street, e os membros das diversas commissões desembarcaram e a companhia dispersou-se.

« No dia 31 « Dia do Brasil, » o principe, commandante, officiaes e tripolação da fragata, acompanhados pelo governador de Lousiana e seu estado-maior, o *maire* e os vereadores da Camara Municipal, desembargadores e membros do Supremo Tribunal de Justiça, consules estrangeiros, officiaes do exercito e da armada federal, escoltados pelos batalhões de linha e da guarda nacional, em um immenso trem expresso se dirigiram ao paradeiro da exposição e d'alli seguiram para o edificio principal do certame na seguinte ordem:

« Banda de musica; destacamento da 1ª brigada da guarda nacional de Louisiana; o governador o seu estado-maior; o commandante e estado-maior da fragata; corpo consular estrangeiro, incluindo o Dr. Salvador de Mendonça, consul geral do Brasil; desembargadores e membros da Supremo Tribunal de Justiça; commissarios da exposição; officiaes do exercito e armada federal; altos funccionarios do Estado e da cidade; membros das praças do commercio e bolsas de New-Orleans; grande-marechal E. T. Manning e seus ajudantes, coronel J. D. Scott e o major W. T. A. Glynn; corpos da guarda nacional; batalhões de linha.

« Alli chegando o prestito, o commissario de Kentucky, o Sr. J. Soulé Smith, e o governador Mc Enery em brilhantes e longos discursos, felicitaram o Brasil, ao principe, ao commandante, officiaes e tripolação da fragata em nome da exposição, da cidade e dos Estados-Unidos. O Dr. Salvador de Mendonça, consul geral do Brasil e o commandante Saldanha da Gama responderam com eloquentissimas allocuções.

« Depois de visitarem todos os edificios da exposição, os hospedes brasileiros assistiram á diversas corridas de cavallos; acabando a festa da recepção por um grande banquete onde enthusiasticos brindes foram feitos ás nações brasileira e norte americana, á S. M. o Imperador do Brasil e ao presidente dos Estados-Unidos. »

Dinheiro—O vapor *Pirama* levou para:

Mossoró	20:000$000
Natal	40:000$000

Proclamas de casamento — Na matriz de Afogados foram lidos no dia 2 do corrente os seguintes:

De José dos Reis Pinheiro com Rosa Antonia de Lima.

De Joaquim Pereira dos Santos com Heleodora Maria Pereira.

De João José Pereira com Maria Francisca dos Santos.

De Manoel Alexandrino José de Barros com Anna Maria da Silva.

— Na matriz da Graça foram lidos os seguintes:

Do Dr. Sebastião Benevenuto Vieira de Carvalho com Maria da Conceição de Oliveira Coelho.

De Arthur Christiano Gomes com Maria Petrolina de Oliveira Campos.

Leilões.—Effectuar-se-hão:

— Hoje:

Pelo agente Pinto, ás 10 horas, na rua do Visconde Goyanna n. 129, de moveis, vidros, louças, vinhos, livros, etc., 2 vaccas, 1 cavallo, 1 selim o 1 silhão.

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, na rua do Imperador n. 16, de um sobrado.

Pelo agente Alfredo Guimarães, ás 11 horas, na rua do Bom Jesus n. 45, de chapéos, gravatas, bengalas, etc.

— Amanhã:

Pelo agente Pinto, ás 11 horas, na rua da Imperador n. 16, de dividas.

Pelo agente Pinto, ás 10 e meia horas, na rua do Imperador n. 17, de moveis, louças, vidros, etc., etc.

Pelo agente Modesto Baptista, ás 11 horas, no largo da alfandega, de 132 barricas com farinha de trigo.

Missas funebres.—Serão celebradas:

— Hoje:

A's 8 horas, na matriz da Boa Vista, por alma de D. Adelaide Josephina da Costa Ribeiro; ás 7 horas, na Gloria, por alma de Arminio Americo Tavares da Cunha Mello.

— Amanhã:

A's 9 horas, nas matrizes de Bom Jardim e Altinho, por alma de José de Moura Vasconcellos; ás 8 horas, em S. Francisco, por alma de Francisca Brasilina Lima do Amaral; ás 7 1/2 horas, no Espirito Santo, por alma de Antonio José Lopes Braga; ás 7 horas nos Martyrios, por alma do Monsenhor José Joaquim Camello de Andrade; ás 8 horas, na Ordem 3ª de S. Francisco, por alma de D. Francisca B. Lima do Amaral.

Passageiros—Chegados da Europa no vapor francez *Amazone*:

Jean Orlando, Catherine Orlando, Francisco Monsicand, Dominigue Monsicand e 2 filhos, Antonio Passolande, M. Dunon, Michel Carotte, Joan Silva, Victorino José Pereira Abreu, sua mulher e 1 filho, Manoel Fernandes, José Fernandes da Costa Antonio Sarriero, Eduardo Monteiro, Mme. Enrickelta Cesisra, Giovani Viggiano, Giovani Michel, Egidio di Rase, F. Marino, V. Marino, Francisco Larroca e Gemanova Could.

— Sahidos para o sul no mesmo vapor:

Eduardo Perié e sua mulher, Leonel de Carvalho, Paulo Rodrigues Teixeira, Americo Rodrigues Teixeira, Miguel de Teive Argollo, Angelo Gaetano, Francisco Romano e Anderline Luigi.

— Sahidos para o norte no vapor *Pirapama*:

Dr. Miguel José de Almeida Pernambuco, Dr. Diogenes Pernambuco e 1 criado, vigario Augusto Franklin Moreira da Silva, Carlos A. Burle, Augusto P. Monteiro, Manoel F. da Silva, J. A. da Costa Barros, F. G. Marques da Fonseca, Francisco A. da Silva Junior, Samuel [illegible]gneau, Juvino C. Paes Barreto, sua mulher, 5 filhos e 2 criados, conego Idalino F. de Souza, J. R Smith, Antonio A Freire, Martinha M. da Conceição, 2 criminosos escoltados por 3 praças, Julio Von Sohsten, J. S. Boa-Vista e M. P. Sant'Anna.

Operações cirurgicas—Foram praticadas no hospital Pedro II, no dia 3 do corrente, as seguintes:

Pelo Dr. Moscoso:

Extirpação de um kisto mucoso da face externa do antebraço direito.

Pelo Dr. Malaquias:

Urethrotomia externa reclamada por estreitamento invencivel da urethra.

Pelo Dr. Estevão:

Amputação da mama direita indicada por cancro da mesma.

— No hospital do convento de S. Bento, em Olinda, foi praticada, em uma doente, a extirpação de um kisto mucoso na face externa do antebraço direito, pelo Dr. Maduro, ajudado do Dr. Berardo.

Loteria da provincia.—Quinta-feira, 6 de Maio, se extrahirá a loteria n. 52, em beneficio da irmandade das Almas da matriz da Boa-Vista.

No consistorio da igreja de Nossa Senhora da Conceição dos Militares, se acharão expostas as urnas e as espheras, arrumadas em ordem numerica á apreciação do publico.

Loteria do Rio—A 3ª parte da loteria n. 196, do novo plano, do premio de 100:000$000, será extrahida no dia do corrente.

Os bilhetes acham-se á venda na Casa da Fortuna á rua Primeiro de Março.

Tambem acham-se á venda na praça da Independencia ns. 37 e 39.

Loteria de Maceió de 200:000$000 —A 7ª parte da 12ª loteria, cujo premio grande é de 200:000$000, pelo novo plano, será extrahida impreterivelmente no dia 11 de Maio ás 11 horas da manhã.

Bilhetes á venda na Casa Feliz da praça da Independencia ns. 37 e 39.

Loteria Extraordinaria do Ypiranga—O 4º e ultimo sorteio das 4ª e 5ª series desta importante loteria, cujo maior premio é de 150:000$000, será extrahida a 12 de Junho proximo.

Acham-se exposto a venda os restos dos bilhetes na Casa da Fortuna á rua Primeiro de Março n. 23.

Loteria da corte—A 3ª parte da 363 loteria dacorte, cujo premio grande é de 100:000$, será extrahida no dia 8 de Maio.

Os bilhetes acham-se á venda na Casa Feliz, praça da Independencia ns. 37 e 39.

Tambem se acham á venda na Casa da Fortuna, á rua Primeiro de Março n. 23.

Matadouro Publico. — Foram abatidas no Matadouro da Cabanga 79 rezes para o consumo do dia 6 de Maio.

Mercado Municipal de S. José.—O movimento deste Mercado nos dias 4 e 5 do corrente, foi o seguinte:

Entraram:

57 1/2	bois pesando 8.684 kilos.	
1.380	kilos de peixe a 20 réis	27$600
173	cargas de farinha a 200 réis	34$600
78	ditas de fructas diversas a 300 réis	23$400
42	taboleiros a 200 réis	8$400
24	suinos a 200 réis	95$200

Foram occupados:

42	columnas a 600 réis	25$200
55	compartimentos de farinha a 500 réis	27$500
42	compartimentos de comidas a 500 réis	21$000
138	ditos de legumes a 400 réis	55$200
34	compartimentos de suino a 700 réis	23$800
24	ditos de tresuras a 600 réis	14$400
4	talhos a 500 réis	2$000
17	ditos de ditos a 2$	34$000
108	talhos de carne verde a 1$	108$000

Deve ter sido arrecadada nestes dias a quantia de	409$900
Debitos dos dias 25 de Março a 5 do corrente, recebidos	18$700
	428$600
Idem até 5 do corrente	21$500
Foi arrecadado liquido no dia 5 do corrente	407$100

Preços do dia:

Carne verde a 480 e 400 réis o kilo.
Suinos a 560 e 800 réis idem.
Carneiro a 600 e 1$000 réis idem.
Farinha de 320 a 600 réis a cuia.
Milho de 320 a 400 réis idem.
Feijão de 900 a 1$280 réis idem.

Cemiterio Publico — Obituario do dia 2 de Maio:

Maria, Pernambuco, 2 horas, Santo Antonio, fraqueza congenita.

Antonio José Lopes Braga, Portugal, 28 annos solteiro, S. José; congestão cerebral.

Francisca Brasiliana Lima Amaral, Pernambuco, 36 annos, casada, Bôa-Vista; febre typhica.

Amalia, Pernambuco, 3 mezes, Recife; enterite.

Olympia Maria do Rosario, Pernambuco, 40 annos, solteira, Bôa-Vista; tuberculos pulmonares.

Theotonio José Pereira, Pernambuco, 4 mezes, Bôa-Vista; broncho pneumonia.

Anastacio, Africa, 60 annos, solteiro, Bôa-Vista; congestão cerebral.

Manoel, Pernambuco, 8 annos, S. José; espasmo.

Maria, Pernambuco, 7 mezes, Recife; eclampsia.

Osnando, Pernambuco, 4 mezes, Santo Antonio; febre.

João Adriano de Mello Duarte, Portugal, 55 annos, casado, Bôa-Vista; gastro hepatite.

Maria, 90 annos, Belem; velhice.

— 3 —

Maria, Pernambuco, 5 annos, Boa-Vista; gastro enterite.

Amelia Rosario de Moraes, Pernambuco, 19 annos casada, Boa-Vista; tuberculos pulmonares.

Manoel Correia, Pernambuco, 45 annos, viuvo, Boa-Vista; gangrena.

Firmino Oliveira de Freitas, Rio Grande do Norte, 36 annos, solteiro, Boa-Vista; pneumonia.

Joaquina Maria do Sacramento, Pernambuco, 55 annos, viuva, Boa-Vista; hemorrhagia cerebral.

Antonio José da Costa, Portugal, 40 annos, casado, Boa-Vista; enterite.

Maria, Pernambuco, 6 mezes, S. José; gastro enterite.

Antonio Correia de Mello, Pernambuco, 82 annos, viuvo, Boa-Vista; amolecimento cerebral.

José, Pernambuco, 12 horas, Recife; inviabilidade.

Theodora Maria dos Prazeres, Pernambuco, 46 annos, Graça; erysipela.

Luiz de Jesus Maria, Pernambuco, 46 annos, S. José, remettido pelo subdelegado.

— 4 —

Maria Theodora da Cruz Couto, Pernambuco, 82 annos, viuva, Santo Antonio; dysenteria.

Maria Francisca dos Prazeres, Pernambuco, 25 annos, solteira, Recife; abcesso pernicioso.

Manoel, Pernambuco, 6 dias, Boa-Vista; convulsões.

Rita Maria dos Prazeres, Pernambuco, 52 annos, casada, S. José; tisica.

Antonio José de Sant'Anna, Pernambuco, 25 annos, viuvo, Boa-Vista; tuberculos pulmonares.

Maria Benedicta de Sant'Anna, Pernambuco, 18 annos, solteira, Boa-Vista; diarrhéa.

Severino Baltar de Oliveira, Pernambuco, 58 annos, solteiro, Boa-Vista; congestão cerebral.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Parahyba, 16 de Abril

FINANÇAS PROVINCIAES

(Do *Jornal da Parahyba*)

Por diversas vezes certos jornaes da opposição teem se occupado com as finanças desta provincia, afim de repetir com insistencia a accusação de que ellas são malbaratadas pela actual administração. Em uma das accusações chegou se mesmo a affirmar peremptoriamente que, nos cofres do Thesouro, não existia em Fevereiro um só real de grandes quantias recolhidas no mez anterior.

Sem embargo do desmentido immediato que se deu a tão inexacta asserção, com a publicação do ultimo balancete do Thesouro, continuam depois d'isso os mesmos jornaes a sua ingloria tarefa.

Provocados para entrarem em demonstração rigorosa, os adversarios da administração ou calam-se, ou contentam-se de repetir frivolidades theoricas ou de revestir com phrases de sentimentalismo piegas considerações sem proposito ou sem verdade. E', pois, evidente que elles não querem a discussão, porque fogem dos fa-

ctos. Satisfazem-se com o prazer grosseiro de atacar o que não conhecem, fingindo a indignação que não sentem. O melhor é entregal-os ao seu destino; e, sem nenhum intuito de controversia, apreciaremos o lado financeiro da administração do Exm. Sr. Dr. Souza Bandeira, dando maior desenvolvimento ao estudo que já encetamos.

Ha sete mezes que S. Exc. assumio a administração da provincia, e um facto caracteristico póde ser assignalado, que mostra incontestavel melhoramento. Ao passo que em Setembro, ficaram apenas no Thesouro, ao findar a administração liberal, 200$000 em dinheiro, sujeitos ao pagamento de dous mezes de vencimento a todo o funccionalismo da provincia, e de muitos mezes, desde 3 até 9, a quasi todos os empregados do interior, sem contar o atrazo no pagamento da subvenção da Santa Casa, e das prestações dos contratos de fornecimento; a situação hoje apresenta aspecto inteiramente novo.

O exercicio de 1885 está quasi liquidado. Foram pagos todos os empregados da provincia sem excepção; todos os contratantes foram attendidos em suas justas reclamações; á Santa Casa foi integralmente paga a sua subvenção; aos fornecedores das cadêas têm-se pago as suas contas, restando muito poucas das que foram retardadas por circumstancias independentes da vontade do Thesouro. Não foi sómente isto o que se fez. Comprehendendo que a primeira necessidade para o melhoramento das finanças da provincia é restabelecer o seu abalado credito, S. Exc. não deixou escapar nenhuma das medidas que poderiam ser com vantagem utilisadas. Fez o que não era costume fazer-se: pagou um anno de juros a todos os possuidores de apolices; pagou 10:000$000, por conta dos juros da divida do Banco do Brasil; resgatou duas series de conhecimentos, pagando-os integralmente a todos os possuidores que se apresentaram no prazo fixado.

No presente exercicio de 1886, já tres mezes estão decorridos, e o estado do Thesouro é lisongeiro; tão lisongeiro como bem poucas vezes tem estado nesses tempos calamitosos que atravessamos.

Todos os empregados publicos tem sido pagos regularmente, quando se apresentam cobrando os seus vencimentos; os contratos de illuminação e de forneciementos são satisfeitos sem reclamações; a força policial está em dia com os seus soldos. Nenhuma despeza de caracter urgente tem sido preterida, e o serviço publico não soffre por falta de recursos.

Apezar das despezas feitas nos tres mezes decorridos do actual exercicio, ainda existe em cofre um saldo avultado, compensado com o que em outros annos tem havido na presente época, sem se contar aliás com a arrecadação do Consulado e da mesa de rendas de Mamanguape. E, sendo certo que, no mez de Julho, entrará para o Thesouro o auxilio á força policial, na importancia de 29:500$000, ha completa segurança sobre a estabilidade do actual estado financeiro.

Si alguma demora houver nos mezes, em que é mais escassa a arrecadação, ella cessará desde que se recolher aquelle auxilio. Do mesmo modo que, no anno passado foram saldadas as contas em atrazo, ellas sel-o-hão no anno que corre.

Em summa, o Exm Sr. Dr. Bandeira achou os cofres exhaustos, e oberados de dividas do exercicio. Pagou as dividas de um exercicio, iniciou outro exercicio, e tem actualmente em caixa um saldo de 40 contos, depois de passados tres mezes. Se é n'isto que consiste o tão fallado esbanjamento de S. Exc., podemos exclamar: Abençoado esbanjamento, que produz resultados tão vantajosos para o Thesouro! Porém esta exclamação é a que está sendo diariamente repetida por todos os que lêm as accusações opposicionistas.

Ellas só têm obtido o ridiculo para quem as formula ou em insultuosos edictoriaes, ou em insulsos folhetins.

Ainda não é tudo. Não obstante as pezadas despezas do exercicio passado, foram concertadas duas pontes da estrada de rodagem do Pilar, e proseguiram as obras da cadeia de Cabaceiras, da matriz da Serra da Raiz, e outras, com o auxilio do Thesouro.

Outras obras publicas têm merecido melhoramentos importantissimos: entre ellas apontaremos: a cadeia da capital e o edificio da escola publica. Ha muitos annos ameaçava ruina o tecto da cadeia, e os administradores liberaes desanimavam de poder levar a effeito o reparo em vista da falta de recursos. Entretanto, o reparo está feito, havendo sido substituido todo o telhado da cadeia, sem que pezasse sobre os cofres provinciaes a despeza, que importou em 6:000$000, valioso auxilio que S. Exc. obteve do ministerio da justiça. Do mesmo modo, as obras da escola realisaram-se com o auxilio pecuniario do Exm. Sr. Visconde de Mecejana, devendo ser a differença para mais, verificada no orçamento, paga pelo nosso amigo Exm. Sr. commendador Silvino da Cunha por seu espontaneo offerecimento.

Finalmente, sem enumerar outros beneficios, a illuminação publica da capital está diariamente attestando que, com energia e boa vontade, muita cousa se póde conseguir mesmo nas situações mais desesperadas.

Se as anteriores considerações demonstram, em synthese, que houve incontestavel melhora no estado financeiro, não é fóra de proposito chamar a attenção para certos factos conhecidos.

Nenhuma circumstancia occorreu durante a administração de S. Exc. que favorecesse excepcionalmente a receita da provincia. E' sabido que foi pequena a safra de 1885, e a arrecadação não excedeu a de annos anteriores. Nenhuma renda extraordinaria veio engrossar as fontes que alimentam o Thesouro. E', portanto, manifesto que os apontados resultados devem ser attribuidas ás prudentes cautellas e acertadas providencias adoptadas pela actual administração: á fiscalisação rigorosa com que se tem acompanhado as contas dos responsaveis; e ao impulso vigoroso imprimido aos diversos ramos do serviço financeiro na capital e no interior.

Examinaremos successivamente essas providencias, afim de patentear a somma de esforço e de trabalho que tem despendido o Exm. Sr. Dr. Bandeira e seus intelligentes auxiliares para conseguir um estado de cousas, que si não é optimo, é o melhor possivel; e de demonstrar que todas as providencias tem trazido comsigo o cunho da prudencia e do estudo, pelo que conseguiram o fim a que se propunham. Não é repetindo á saciedade phrases superficiaes e vasias de sentido, ou ruminando as mesmas grosseiras arguições que os adversarios de S. Exc. conseguirão destruir a sua obra. Com demorada analyse mostraremos qual o valor de uma critica, cujos dentes já estão quebrados á força de morderem a lima contra a qual debalde se assanham.

O Dr. Phaelante da Camara

No intuito de prestarmos um relevantissimo serviço ao estado, haviamos projectado algures dispor em ordem as partes do mechanismo intellectual do Dr. Phaelante da Camara.

Trabalho perdido: frustraram-se os nossos calculos, desvaneceram-se-nos as esperanças! Este moço é um elemento nocivo e refractario á saude publica, e não é de hoje que sabemos—ser um candidato intransigente ao hospicio de Pedro II.

Estamos, por consequencia, dissuadidos de uma regeneração moral e mental por parte de semelhante antilope.

Uma prova robusta do que vimos de affirmar está no seu artigo inserido na *Provincia* de 4 do corrente, onde as incongruencias fazem-se sentir de uma maneira mais que anormal.

Julgue por ahi o problema, se uma palmatoria quaesquer que fossem as suas dimensões, seria capaz de concertal-o!

O Dr. Phaelante no seu penultimo artigo prometteu não voltar mais a imprensa em resposta aos anonymos, antecipando-se em prevenir ao illustre Dr J. J. Seabra, que se o fizesse seria para expôr á irrisão publica *uma tal historia de mil e uma noite.*

Pois bem!

Já nos appareceu o Sr. Dr. Phaelante, com ares de Magdalena arrependida, nada nos disse aserca do decantado *romance*, e depois de invectivar a pessoa do Dr. Seabra, de prometter-nos outra vez apresentar brevemente *factos*, onde envolverá os seus amigos prestimosos, concluio lançando um repto ao mesmo Doutor, assegurando lhe que desta vez não se portará como o vilão que se embosca na escuridão da noite para saquear os transeuntes; mas que procurava emittar o procedimento dos fidalgos dos bons tempos, que iá lá se foram!!!

Além disto, em um dos periodos antecedentes, affirmando que o artigo, que deu origem a questão, não era de sua lavra, assegurou, que, se preciso fosse, assignaria, e por elle responsabilisar-se-hia moral e juridicamente!

Isto não se qualifica e está abaixo de qualquer commentario! Nós admittimos que o Sr. Dr. Phaelante se tenha adaptado a todos os papeis ridiculos; mesmo que se tenha identificado com a licença e nenhum decôro proprio dos labrêgos; mas que se tivesse prestado, ou que actualmente se accommode ao papel de—instrumento,—assignando e se responsabilisando por um artigo que lhe é absolutamente estranho,—é o que não nos tinha ainda passado pelo juizo, sempre mais alto no julgamento de um facto por todos os titulos aquem do aviltamento e da abjecção!

Nós sabiamos que o Sr. Phaelante era um creançola, um *doutorêco* capas das peiores sandices; que os seus actos nunca foram dictados pela consciencia,—este juiz calmo e reflectido que nos induz ao caminho do bem, mas pela—violencia—que produz os desvarios da razão e nos impelle ao crime; sabiamos de tudo isto; porém jámais suspeitavamos sequer que S. S. se precipitasse tanto n'um abysmo de rebaixamento, á ponto de rebolcar-se na proprio lôdo!

Em virtude do exposto, é logica a nossa linguagem: Não continuaremos mais no caminho que haviamos encetado, em defeza do illustrado mestre, porque suppunhamos estar em luta com um gigante, porém o accusador tropeçou, cahio e patenteou-nos as faces macilentas de um pygmeo! Ainda bem!

O illustrado professor de direito, estamos certos, não lhe aceitará o repto; porque continúa a pensar criteriosamente. *Os homens que não se vingam, são sempre os mais bem vingados.* Quanto á nós, pode o Sr. Dr. Phaelante continuar a atassalhar-nos a reputação com a habilidade cirurgica do boticario de aldeia; porém ficando sempre sciente de que havemos de formar a seu respeito o mesmo conceito que o philosopho de Stagyra fizera do marôto que o desfeiteára.

Requiescat im pace!

6 de Maio de 1886.

Cesare & Persina.

A Assembléa Legislativa Provincial

Não pretendia occupar as attenções dos Exms. Srs. deputados com o pequeno artigo que hoje levo ao alto da imprensa, se não fosse o meio atroz com que se procura tolher os direitos individuaes. Trata-se de submetter de novo a esta augusta Assembléa uma petição pedindo a creação de um açude para o povoado de S. João dos Pombos; ora, isto muito importa ao esclarecimento da verdade uma vez que já é materia vencida, como passo a demonstrar. Exms Srs. a lei n. 1,860 de 11 de Agosto de 1885 e o art. 23 das disposições da mesma lei, diz: Fica o presidente da provincia autorisado a despender até a quantia de 2:000$ para a construcção de um açude no povoado de S. João dos Pombos da comarca da Victoria. Ora, nada mais claro, natural e evidente do que procurar-se os meios conducentes ao seu verdadeiro fim, isto é, a execução da lei em vigor unicamente; o que não succedeu. Hoje com effeito paira nesta Assembléa a referida petição assignada por nós moradores inconscientemente do modo tragico de que agora somos sabedores. Pois bem, não nos oppomos a creação do referido açude, antes melhoramento e muito melhoramento deste povoado; porém não um principio absoluto estabelecido pelo Sr. capitão José Manoel de Mello, que firmado nas promessas de um seu protector pretende mais tarde collocal-o na area do seu cercado, garantindo deste modo sua propriedade e dando valor a sua engenhoca. Debaixo deste ponto de vista illegal, nossas assignaturas considerar-se-hão nullas. Felizmente não estamos nas kalendas gregas, salvo se o Sr. capitão Mello quer uma lei especial. Vã esperança!

Queremos; Exms. Srs., um açude, porém nas condições de abastecer aos habitantes, porém jámais patrimonio do governo a um só homem. Eis os motivos pelos quaes vim a imprensa pedindo vossas benignas attenções, para materia em—questão.

S. João dos Pombos, 29 de Abril de 1886.

Fornecimento de Fernando

A' S. EXC. O SR. VICE PRESIDENTE DA PROVINCIA

Ultimamente tem o *Rebate* se occupado longamente com este assumpto em diversos artigos.

Alguem, bem ou mal intencionado, tem me attribuido a autoria de taes artigos.

Isto é uma estultice, desde que aquelle jornal tem sua redacção, e eu della não faço parte. Tenho certeza de que, se o *Rebate* elogiasse, ou louvasse a este, ou aquelle e embora eu fosse da redacção não se attribuiria a paternidade de qualquer artigo. E porque? Porque o meu caiporismo é tal, que até na cama quebrei os dedos!

Não tenho certeza de quem sejam os fornecedores de Fernando, e mesmo aquelles, que me indicam como taes, não os conheço pessoalmente, e nem com elles tenho trocado palavra.

Isto não é satisfação que estou dando, e sim é pôr os pontos nos ii.

Forçadamente entro em uma questão com a qual nada teria de ver, se esse alguem nella não me quizesse envolver com segunda intenção.

Constou-me por noticias do *Diario*, que o xarque para ahi remettido no mez passado, fôra regeitado por ser de má qualidade, e imprestavel. Constou-me mais, que esse xarque, sendo aqui examinado por uma commissão de medicos, foi julgado não de 1ª qualidade, mas supportavel, e que vai de novo ser remettido para Fernando.

Regulam a materia os arts. 49 e 50 do Decr, de 10 de Janeiro do anno passado. Diz o art. 49: « Fica entendido, que o exame procedido pelo inspector da saude da capital *não prejudicará de forma alguma* o exame, que compete aos medicos do presidio. »

Art. 50: Os generos somente serão considerados *definitivamente recebidos*, quando desse acto forem lavrados os respectivos termos pelos competentes empregados do presidio.

Desde que a commissão de Fernando julgou de má qualidade aquelle genero, não podem os fornecedores appellar para o juizo de uma terceira commissão. Dir-se-ha que é dar um poder discripcionario á commissão de Fernando.

De accordo; mas é a lei: Se bem ou mal executemol-a, e os Srs. fornecedores sujeitaram-se a ella.

O regulamento de Fernando é tão positivo, que põe o exame da commissão de Fernando acima do do inspector da saúde. E' a lei, que assim o quer.

Desde que a commissão de Fernando engeita um genero, em hypothese alguma pode mais elle voltar para alli, porque ella de novo o regeitará, e está no seu direito.

Figuremos a hypothese de ser de novo o xarque para alli remettido e recebido.

O que teremos? O medico do presidio não consente, que seja elle distribuido, porque fará mal aos sentenciados, por cuja saúde e vida é elle presentemente o unico responsavel.

O que acontecerá? Ficarão os sentenciados por mais uma vez privados da principal alimentação, e o governo perderá, porque o xarque será todo, como já tem acontecido por tres vezes durante sete annos, lançado ao mar.

Fui secretario dequelle presidio por sete annos, e durante esse periodo tres vezes foi recambiado o xarque por pessimo.

Foi aqui elle examinado por commissão medica e julgado bom. Voltou para alli, e os medicos não consentiram (eu que julgo terem religiosamente cumprido com o seu dever) que fosse elle distribuido. No fim de poucos dias foi examinado, e atirado ao mar.

Quem perdeu? O governo, que o pagou por bom.

Quem ganhou? O fornecedor que recebeu o dinheiro.

Segundo penso desde que (é letra do regulamento) a commissão de Fernando julgo o genero imprestavel não deve mais voltar elle para alli. Do contrario é querer fazer o governo perder o dinheiro.

Presentemente o Dr. Requião, medico d'aquelle, Presidio já julgou o xarque pessimo, pôdre, tanto que o fez voltar. Consentirá que elle seja distribuido com os sentenciados? De certo, que não, porque o seu juizo, e a sua opinião já estão feitos e delles não retrocederá embora aqui os seus collegas digam, que o xarque é fiambre!

Quem perderá? O governo, por que o pagará por bom para d'aqui a um mez saber, que todo elle foi lançado ao mar.

E' o que penso, e isto baseado na lei, e nos factos, que tenho visto darem-se.

Depois da recusa da commissão de Fernando não ha outro poder para onde se appellar. Si ha defeito é do regulamento de 10 de janeiro de 1885.

Recife, 4 de maio de 1886.

João Corte Real.

Gratidão

João do Rego Lima, sua mulher, seus filhos genros, e nóra, vêm por este meio, em quanto o não podem fazer por outro modo, e ainda sob o peso da maior consternação, pela morte prematura de sua presada e virtuosa filha, irmã, e cunhada, Francisca Braselina de Lima Amaral, dar publico testemunho de reconhecimento a todas as pessoas de suas relações, que durante tão dura prova lhe prodigalisaram as consolações da mais pura amisade.

Tinhamos ainda muito que agradecer; mas faltam-nos espressões, que traduzam facilmente a nossa gratidão.

PARABENS

Ao amigo Manoel dos Santos Cavalcante de Barros, pelo seu enlace com a Exma. Sra. D. Adelelma Candida de Mendonça, que se realisa hoje, 6 de Maio de 1886.

M. J. F. B.

Banhos de mar

A casa de banhos, edificada sobre os recifes desta cidade, acaba de passar por grandes e importantes melhoramentos.

Inaugurada em 1880, como permittira o plano traçado pelo seu proprietario, não tardou este em reconhecer a necessidade de dar-lhe maiores proporções, attendendo a quanto foi-se mostrando ser peculiar a um estabelecimento de semelhante natureza.

Os melhores resultados, obtidos por aquelles que, em tempo e nos casos aconselhados, recorriam alli aos banhos de mar e attestados em todo o periodo de cinco annos, animaram-n'o á emprehender os preditos melhoramentos, a custo de arduo trabalho e não pequeno dispendio, que, em verdade, autorisam a apresental-o como igual ao melhor do estrangeiro em semelhante genero, sendo unico em todo o littoral do imperio.

A' mais tenra criança, á mais debil senhora, ao homem mais fraco, em toda e qualquer idade, serão á um só e mesmo tempo servidos os banhos, por assim permittir o grande numero de bacias cavadas na rocha e guardadas de todo perigo, nas quaes é a força da onda proporcionada ás forças do banhista para recebel-a.

Como está, actualmente, a casa de banhos dos recifes, não haverá exageração affirmando-se que, nas tres horas estabelecidas de seu expediente, poderá bem servir á quinhentas pessoas, sem sacrificio de tempo para qualquer destas, e á par da segurança, com a mais pronunciada economia que jamais facilitará outro qualquer lugar de banhos de mar.

Uma outra face, porém, e a mais importante, talvez, offerecem os melhoramentos em tal estabelecimento.

Uma secção, em separado, convenientemente mobiliada do indispensavel, dividida em compartimentos, cada um dos quaes pode admittir duas á tres pessoas, foi destinada á pensionistas, de qualquer lugar da provincia e de fóra d'ella, mediante uma pensão modica, sãos ou doentes, convalescentes ou attacados, onde innumeros destes se hão restabelecido do beriberi ou molestias nervosas que, preferindo-a, quiserem poupar-se á viagens dispendiosas, nem sempre ao alcance de todos.

Estabelecimento de semelhante ordem, convida á ser visitado e aproveitado, restando entretanto, os proprietarios concluir as obras das novas rampas de embarque e desembarque e substituir o meio de transporte por bonds maritimos, o que espera levar á effeito para a estação de Setembro proximo.

* * *

ELEIÇÃO

DOS DEVOTOS QUE HÃO DE FESTEJAR O MEZ MARIANNO NO CORRENTE ANNO

Juiz por eleição
O Illm. Sr. coronel Marcionillo da Silveira Lins.
Juiza por eleição
A Exma. Sra. esposa do coronel Florismundo Marques Lins.
Juiz perpetuo
O Illm e Revm. Sr. conego Simão de Azevedo Campos.
Juiza perpetua
A esposa do Sr. Dr. Aquilino Gomes Porto.
Juizes por devoção
O Revm. Frei Augusto da Immaculada Conceição.
O Sr. Dr. Aquilino Gomes Porto.
O Sr. tenente Americo Fortunato da Gama.
O Sr. tenente Romão Populo de Andrade Lima.
O Sr. tenente Franco Cavalcante de Albuquerque.
O Revm. Sr. tenente Victorino de Souza Mendes de Paiva.
O Sr. José Luiz da Silva Potes.
Juizes por devoção
A esposa do Sr. José Antonio da Silva Fernandes.
A esposa do Sr. Marianno de Araujo Mello.
A esposa do Sr. Aurelio de Araujo Silva.
A esposa do Sr. tenente Alventino Nunes de Lira.
A esposa do Sr. tenente Manoel Francisco de Senna e Silva.
Juizes protectores
Os Illms. senhores:
Deodato Luiz Francisco Monteiro.
Alferes Marcelino Peregrino de Andrade Lima.
Capitão Zeferino de Figueiredo Mello.
Joaquim da Costa Ribeiro.
Joaquim Francisco de Souza Chaves.
José Mendes da Silva.
Guilherme Muniz de Souza.
Juizas protectoras
As Exmas. senhoras:
D. Feliciana Olympia Rangel.
D. Maria Marta de Castro.
D. Claudina Maria da Conceição.
Esposa do Sr. Wenceslá Henrique Faes.
Esposa do Sr. Antonio Francisco de Araujo Costa.
Escrivão por eleição
O Illm. Sr. alferes Astolpho Joaquim Barbosa.
Escrivã por eleição
A Exma. Sra. D. Leoncia de Luna Freire.
Escrivão por devoção
O Revm. padre Herculano Marques da Silva.
Escrivã por devoção
A esposa do Sr. José Alves de Oliveira.
Procuradores
Os senhores:
Alferes Hermogenes Sancho Bezerra Cavalcante.
Alferes Olympio de Souza Cyrne Lima.
Florismundo Cavalcante de Albuquerque.
Joaquim Ito do Rego Barros.
José Supertino de Figueiredo Mello.
João Carlos Cavalcante de Albuquerque Junior.
João Ito do Rego Barros Junior.
Frederico Sancho Bezerra Cavalcante.
José Carlos Cavalcante de Albuquerque.
Manoel Florentino de Senna.
Manoel Cypriano de Souza.
José Lourenço dos Santos.
Procuradoras
As Exmas. senhoras:
D. Anna Alexandrina Campos.
D. Ignacia Bezerra Cavalcante.
D. Thereza de Jesus Damaceno e Silva.
D. Isabel Marianna Ferreira.
D. Maria Amalia da Cunha.
D. Thereza do Nascimento Damaceno e Silva.
D. Helena Muniz de Souza.
D. Francisca Bertholim.
D. Thereza Ephigenia de Mello.
D. Anna Amalia de Azevedo Campos.
Procurador geral
O Illm. Sr. Manoel da Silva Barros.
Thesoureiro
Illm. Sr. alferes José Affonso de Azevedo Campos.

O Escada—Maio—1886.

O conego vigario *Simão de Azevedo Campos.*

Recordai bem esta circumstancia N. 406

Que a reconhecida pureza do oleo de figado de bacalhão, de Lanman & Kemp, o colloca n'uma posição muito além de toda a rivalidade em todos os mercados do mundo. E' este, pois, um assumpto da maior importancia para os doentes. Como um meio de curar as tosses obstinadas, de sarar os pulmões inflammados e tuberculosos, de atalhar a consumição do figado, de alliviar as affecções bronchiaes, de revestir os corpos extenuados com novas carnes e de restabelecer as forças e a saúde do systema vital; não ha por certo nenhum remedio conhecido na sciencia, que tenha produzido tantas maravilhas.

A bem merecida reputação do oleo de figado de bacalhão, como o mais grandioso dos remedios modernos, achar-se-hia já destruida pelas vis imitações fraudulentas que se empalma aos poucos desconfiados se não o houvesse salvado da deshonra este artigo fresco, puro e incomparavel, preparado e vendido debaixo da garantia de pessoas de uma respeitabilidade reconhecida. Tendo isto na lembrança, estareis seguros de obter o legitimo oleo de figado de bacalhão, de Lanman & Kemp.

Acha-se á venda em todas as principaes boticas e lojas de drogas.

Agentes em Pernambuco, Henry Forster & C., rua do Commercio n. 9.

N. 1. E' maravilhosa a rapidez com que os tisicos, os anemicos, os escrofulosos, os debeis e os que padecem do peito e da garganta restabelecem-se depois de terem tomado a *Emulsão de Scott*.

Camara Municipal de Olinda

O procurador da Camara Municipal de Olinda faz sciente, a quem interessar possa, a solução infra da Exm. Sr. presidente da provincia.—4ª secção. Palacio da Presidencia de Pernambuco, em 13 de Abril de 1886. -Tendo em consideração o que a esta presidencia representou João Rufino Barbosa, e attendendo a que o poder legislativo desta provincia já resolveu sobre o assumpto da cobrança das taxas dos terrenos do antigo Focal de Olinda, de que tratou a consulta do conselho de Estado, que servio de fundamento ao Aviso n 95, de 8 de Março de 1867, declaro á Camara Municipal do Recife que em vista da expressa disposição do art. 39 da lei n. 1,156, de 15 de Junho de 1874, a Camara Municipal de Olinda tem o direito de continuar a cobrar os fóros dos terrenos, que possue na cidade do Recife. Por isso, cumpre que a mesma Camara do Recife, não só restitua ao referido João Rufino Barbosa o que elle pagou, mas tambem se abstenha de arrecadar os foros dos terrenos, de que trata a citada disposição de lei.

Assim dou solução ao assumpto de seus officios, ns. 38 e 70 de 4 de Maio e 18 de Dezembro do anno passado.

(Assignado)—Ignacio Joaquim de Souza Leão Leão.—Conforme—H. Moscoso. Conferi.—A. Gomes Leal.

Procuradoria da Camara Municipal de Olinda, 1 de Maio de 1886.

O procurador,
Francisco Velloso de Albuquerque Lins.

Dr. Cerqueira Leite

MEDICO

Tem o seu escriptorio a rua do Marquez de Olinda n. 53 das 12 ás 2 horas da tarde, e desta hora em diante em sua residencia á rua da Santa Cruz n. 10. Especialidades, molestias de senhoras e crianças.

OCULISTA

O Dr. Barreto Sampaio, medico oculista, ex-chefe de clinica do Dr. de Wecker, dá consultas de 1 ás 4 horas da tarde, na rua do Barão da Victoria n. 45, 2º andar, excepto nos domingos e dias santificados. Residencia—rua do Riachuelo n. 17, canto da rua dos Pires.

Dr. Coelho Leite

Medico, parteiro e operador

Residencia á rua da Imperatriz n. 48, 2º andar.

Dá consultas das 11 horas da manhã ás 2 da tarde.

Attende para os chamados de sua profissão a qualquer hora.

Consultorio á rua Duque de Caxias n. 59.

Conultorio medico-cirurgico

O Dr. Estevão Cavalcante de Albuquerque continua a dar consultas medico-cirurgicas, na rua do Bom Jesus n. 20, 1º andar, de meio dia ás 4 horas da tarde. Parasy demais consulta e visitas em sua residencia provisoria, rua da Aurora n. 53, 1º andar.

Ns. telephonicos: do consultorio 95 e residencia 126.

Especialidades — Partos, molestias de creaças, d'utero e seus annexos.

Xarope de Matá-matá

O **Matá-matá** (lecythis idatimon) com o qual se prepara este xarope é um vegetal da flora brasileira.

E' um agente therapeutico poderosissimo contra as molestias do peito e da asthma.

Os numerosos affectados que delle têm feito uso conseguiram um resultado muito satisfactorio, acabando por se reconhecer que é até hoje a melhor preparação para a cura da **asthma, bronchite asthmatica, e antiga e oppressões**, dispensado o emprego do arsenio, folhas de estramonio e plantas narcoticas que acabam quasi sempre pelo abuso que delles se faz e mesmo pelo uso prolongado por produzir effeitos desastrosos sobre a saúde e em geral entorpecimento do cerebro.

Vende-se na Botica Franceza de Rouquayrol Freres, successores de A. Caors

N. 22—Rua da Cruz—N. 22

RECIFE

A aula mixta particular

Francisca Martiniana L. Carneiro participa aos pais de familia, que sua aula abrir se-ha no dia 12 do corrente: quem de seus prestimos precisar póde dirigir-se á rua do Visconde de Goyanna n 21, que entender-se-ha com a mesma.

EDITAES

Edital n. 12

De ordem do Illm. Sr. Dr. inspector, faço publico que fica prorogado até 24 de Maio proximo futuro o prazo para pagamento, livre de multa, do imposto de passeio nas quatro freguezias desta cidade, e de que tratam os editaes que já foram publicados.

Secretaria do Thesouro Provincial de Pernambuco, em 27 de Abril de 1886.

Servindo de secretario,
Lindolpho Campello.

O Dr. Joaquim da Costa Ribeiro juiz de direito do civel desta cidade do Recife, capital da provincia de Pernambuco, por S. M. o Imperador, a quem Deus guarde, etc., etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem, que depois de vinte dias de pregões e tres de praça, será arrematado na audiencia de 5 de junho proximo vindouro, o bem seguinte, penhorado na execução que move José Moreira da Silva a Manoel do Amparo Caju, cujo bem vai em praça pela segunda vez em virtude de ruinas e desapparecimento da oleria:

Um grande sitio no lugar denominado—Bomgy—conhecimento pelo sitio do Costume, na freguezia de Afogados, com casa de vivenda, sendo sobrado de um andar, com quatro viveiros, para mais de 200 pés de coqueiros e outros fructos, cacimba, sendo o sobrado cercado de janellas e um terraço ao lado, 2 salas, 6 quartos, cosinha, medindo de frente 8 metros e 85 centimetros, e de fundo 18 metros e 15 centimetros, dividindo o dito sitio ao nascente com o sitio Porto do Rosario, e ao poente com o rio S. Paulo, ao norte com a estrada e ao sul com terras de José Duarte Rangel e sitio de André de tal, avaliado em 5:000$. E assim será dito bem arrematado por quem mais der e maior lance offerecer, no dia acima indicado.

E para que chegue a noticia a todos mando ao porteiro do juizo que affixe o presente no lugar do costume e publique pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco ao 10 de abril de 1886.

Subscrevo e assigno.

Recife, 10 de abril de 1886.

Eu, Antonio de Burgos Ponce de Leon, escrivão o escrevi.

Joaquim da Costa Ribeira.

O Dr. Antonio Henrique de Almeida, juiz de direito da camarca de Jaboatão, por S. M. o Imperador, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem que no dia 6 de maio proximo vindouro, ás 11 horas do dia, em praça publica deste juizo, por execução que promove Manoel Martins Lourenço contra Joaquim Pereira Borges e sua mulher, tem de ser arrematadas por quem mais der as casas que foram a estes penhoradas, sitas á rua do Imperador desta cidade de Jaboatão, sob ns. 64, 64 A, e 64 B, a primeira avaliada por 700$, a segunda por 400$ e a terceira igualmente por 400$, casas estas que deixaram de ir hoje, a praça conforme fôra annunciado, em razão de ser o primeiro dia das ferias da paschoa. O official porteiro do juizo affixe o presente edital no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade de Jaboatão, aos 21 dias do mez de abril de 1886.

Eu, João Evangelista de Souza, escrivão interino, o escrevi.

Antonio Henrique de Almeida.

Juizo de orphãos e ausentes do termo de Alcobaça

O Dr. Francisco de Souza dias juiz de orphãos e ausentes do termo de Alcobaça, comarca do mesmo nome da provincia da Bahia, por S. M. I. e Constitucional o Senhor Dom Pedro II, a quem Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem que fallecendo n'esta villa Antonio Francisco Lumachi de Mello, sem testamento nem herdeiros nesta comarca, filho legitimo de Caetano Francisco Lumachi de Mello e D. Francisca Maria Ribeiro de Campos já fallecidos, natural do Recife, provincia de Pernambuco, mandei na forma da lei proceder a arrecadação e avaliação dos beus deixados por aquelle finado, nomeando curador do espolio ao cidadão Augusto Gonçalves da Rocha, e porque conste a este juizo haver herdeiros ausentes em lugar não sabido, mandei passar a presente carta de editos de 60 dias, pela qual cito, chamo e requeiro a todos os interessados e herdeiros para que venham habilitar se, allegando neste juizo seus direitos, sob pena de ser considerada vaga a herança, e se proseguir nos demais termos.

E para que chegue a noticia a todos mandei passar o presente, que será affixado nos lugares publicos e publicado nos jornaes desta provincia, Rio de Janeiro e Pernambuco.

Villa de Alcobaça, 20 de abril de 1886.

Eu, Saturnino José da Silva Ramos, escrivão de orphãos e ausentes o escrevi.

Francisco de Sousa Dias.

COMMERCIO

Bolsa commercial de Pernambuco

RECIFE, 5 DE MAIO DE 1886

As tres horas da tarde

Cotações officiaes

Apolices da divida publica, de juros de 6 0/0, do valor de 500$ á 510$000 cada uma.

Na hora da bolsa

Venderam-se:

2 apolices da divida publica.

O presidente,
Pedro José Pinto.
O secretario,
Candido C. G. Alcoforado.

RENDIMENTOS PUBLICOS

Mez de Maio de 1886

Alfandega—De 1 a 4	84:469$904
Idem de 5	24:442$605
	108:912$509
Recebedoria—De 1 a 4	5:313$725
Idem de 5	858$488
	6:172$213
Consulado provincial—De 1 a 4	16:736$296
Idem de 5	1 878$467
	18:614$763
Recife drainage—De 1 a 4	3:171$748
Idem de 5	429$859
	3:601$607

DESPACHOS DE IMPORTAÇÃO

Vapor inglez *Amazonense*, entrado de New-York e escala, no dia 5 de Maio e consignado a J. Pater & C., manifestou:

Breu 140 barricas a Pereira Carneiro & C., 250 á ordem, 30 a Vianna Castro & C.
Banha 50 barris á ordem.
Bocaes para candieiros 4 caixas a W. Halliday & C.
Bombas 2 caixas á ordem.
Chaminés 50 caixas a W. Halliday & C., 2 a H. Stolzenback & C.
Candieiros 1 caixa aos mesmos.
Esteiras 17 rolos a F. G. do Amaral.
Farinha de trigo 700 barricas a Pereira Carneiro & C., 210 a H. Nuesch & C., 165 á ordem, 334 a Lopes & Irmão, 666 a Machado, Lopes & C.
Ferragens 6 volumes á ordem.
Fogos da China 9 amarrados á ordem.
Kerozene 500 caixas á ordem.
Pás de ferro 50 feixeis á ordem.
Machinas para descaroçar algodão 10 caixas a Reis & Santos.
Mercadorias diversas 443 volumes á ordem, 106 a F. M. da Silva & C., 1 a B. D. Campos & C.
Toucinho 40 barris á ordem.
Tecidos diversos 2 caixas a L. A. Siqueira, 2 a A. Vieira & C.
Vidros 5 volumes a B. D. Campos & C.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO

Em 4 de Maio de 1886

Para o exterior

Não houve despachos.

Para o interior

— No vapor nacional *Ceará*, carregaram:

Para o Rio de Janeiro, Baltar Irmãos & C. 325 saccos com 24,375 kilos de assucar branco e 195 ditos com 14,625 ditos de dito mascavado; J. H. Boxwell 300 saccas com 22,653 ditos de algodão; P. Carneiro & C. 400 fardos com 45,610 ditos de dito; Borstelmann & C. 100 saccas com 7,925 ditos de dito; D. M. da Costa 5,000 cocos fructa.

Para Bahia, Bartholomeu & C. Successores 8 volumes vinho jurubeba.

Para o Rio de Janeiro, Bartholomeu & C. Successores 2 caixas com 100 kilos de tamarindo.

— No vapor nacional *Pirapama*, carregou:

Para o Natal, M. A. Senna 12 volumes com 820 kilos de assucar refinado.

— No hiate nacional *D. Julia*, carregaram:

Para Aracaty, Baltar Irmãos & C. 500 saccos com farinha de mandioca.

Para Mossoró, S Nogueira & C. 5 barris com 450 litros de aguardente e 11 volumes com 651 kilos de assucar branco.

— Na barcaça *Pedro Americo*, carregaram:

Para Parahyba, J. Baptista 275 saccos com farinha de mandioca; H. Oliveira 100 ditos com idem.

— Na barcaça *Sol-Fixo*, carregou:

Para Mamanguape, J. Baptista 200 saccos com farinha de mandioca.

— Na barcaça *D. Anna*, carregaram:

Para villa da Penha, Fernandes & Irmão 200 saccos com farinha de mandioca.

— Na barcaça *Nova Esperança*, carregou:

Para P. de Alagoas, M. J. Pessoa 32,000 litros de sal.

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 5

New York e escalas - 27 dias, vapor inglez *Amazonense*, de 1,080 toneladas, commandante C. Clarck, equipagem 32, carga varios generos; a Johnston Pater & C.

Bordeaux e escalas—14 dias, vapor francez *Amazone*, de 2,072 toneladas, commandante M. Boille, equipagem 128, carga varios generos; a Augusto Labille & C.

Santos e escalas—5 dias, vapor francez *Ville de Rio de Janeiro*, de 1,008 toneladas, commandante Fouesnel, equipagem 37, carga varios generos; a Augusto F. de Oliveira & C.

Navios sahidos no mesmo dia

Rio de Janeiro—Vapor nacional *Ceará*, commandante Guilherme Pacheco, carga varios generos.

Havre e escalas -Vapor francez *Ville de Rio de Janeiro*, commandante Fouesnel, carga varios generos.

Ceará e escalas Vapor nacional *Pirapama*, commandante Carvalho, carga varios generos.

Buenos-Ayres e escala — Vapor francez *Amazone*, commandante M. Boille, carga varios generos.

Rio Grande do Norte - Hyate nacional *Giriquity*, mestre Joaquim H. Silveira, carga varios generos.

VAPORES ESPERADOS

Marquez de Caxias	da Bahia	hoje
Manáos	do sul	amanhã
Ville de Ceará	da Europa	a 8
Araucania	da Europa	a 10
Tamar	da Europa	a 11
Bahia	do norte	a 13
Trent	do sul	a 14
Espirito Santo	do sul	a 16
Finance	do norte	a 17
Desterro	de Hamburgo	a 20
Pará	do norte	a 23
Tagus	da Europa	a 24
Senegal	do sul	a 25
Ceará	do sul	a 26
La Plata	do sul	a 29

O Dr. Hortencio Peregrino da Silva, juiz substituto da comarca de Olinda por S. M. Imperador, a quem Deus guarde etc, etc.

Faço saber aos que o presente edital de praça virem, que o porteiro interino dos auditorios a de trazer de novo a publico pregão de venda e arrematação com abate da 5.ª parte da respectiva avaliação, no dia 6 de Maio proximo futuro, uma casa terrea á rua do Aljube, sob n. 4, com duas portas de frente, uma sala, um quarto, corredor, cosinha interna, quintal em aberto, medindo 24 palmos de largura e 50 de comprimento, avaliada em 200$ por 160$000, pertencente dita casa ao patrimonio de Nossa Senhora das Mercês, e vai á praça por execução da Fazenda Nacional, contra o mesmo patrimonio.

Convido, portanto, os pretendentes a comparecerem no dia acima indicado na sala das audiencias, afim de ter lugar a alludida arrematação.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente, que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade de Olinda, aos 15 de Abril de 1886.

Eu, bacharel Francisco Lins Caldas, escrivão, usbscrevi—*Hortencio Peregrino da Silva.*

Edital n. 17

O administrador do Consulado Provincial avisa a quem interessar possa que, no intuito de acautelar os direitos e legitimos interesses dos Srs. commerciantes sujeitos ao imposto do gyro mercantil e de evitar quaesquer duvidas e fraudes com relação ao pagamento deste imposto, expedio a portaria abaixo, cuja fiel observancia se reputará uma exigencia fiscal para o fim de se permittir a entrega das mercadorias aos respectivos donos de accordo com os arts. 3 e 4 das instrucções da presidencia de 26 de Abril do corrente anno.

« Art. 3. Processado o despacho e pago o imposto para o desembaraço definitivo da mercadoria, por meio de sua sahida legal dos pontos em que estiver, será exhibida — nota de quitação do imposto com recibo do thesoureiro do Consulado organisado por quem agenciar o despacho, ao empregado provincial de que trata o despacho.— »

« Art. 4. Para fiscalisação da cobrança do imposto haverá empregados que assistam a sahida das mercadorias nos termos do artigo precedente, incumbindo-lhes no exercicio d'essa attribuição intimar aos interessados que—não retirem as mesmas mercadorias da Alfandega quando omittidas algumas exigencias fiscaes ; de ter e fazel-as recolher a deposito quando retiradas da Alfandega sem observancia da condição anterior, correndo neste caso quaesquer despezas por conta do respectivo dono—e apprehendel-as fóra da Alfandega uma vez que se insista na reluctancia ao pagamento do imposto incontinente. »

Consulado Provincial de Pernambuco, 4 de Maio de 1886.

Francisco Amyntas de Carvalho Moura.

Portaria a que se refere o edital supra

N. 12.—Consulado Provincial de Pernambuco em 4 de Maio de 1886.—O administrador do Consulado Provincial em bem da regularidade do serviço publico a cargo d'esta repartição e tendo em vista a disposição do § 8º do art. 13 do regulamento de 4 de Julho de 1879, determina aos empregados incumbidos da execução do art. 4º das instrucções da presidencia de 26 de Abril proximo passado, que visem, datem e rubriquem a nota de quitação de que trata o art. 3º das referidas instrucções ; e, no caso de se opporem os interessados a que os mesmos empregados cumpram esse dever, façam deter e recolher as mercadorias aos armazens da Companhia Pernambucana, na forma do citado art. 4º das instrucções, até que seja observada a exigencia fiscal de que se trata.

Cumpra-se.

Francisco Amyntas de Carvalho Moura.

DECLARAÇÕES

Confraria do Senhor Bom Jesus da Via-sacra na igreja da Santa Cruz.

De ordem da mesa regedora, convido a todos os nossos irmãos para comparecerem em nosso consistorio no dia 7 do corrente, pelas 6 horas da tarde, afim de reunidos em numero legal, determinado no art. 40 do compromisso que rege a mesma confraria, possamos deliberar sobre assumptos urgentissimos aos interesses da mesma confraria.

Consistorio, 5 de Maio de 1886.

O escrivão,
José Francisco de Figueiredo.

Imperial sociedade DOS Artistas Mechanicos e Liberaes

De ordem do nosso irmão director e de accordo com os nossos estatutos, convido aos nossos irmãos se acham nos gosos de seus direitos á reunirem-se em nossa séde sexta-feira 7 do corrente, pelas [illegible] da tarde, afim de reunidos, ter lugar a assembléa geral do mez proximo findo, como mandam os mesmos estatutos, visto não ter comparecido numero legal no dia aprazado.

Secretaria da Imperial Sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes de Pernambuco, em 5 de Maio de 1886.—O 1º secretario,
José Castor de A. Souza

Companhia de Edificação

Communica-se aos Srs. accionistas, que por deliberação da directoria foi resolvido o recolhimento da segunda prestação, na razão de 10 por cento do valor de cada acção subscripta, o que deverá realisar-se no London Brasilian Bank, até o dia 10 de Maio proximo futuro.

Recife, 24 de Abril de 1886.

O secretario,
Gustavo Antunes.

Companhia Santa Thereza

Empresaria do abastecimento d agua e gaz á cidade de Olinda

DEVEDORES EM ATRAZO

Tendo a directoria, em sessão de 15 do corrente, resolvido receber por intermedio de um sollicitador todas as contas de consummidores d'agua e gaz em atrazo, a contar do anno de 1876, resolvi n'esta data encarregar de tal cobrança o Sr. Diogo Baptista Fernandes, a quem espero attenderão desde logo os mesmos devedores, certos da justiça e equidade de similhante resolução.

Escriptorio do gerente 28 de Abril de 1886.

Antonio Pereira Simões.

Monhard Huber & C., administrador da massa fallida de Soares Braga & C., convidam aos credores attendidos na classificação dos creditos, a virem receber no escriptorio dos mesmos administradores á rua do Marquez de Olinda n. 31, a importancia que lhe coube em rateio.

Conciliação

Séde á rua do Cabugá

Convido aos socios desta beneficente associação á comparecerem a sessão de posse, que terá lugar sabbado 8 do corrente, ás 7 horas da noite, na séde social.

Secretaria, 6 de Maio de 1886.

Vieira de Castro.
Secretario.

S. José d'Agonia

De ordem do irmão provedor, convido a todos os irmãos desta veneravel irmandade á comparecerem em nosso consistorio domingo 9 do corrente, pelas 10 horas do dia, afim de ellegerem-se os irmãos que teem de dirigir esta corporação no anno de 1886 87.

Consistorio da irmandade de S. José d'Agonia, no convento do Carmo do Recife, 5 de Maio de 86

O secretario,
Palmeira de Freitas.

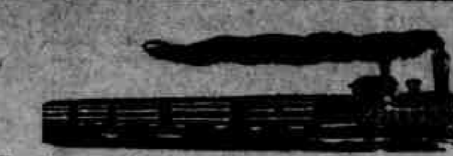

Estrada de ferro do Recife a Caruarú

INAUGURAÇÃO DA ESTAÇÃO DE S. JOÃO DOS POMBOS

Por ordem do Sr Director faço publico que no dia 8 do corrente inaugurar-se-ha a estação de S. João dos Pombos, continuando d'este dia em diante a vigorar o mesmo horario dos trens com o seguinte accrescimo :

DIAS UTEIS

MANHÃ

Estações	Chegada	Partida
M. 1		
Victoria.............	12.15	12.25
S. João dos Pombos....	12.55	....

DE TARDE

Estações	Chegada	Partida
M. 2		
S. João dos Pombos....	....	1.15
Victoria..............	1.45	2.55

DIAS SANTIFICADOS

MANHÃ

Estações	Chegada	Partida
P. 3		
Victoria..............	10.10	10.20
S. João dos Pombos....	10.50	....

DE TARDE

Estações	Chegada	Partida
P. 4		
S. João dos Pombos....	....	11.10
Victoria..............	11.45	5.00

Escriptorio do trafego, Recife, 4 de Maio de 1886.

O chefe interino do trafego,
J. Machado Portella.

Consulado de Portugal em Pernambuco

Por este consulado se faz publico que a legislação vigente estabelece sobre a importação do tabaco em Portugal as seguintes disposições respectivas :

1ª E' prohibida a importação do tabaco em navios de menos de 200 toneladas, e em volumes de menos de 40 kilogrammas.

2ª O tabaco em folha ou em rolo só pode ser importado pelas fabricas existentes no paiz.

3ª São admittidos tambem a despacho volumes com peso não inferior a 10 kilogrammas, contanto que venham em cada volume differentes qualidades com que se justifique serem amostras.

4ª Os volumes de tabaco devem trazer marcado exteriormente o peso bruto e o peso liquido.

5ª O tabaco trazido como carga em transito por navios que façam escala por portos portuguezes, deve ser mencionado em uma declaração no porto da procedencia, e a assignatura de tal declaração deve ser authenticada pelo consul de Portugal residente nesse porto.

6ª O tabaco trazido como carga destinada a portos de Portugal tem de ser necessariamente mencionado no manifesto consular, descrevendo-se ahi por extenso a quatidade de volumes, peso e valor.

7ª Não é licito aos passageiros e tripolantes de navios destinados a portos portuguezes trazer comsigo, sob pretexto de ser para seu uso, tabaco em quantidade superior a 2 kilogrammas por individuo.

8ª As infracções dos preceitos que ficam mencionados são punidos com multa do quintuplo dos direitos do tabaco encontrado e prisão até um anno.

Consulado de Portugal em Pernambuco, 3 de Maio de 1886.

Vicente Nunes Tavares,
Encarregado do Consulado.

S. R. J.

Sociedade Recreativa Juventude

A presidencia desta sociedade convida a todos os seus associados e aos amigos e parentes do finado socio distincto, Antonio José Lopes Braga, á comparecerem as missas, que por eterno descanso de sua alma, manda resar na igreja do Espirito Santo, sabbado 7 do andante, ás 7 1/2 horas da manhã.

Recife, 5 de Maio de 1886

Luiz Guedes de Amorim,
2º secretario.

Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano

As pessoas que desejarem obter cartões para assistir a sessão de 9 do corrente, poderão procural-os nesta secretaria de hoje até sabbado.

Secretaria do Instituto, 5 de Maio de 1886.

Baptista Regueira,
1º secretario.

SOCIEDADE

Beneficente Conciliação

Ao val da Imperatriz

De ordem superior, scientifico a todos os membros desta corporação beneficente, que se acha designado o dia 8 do corrente, pelas 7 horas da noite, para ter lugar a sessão magna de posse e inic[illegible], a cujo acto recommenda-se as suas presenças. Recife, 5 de Maio de 1886.

O secretario adjunto,
J. M. Palmeira de Freitas.

Santa Casa de Misericordia do Recife

Na secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife arrendam-se por espaço de um á tres annos, as casas abaixo declaradas :

Rua da Moeda n. 45,	240$000
Idem idem n. 49	240$000
Rua do Bom Jesus n. 13, 1º andar	300$000
Idem n. 29, loja	216$000
Idem idem n. 29, 1º andar	240$000
Rua dos Burgos n. 27	216$000
Rua da Madre de Deus n. 10-A .	180$000
Caes da Alfandega armazem n. 1	1:600$000
Rua do Marquez de Olinda n. 53, 2º andar	075$000
Rua da Guia n. 25	200$005
Becco do Abreu n. 2, loja	48$000
Rua do Visconde de Itaparica n. 24, pavimento terreo, 1º e 2º andar, por	1:600$000
Rua das Calçadas n. 32	200$000

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 6 de fevereiro de 1886.

O escrivão, *Pedro Rodrigues de Souza*

INDEMNISADORA

Companhia de Seguros

MARITIMOS E TERRESTRES

Estabelecida em 1855

CAPITAL 1,000:000$

SINISTROS PAGOS

Até 31 de dezembro de 1884

Maritimos..... 1,110:000$000

Terrestres,.. 316:000$000

44—Rua do Commercio—

SEGUROS

MARITIMOS CONTRA FOGO

Companhia Phenix Pernambucana

Rua do Commercio n. 8

Saunders Brothers & C.

COMPANHIA IMPERIAL

DE

SEGUROS CONTRA **FOGO**

— EST: 1803 —

Edificios e mercadorias

Taxas baixas

Prompto pagamento de prejuizos

CAPITAL

Rs. 16,000:000$000

Agentes

BROWNS & C.

5 N.— *Rua do Commercio* — N. 5

COMPANHIA DE SEGUROS

CONTRA FOGO

North British & Mercantile

CAPITAL

2:000.000 de libras sterlinas

AGENTES

Adomson Howie & C.

SEGUROS CONTRA FOGO

The Liverpool & London & Glob

INSURRANCE COMPANY

Companhia de Seguros Fidelidade, de Lisboa

AGENTE

Miguel José Alves

N. 7—RUA DO BOM JESUS—N. 7

Seguros maritimos e terrestres

Nestes ultimos é a unica companhia nesta praça que concede aos Srs. segurados isempção de pagamento de premio em cada setimo anno, o que equivale ao desconto de cerca de 15 por cento em favor dos segurados.

London and Brasilian Bank Limited

Rua do Commercio n. 32

Sacca por todos os vapores sobre as caxas do mesmo anco em Portugal, sendo em Lisboa, rua dos Capellistas n 75 N. Porto, rua dos Inglezes.

THEATRO SANTA ISABEL

COMPAMHIA

LYRICA ITALIANA

DIRECÇÃO

UGO GIGLI

O abaixo assignado declara ao respeitavel publico desta capital, que continúa aberta no escriptorio do Theatro Santa Isabel e em casa dos Srs. Joseph Krause & C., que bondosamente a isso se prestam, as assignaturas para 24 recitas das operas, que em seguida se declara, entre as quaes se fará uma escolha de 8 ou 10 das que mais forem do agrado dos Srs. assignantes.

REPERTORIO DAS OPERAS

Aida, Vespera Siciliani, Forza del Destino, Y Due Foscari, Baile de Mascaras, Ernani, Mackbeth, Roberto do Diabo, Salvator Rosa, Guarany, Trovador, Yone, Ruy Alas, Hugnott, Norma e Fausto.

Sobre a Companhta

A Companhia está organisada e a escolha feita com o maior escrupulo possivel, entrando artistas de fama conhecida.

A orchestra será composta de 30 professores e regida por um habil maestro.

PREÇOS

Não havendo subvenção da provincia, os preços dos respectivos lugares serão os que sempre teem sido, gozando os senhores assignantes um desconto de 10 por cento.

Camarotes de 1.ª classe....	20$000
Idem de 2.ª dita..........	22$000
Idem de 3.ª dita..........	15$000
Idem de 4.ª dita..........	6$000
Galerias..................	4$500
Cadeiras de 1.ª classe......	4$500
Idem de 2.ª dita..........	3$500
Platéa....................	1$500
Paraizo...................	$500

A assignatura se fechará no dia 15 do corrente.

Pernambuco, 2 de Maio de 1886.

Ugo Gigli.

THEATRO SANTO ANTONIO

Empresa Dramatica

Companhia dramatica, dirigida pelo actor XISTO BAHIA

SABBADO 8 E DOMINGO, 9

1.ª e 2.ª representação da grande magica em 1 prologo, 3 actos e 6 quadros, toda ornada de musica, visualidades, transformações, fogos, etc., etc. Guarda roupa novo e feito á capricho, MIS-EN-SCENE deslumbrante.

A FILHA DO AR

OU

A PRINCEZA AZULINA

Titulos dos quadros

Prologo	Entre-nuvens
1.º quadro	O talisman
2.º dito	A derrocada
3.º dito	Os beijos do diabo
4.º dito	O cemiterio
5.º dito	A gruta mysteriosa
6.º dito	Apotheose

Os espectaculos são intransferiveis.

Preços do costume.

A's 8 1/2 horas

MARITIMOS

ROYAL MAIL STEAM PACKET COMPANY

O paquete Tamar

E' esperado da Europa no dia 14 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para

Maceió, Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Montevidéo e Buenos-Ayres

O paquete Trent

É esperado do sul no dia 14 do corrente seguindo depois da demora necessaria para

S. Vicente, Lisboa, Vigo e Southampton

Para passagens, fretes, etc., tracta-se com os CONSIGNATARIOS

Adamson Howie & C.

CHARGEURS REUNIS

Companhia Franceza de Navegação a Vapor

Linha quinzenal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Steamer Ville de Rio de Janeiro

Espera-se dos portos do sul até o dia 6 do corrente seguindo depois da indispensavel demora para o **Havre.**

As passagens poderão ser tomadas de antemão

Recebe carga encommendas e passageiros para os quaes tem excellentes accommodações.

STEMER Ville de Ceará

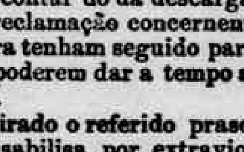

E' esperado da Europa até o dia 6 de Maio, seguindo depois da indispensavel demora para a **Bahia, Rio de Janeiro e Santos.**

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias a contar do da descarga das alvarengas [illegible] quer reclamação concernente a volumes, que por ventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poderem dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido praso a companhia não se responsabilisa por extravios.

Recebe carga, encommendas e passageiros para os quaes tem excellentes accomodações.

Augusto F. de Oliveira & C.

AGENTES

42—RUA DO COMMERCIO—42

United States & Brasil Mail S. S. C.

O paquete Finance

Espera-se de New-Port News até o dia 17 de Maio, o qual seguirá depois da demora necessaria para a

Bahia e Rio de Janeiro

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, tracta-se com os

AGENTES

Henry Forster & C.

N. 8. — RUA DO COMMERCIO — N. 8

Pacific Steam Navigation Company

STRAITS OF MAGELLAN LINE

O vapor Araucania

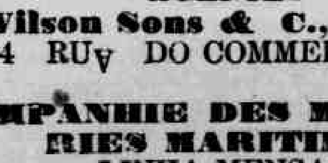

E' esperado da Europa até o dia 10 do corrente, e seguirá para o sul depois da demora do costume.

Para carga, passagens e encommendas e dinheiro a frete tracta-se com os

AGENTES

Wilson Sons & C., Limited

N. 14 RUA DO COMMERCIO - N. 14

COMPANHIE DES MESSAGERIES MARITIMES

LINHA MENSAL

O paquete

Amazone

Commandante Mortemard

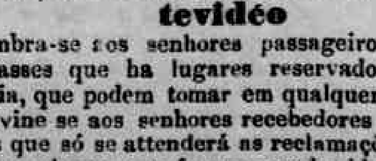

Espera-se da Europa no dia 6 de Maio, seguindo depois da demora do costume para Buenos-Ayres, tocando na

Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo

Lembra-se aos senhores passageiros de todas as classes que ha lugares reservados para esta agencia, que podem tomar em qualquer tempo.

Previne se aos senhores recebedores de mercadorias que só se attenderá as reclamações por faltas nos volumes que forem reconhecidas na occasião da descarga.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: tracta-se com o agente

Auguste Labille

9 - RUA DO COMMERCIO

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação costeira por vapor

Fernando de Noronha

O vapor Giquiá

Commandante Lobo

Segue no dia 8 do corrente, pelas 12 horas da manhã.

Recebe carga até o dia 7, e passagens até ás 10 horas da manhã do dia 8.

ESCRIPTORIO

Caes da Companhia Pernambucana n. 12

Companhia Brasileira de Navegação a Vapor

PORTOS DO NORTE

O vapor Manáos

Commandante 1º tenente Guilherme Waddington

E' esperado dos portos do sul até o dia 6 de Maio, e seguirá depois da demora indispensavel, para os portos do norte até Manáos.

Para carga, passagens, encommendas e valores tracta-se na agencia

11—Rua do Commercio—11

Lisboa e Porto

O brigue portuguez *Armando* segue para os portos acima: para o resto da carga que lhe falta, trata-se com os consignatarios.

LEILOES

— Quinta-feira 6, o de moveis, crystaes, quadros, tapetes, livros, vinhos e mais objectos da casa em que residio o Sr. Eduardo de Mattos, á rua do Visconde de Goyanna n. 129, bem como de 2 vaccas tourinas.

Leilão

De uma caixa marca Salazar, n. 314, contendo chapéos para senhoras e meninas, gravatas e bengalas

Em continuação venderá o mesmo agente muitos outros objectos avariados.

Quinta-feira 6 de Maio

A's 11 horus

Por intervenção do agente

Alfredo Guimarães

Em sua agencia á rua do Bom Jesus n. 45

Leilão

De bons moveis, finos chrystaes, espelhos, quadros, tapetes, vinhos e licores

A saber:

Sala de visita

Um piano forte de Blcnet & Wignes, 1 cadeira parr o mesmo, 1 mobilia de jacarandá massiço com 1 sofá, 2 consolos, 4 cadeiras braços e 12 de guarnição, 2 cadeiras de balanços, 1 mesa redonda de jacarandá, 1 dita oitavada, 2 porta-flores, 2 jarros com pinhas, 2 quadros ovaes, 5 ditos menores, capiteis, 2 bustos, 2 porta-cartões, 2 albuns, 1 espelho grande com moldura de crystal, 2 almofadas, e 5 escarradeiras.

Gabinete

Uma mobilia de vime com 1 sofá, 1 mesa redonda, 2 consolos e 6 cadeiras, 1 linda secretaria de jacarandá, 1 relogio cuco, 2 estantes torneadas para livros, differentes livros, 1 mappa de Portugal, 5 quadros, 2 figuras, 1 relogio com pendula, 2 capiteis, 2 cadeiras de braços e 6 de guarnição com encosto e assento de panno bordado, 1 mesa redonda e 1 sofá pequeno, 1 sofá de jacarandá, 1 figura de marmore, tapetes de carneira para sofás e portas, alcatifas e esteira, forro de sala e quartes.

Alcova

Uma cama franceza de jacarandá, 1 toilette, e 1 lavatorio de jacarandá com pedras, 1 espelho oval, enfeites de toilette, 1 bidé, e 1 commoda.

Sala de jantar

Uma mesa elastica, 1 guarda-louça, 2 apparadores, 2 ditos menores, 1 jarra de marmore, 11 cadeiras de guarnição, 6 ditas de junco, bandejas, 1 galheteiro, e garrafas.

Moveis e mais objectos de sala de engommado e cosinha.

Sotão

Uma mesa redonda, 1 dita para jogo, 1 lavatorio, 1 commoda, 1 thear, 1 cama de ferro, 1 costureira e outros moveis.

Objectos avulsos

Garrafas com vinho Bordeaux, madeira, e cognac, 1 guerda-roupa de mogno, 1 toilette de mogno com pedra e espelho, 1 lavatorio, 2 marquezas, garrafas, copos e calices de fino chrystal, 1 galheteiro de electro-plate e 1 rico apparelho dessert, 1 machina de costura e outros objectos.

Quinta-feira 6 do corrente

Na casa de azulejo da rua de Visconde de Goyanna n. 129

O agente Pinto, autorisado por alvará do Illm Sr. Dr. juiz de orphãos e com sua assistencia, em virtude do requerimento de D. Maria Monteiro de Mattos, viuva e inventarianto dos bens deixados por seu marido Eduardo de Barros Mattos, levará a leilão os moveis e mais objectos existentes na casa de azulejo da rua do Visconde de Goyanna n. 129.

Os moveis e mais objectos estão em bom estado de conservação.

O leilão principiará ás 10 horas em ponto por serem muitos os lotes.

EM CONTINUAÇÃO

Venderá o mesmo agente, uma vacca turina com cria, 1 cavallo, selim e silhão, duas columnas de ferro com globos a gaz (*pharcés*) proprias para illuminar terraço ou jardim, 1 fugão de ferro novo, e outros muitos objectos.

3.º leilaõ

Do importante predio de 2 andares, com grandes accommodações, bom quintal murado, cacimba, arvoredos, tendo no andar terreo 2 salas, lojas que são occupadas por dous estabelecimentos, sito á rua de Marcilio Dias n. 32, antiga rua Direita, confronte á travessa que vai para o mercado.

Quinta-feira 6 do corrente

A's 11 horas

No armazem da rua do Imperador n. 16

O agente Gusmão, autorisado por mandado do Exm. Sr. Dr juiz de direito da provedoria e autorisação dos demais consenhores, fará leilão, com assistencia do mesmo juiz, do predio acima mencionado, pertencente ao espolio de D. Felicidade Perpetua Gomes da Silva, podendo desde já os compradores examinal-o, achando-se as chaves no pavimento terreo, loja de miudezas.

Leilão

de duas vacas tourinas, com crias, 1 cavallo, 1 selim e silhão

QUINTA-FEIRA 6 DO CORRENTE

A's 2 horas da tarde

Em frente á casa da rua do Visconde de Goyanna n. 129, ond haverá anteriormente leilão de bons moveis, louça, vidros, livros e vinhos.

Leilão

De 132 barricas com farinha de trigo

Sexta-feira, 7 do corrente

A's 11 horas

No largo da Assembléa, armazem de José Guilherme

Agente Modesto Baptista

Leilão

De dividas na importancia de 6:243$850, 1 cofre prova de fogo e uma balança, tudo pertencente ao espolio de Antonio Gonçalves Guimarães

O agente Brito, a mandado do Exm. Sr. Dr. juiz de direito e da provedoria, e á requerimento do testamenteiro José Nunes da Cunha, levará a leilão as referidas dividas, cofre e balança, se achando o cofre e balança no armazem da rua da Praia n. 14, onde os Srs. pretendentes poderão ir examinal os ; tudo ao correr do martello.

Sexta-feira 7 do corrente

A' 11 horas

Rua do Imperador n. 16

Leilão

De diversas caixas com cognac em garrafas e frascos, ditas com abecyntho, gigas com champanha, barricas com agua de soda, caixas com frascos de pimenta em conservas, garrafas com vinho Bordeaux, ditos com vinho Xeres, mobilias, camas, marquezões, mesas, guarda-louças, guardas-vestidos, carteiras, secretarias, cofres francezes, malas para viagens, extractos, uma factura de lindos jarros, espelhos, quadros e outros objectos.

Sexta-feira, 7 do corrente

A's 11 horas

No armazem da rua do Bom Jesus n. 49

POR INTERVENÇAO DO AGENTE

Gusmão

AVISOS DIVERSOS

— Pede-se aos abaixo assignados o favor de virem ou mandar á rua do Marquez de Olinda n. 51, a negocio que não ignoram.

Pedro Siqueira, d'Alfandega.
Arthur Dantas.
Luiz Carvalho.
José Guimarães, caixeiro de Loyo & Filho.
Fr[illegible] Vieira.
Augusto Gonçalves da Silva.

— Alugam-se casas a 8$000 no becco dos Coelhos, junto de S. Gonçalo ; a tratar na rua da Imperatriz n. 56.

— Faz se negocio com quem pretender comprar a hypotheca da casa do largo do Paraizo n. 15 : na rua Nova n. 12, loja de chapéos.

— Aluga-se o 2º andar n. 31 e o armazem n. 39 á rua do Imperador ; a tratar com Luiz de Moraes Gomes Ferreira.

— Precisa-se de um bom cosinheiro ou cosinheira : na Ponte de Uchoa, sitio de Luiz de Moraes Gomes Ferreira em frente a estação.

— Precisa-se de uma professora que saiba tocar bem piano, francez e mais trabalhos de senhora, para engenho : a tratar na rua do Imperador n. 43, 1º andar.

— Aluga-se o 2º andar do sobrado á rua de Aguas Verdes n. 22, caiado e pintado, por commodo aluguel : a tratar na rua da Aurora numero 21, cartorio da fazenda.

— Pede-se ao Sr. subdelegado da Boa-Vista que lance suas vistas para o largo do Geriquity, para dar providencias aos abusos escandalosos que se dão pelos desordeiros armados de armas prohibidas que não deixam a visinhança em socego, proveniente de uma casa que vende bebidas espirituosas todas as noites, principalmente nas noites de sabbado e domingo, por isso espero a energia do Sr. subdelegado da Boa-Vista. A visinhança espera ser attendida a reclamação.

O socedo e paz.

— Quem precisar de uma ama para cosinha, para uma ou duas pessoas, levando comsigo uma menina, dirija se ao pateo de S. Pedro n. 14.

— Alugam-se as casas ns. 3 e 11, no becco das Barreiras, entrada pelo portão n. 11, á rua Formosa : a tratar na rua dos Martyrios n. 156.

— Aluga-se o 1º andar do sobrado á rua do Rangel n. 44, caiado e pintado ; a tratar na rua Direita n. 3, 3º andar.

— Houtem da estação da rua da Aurora até o principio da ponte de Santa Isabel, perderam-se duas apolices da divida publica do valor de 1:000$ cada uma, e de ns. 214.002 e 214.004 e como não possam ellas aproveitar a pessoa alguma, roga-se a quem as achar o favor de entregal-as na Thesouraria de Fazenda a qualquer dos empregudos encarregados do serviço da conversão de ditas apolices, ou na rua do Imperador no escriptorio do Dr. Deodoro Ulpiano.

— Os abaixo assignados declaram ao respeitavel corpo commercial, que o Sr. Miguel Wolff retirou-se, desde 1º de Janeiro do corrente anno, das sociedades que nesta praça gyravam sob as firmas de Joseph Krause & C. e Miguel Wolff & C., das quaes fazia parte, continuando esta a usar a firma Krause & Wolff e aquella a gyrar debaixo da antiga firma.

Recife, 4 de Maio de 1886.

Joseph Krause.
Sally Wolff.
Adolpho Krause.

— Em casa de Joseph Krause & C. á rua Primeiro de Março n. 6, se precisa de um bom cosinheiro ou cosinheira.

tre : a tratar na rua da Praia n. 70.

— Uma pessoa que se retira para fóra da provincia, vende uma mobilia de junco, composta de 1 sofá, 2 consolos com tampo de pedra, 2 cadeiras de braço, 6 ditas de guarnição, 1 cama franceza, etc., objectos estes em perfeito estado : a tratar na rua da Viração n. 21.

— Compra-se uma pequena casa nos bairros de Santo Antonio ou S. José desta cidade ; a tratar na rua de Santa Thereza n. 20. Tambem se vende um bom sitio com casas na estrada nova de Caxangá, muito proximo a estação do Zamby.

— Precisa-se de um menino com pratica de taverna : trata-se na rua do Caldeireiro n. 39, taverna.

Engenho

Arrenda-se o engenho Cananduba, proximo a cidade de Jaboatão, ha pouco reedificado com importantes obras, contendo extensas terras, mattas e açude para safrejar 1,500 pães de assucar annualmente. Tambem se divide em sitios a vontade dos compradores ou foreiros, todos á margem de riachos : a tratar com o commendador Barroca em sua residencia na Magdalena, ou nos sabbados em dito engenho.

Ama de leite

Precisa-se de uma ama de leite, sem filho, paga-se bem : a tratar em Duarte Coelho, casa do Sr. Mafra, ou em Olinda no Varadouro, casa da professora publica.

Aluga-se

um pequeno sitio murado, com uma excellente casa, com muitas arvores fructiferas, excellente cacimba com agua encanada para casa, com bonito jardim, á rua de Nunes Machado n. 1, na estrada de ferro de Olinda, muito perto da estação do Espinheiro ; no mesmo sitio tem quem o mos-

AMAS

Na rua de Paysandú n. 20, precisa-se de cosinheira e engommadeira, paga-se bem agradando.

Pará

Segue com brevidade para o porto acima o patacho portuguez *D Eliza* : para o resto da carga que falta, trata se com Baltar Oliveira & C., rua do Vigario n. 1, primeiro andar.

Ao publico e com especialidade ao corpo commercial

Eu, abaixo assignado, declaro que nesta data comprei á meu irmão, José Custodio Loureiro, a sua taverna, sita a Estrada Nova do Caxangá, sem numero, confronte a estação do Zumbi, freguezia de Afogados, livre e desembaraçada de qualquer onus ; se alguem se julgar credor da dita casa (á Estrada Nova) apresente suas contas, no praso de tres dias para serem pagas, na mesma.

Recife, 5 de Maio de 1886.

João Custodio Loureiro.

Ama

Precisa-se de uma ama para casa de duas pessoas; na rua Formosa n. 29, esquina do becco dos Ferreiros.

Ama

Precisa-se de uma boa cosinheira; na rua do Marquez de Olinda n. 6.

Ama de leite

Precisa-se de uma ama de leite: na rua do Livramento n. 19.

Ama

Precisa-se de uma cosinheira: a tratar na rua da Imperatriz n. 16, 1º andar.

Amas

Precisa-se de duas amas, sendo uma para cosinha e outra para compras e engommado: na rua Primeiro de Março n. 16.

Ama

Precisa-se de uma ama para comprar e cosinhar: na rua Nova n. 20.

Ama de leite

Precisa-se de uma: na rua do Brum n. 62, padaria.

Para ama

Uma familia estrangeira deseja contratar uma rapariga de 14 a 16 annos, preferindo-se de côr preta, que não tenha ainda servido em casa alguma, dando lhe boa comida, roupa e ordenado, e habilitando-a ao serviço interno de uma casa: na rua do Imperador n. 46, 1º andar, se dirá com quem tratar.

Ama para menino

Precisa-se de uma ama para acompanhar uma familia que se retira para a côrte: na Graça, travessa das Pernambucanas n. 3.

Aluga-se

para escriptorio a sala de detraz do 1º andar da rua Primeiro de Março n 18, muito propria para escriptorio de qualquer natureza; a tratar na loja do mesmo predio.

Aluga-se barato

1º andar e armazem na rua do Bom Jesus n. 18, e 2º andar e armazem na rua da Restauração n 31: a tratar na rua do Bom Jesus n. 12, escriptorio.

Aluga-se barato

A casa n. 74, largo de S. José.
A casa n. 143, á rua do Coronel Suassuna.
Trata-se no largo do Corpo Santo n.19. 1º andar

Cosinheira

Offerece se uma cosinheira que cosinha com perfeição, para familia estrangeira ou homem solteiro: na rua do Imperador n. 48, pavimento terreo.

Cosinheira

Precisa-se de uma que seja muito boa para casa de duas pessoas estrangeiras. Informa-se na rua do Barão da Victoria n. 9, livraria.

Companhia Pernambucana

O Sr. Francisco Alves da Costa, commandante de um dos vapores desta companhia é rogado á vir á rua do Marquez de Olinda n. 50, afim de concluir certo negocio que não ignora.

Engenho Sipó

Pede-se por favor que venham á rua Direita n. 16 (viado branco) os seguintes senhores: Manoel de Bastos Mello, Brito Bastos Filho e Antonio Germano Alves da Silva.

CRIADO

Precisa-se de um menino de 10 á 12 annos para criado, dando fiador á sua conducta; no 3.º andar do predio n. 42 da rua Duque de Caxias, por cima da typographia do *Diario*.

— O Academico José Braziliano C. de Albuquerque, tem uma carta de importancia no escriptorio d'este *Diario*.

Ao commercio

Os abaixo assignados declaram que deixou de ser seu empregado o Sr. Rodolpho Brayne de Souza Rangel, desde o dia 1º do corrente mez.
Recife, 3 de Maio de 1886.
Faria Sobrinho & C.

Francisca Brasilina Lima do Amaral

José Soares do Amaral, seus 5 innocentes filhos, irmãos e mais parentes, transidos da mais profunda dôr pelo prematuro fallecimento de sua presada esposa, mãe e parenta Francisca Brasilina Lima do Amaral, agradecem do intimo d'alma ás pessoas que se dignaram acompanhar os restos mortaes á ultima morada no domingo 2 do corrente mez, e as convidam ainda para assistirem as missas do 7 dia, que terão lugar na Ordem 3ª de S. Francisco, sexta-feira 7 do corrente, ás 8 horas da manhã, por cujo caridoso obsequio antecipam seu mais profundo reconhecimento.

Antonio José Lopes Braga

Vicente Lopes Braga, sua mulher e filhos e seus irmãos, tranzidos da mais profunda dor pelo prematuro fallecimento de seu muito presado irmão Antonio José Lopes Braga, agradecem do intimo d'alma ás pessoas que se dignaram acompanhar os restos mortaes á ultima morada domingo 2 do corrente mez; e de novo as convidam ainda para assistirem as missas do setimo dia, que terão lugar na igreja do Divino Espirito Santo, sexta-feira 7 do corrente, ás 7 1/2 horas da manhã, por cujo caridoso obsequio antecipam seus mais profundos agradecimentos.

Preparação de Productos Vegetaes
PARA
EXTINÇÃO DAS CASPAS
e outras Molestias Capillares.
MARTINS & BASTOS
Pernambuco

Companhia de Edificações

O escriptorio desta companhia acha-se installado na praça da Concordia n. 9, conservando-se aberto das 7 horas da manhã ás 5 da tarde, em todos os dias uteis.

Incumbe-se de construcções e reconstrucções.

Recebe-se informações acerca de terrenos na cidade e suburbios, e a respeito des quaes queiram os respectivos donos fazer negocio.

No mesmo escriptorio se encontrarão as amostras dos productos da olaria mechanica do Taquary, propriedade da mesma Companhia.

Engenho

Traspassa se o arrendamento do engenho Santa Rosa, na freguezia da Luz, perto da estação de S. Lourenço, na via-ferrea do Limoeiro, assim como de Jaboatão, na via-ferrea de Caruarú. O terreno dá para safrejar-se annualmente de dous á tres mil pães de assucar. Alem de muitas varzeas tem mata virgem para abrir-se novos partidos, móe a vapor, tendo uma machina nova, de muita força, e moendas novas e grandes: quem pretendel-o dirija-se ao mesmo engenho ou á rua do Imperador n. 79.

Vende-se ou permuta-se

Quem tiver, na cidade do Recife, em Pernambuco, especialmente no bairro da Boa-Vista, um predio do valor de 10 á 12:000$000, e quizer permutal-o por outro, na povoação de Mulungú, da provincia da Parahyba, tendo dito predio 130 palmos de frente e 60 de fundo, com 10 portas na frente, levantado todo elle de tijollos, e com um estabelecimento de compra de algodão e machina á vapor para descaroçal-o, e prensa e machina de serra, tudo em bom estado; dirija se ao abaixo assignado, na referida povoação, até agosto proximo, á fim de fazer negocio; sendo que de agosto em diante só fará negocio o mesmo abaixo assignado depois da saffra.

Fas-se o negocio por motivos particulares.

Povoação do Mulungu', 15 de abril de 1886.
Antonio Bezerra Pessôa e Albuquerque.

Mudança de escriptorio

L. E. Rodrigues Vianna mudou seu escriptorio de advogacia para o 1º andar da rua larga do Rosario n. 10.

Experimentem

E digam o que acham

Os especiaes licores de genipapo e cajá que se acham á venda no largo de S. Pedro n. 4?

Uma senhora competentemente habilitada em musica e piano, offerece-se para leccionar em casas de familias, garantindo bom ensino; a tratar na rua do Hospicio n. 17.

Onça domesticada

O melhor cão para quintal, vende-se: a tratar na rua dos Prazeres n. 32, Coelhos.

Criado

Precisa-se de um criado para o serviço domestico de um homem solteiro, morador em engenho, prefere-se algum que entenda de cosinha: a tratar na rua do Imperador n. 81, 1º andar, das 10 ás 3 horas da tarde.

Engenho

Arrenda-se o engenho Estivas, sito na comarca do Cabo; a tratar no escriptorio de Sebastião de Barros Barreto, á rua do Commercio n. 15.

Arrenda-se

o engenho Bragança, na comarca de Barreiros, moente e corrente e de boa producção: quem o pretender póde entender-se com os visinhos Dr. Felisbino de Mendonça Vasconcellos, no engenho Muitas Cabras, ou João Paulo Moreira Temporal, no engenho Bom Jardim, ou no Recife com Leal & Irmão.

DEPURATIVO LAROZE

Xarope de Casca de Laranja amarga
ao IODURETO de POTASSIO
APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE DO BRAZIL

Todo o mundo conhece as propriedades do Iodureto de potassio. Os mais distinctos medicos da Faculdade de medicina de Paris, e principalmente os Srs Drs RICORD, BLANCHE, TROUSSEAU, NÉLATON, PIORRY, ROGER, obtinerão os melhores resultados no tratamento das affecções escrophulosas, lymphaticas, cancrosas, tuberculosas, nos da carie dos ossos, dos tumores brancos, da papeira ou bocio, das molestias chronicas da pelle, da agrura do sangue, dos accidentes secundarios e terciarios da syphilis, etc.

Este agente poderoso administrado em solução com agua, tem por inconveniente o irritar a mucosa do estomago e determinar accessos gastralgicos.

Em vista d'isto, os medicos acima mencionados escolherão por excipiente d'este famoso remedio, o **Xarope de casca de laranja amarga de Laroze**, o qual, por sua acção tonica sobre os orgãos do apparelho digestivo, facilita a absorpção de iodureto de potassio, previne qualquer irritação e permitte que se continue o tratamento sem temor de nenhum accidente até completo restabelecimento.

Nos mesmos depositos achão-se os seguintes productos de J.-P. Laroze:

XAROPE LAROZE de casca de laranja amarga **TONICO, ANTI-NERVOSO**
Contra as Gastrites, Gastralgias, Dyspepsia, Dores e Caimbraes d estomago.

XAROPE SEDATIVO de casca de laranja amarga ao **BROMURETO DE POTASSIO**
Contra Epilepsia, Hysterico, Dansa de S. Guy, Insomnia das Crianças durante a dentição.

XAROPE FERRUGINOSO de casca de laranja e quassia amarga, ao **PROTO-IODURETO de FERRO**
Contra a Anemia, Chloro-Anemia, Côres pallidas, Flores brancas, Rachitismo.

Deposito em todas as boas Drogarias do Brazil
Paris, J.-P. LAROZE e Cia, Pharmaceuticos
, RUE DES LIONS SAINT-PAUL, 2

MOLESTIAS NERVOSAS
CAPSULAS do Doutor Clin

Laureado da Faculdade de Medicina de Paris. — Premio Montyon

As **Capsulas do Doutor CLIN** ao **Bromureto de Camphora** empregão-se nas **Molestias**, nas de **Cerebro** e contra as **affecções seguintes**: **Asthma, Insomnia, Palpitações do Coração, Epilepsia, Hallucinação, Tonteiras, Hemicrania, Affecções das vias urinarias** et para calmar toda especie de excitação.

1122 *Uma explicação detalhada acompanha cada Frasco.*

Exigir as **Verdadeiras Capsulas** *ao* **Bromureto** *de* **Camphora de CLIN & Cia**, de **PARIS**, *que se encontrão em casa dos Droguistas et Pharmaceuticos.*

Oleo de Figado de Bacalhau do Dr DUCOUX

Iodo-Ferruginoso de Quina e Casca de Laranja amarga

Este medicamento é facil de tomar, não provoca nauseas, e é de cheiro agradavel. Pela sua composição, possue todas as qualidades que lhe permittem combater:
a **ANEMIA**, a **CHLOROSE**, as **AFFECÇÕES do PEITO**
a **BRONCHITE**, os **CATARRHOS**, a **TYSICA**
a **DIATHESE ESTRUMOSA, ESCROPHULOSA**, etc.

Em vista do seu emprego facil, da sua acção multiplice e segura, da economia para os doentes, os medicos receitam-n'o de preferencia á qualquer outro medicamento similar.

DEPOSITO GERAL:
PARIS, 209, rua Saint-Denis, 209, PARIS
VENDEM-SE EM TODAS AS PRINCIPAES PHARMACIAS DO UNIVERSO
DESCONFIAR DAS FALSIFICAÇÕES E IMITAÇÕES

VERDADEIROS COLLARES ROYER

Electro-Magneticos
Ditos "Collares anódynos de dentição" contra as
CONVULSÕES
E PARA FACILITAR A DENTIÇÃO DAS CREANÇAS
Os **COLLARES ROYER**, conhecidos ha mais de **25 annos**, são os unicos que preservão realmente as creanças das **CONVULSÕES** *ajudando ao mesmo tempo a dentição.*
Para evitar as Falsificações e as Imitações, ...

SABONETES SULFUROSOS Aº MOLLARD

1º HYGIENICOS para TOUCADOR da PELLE e para FAZER a BARBA
Estes Sabonetes Aº Mollard Perfumados, os mais finos do Mundo são excellentes contra as Affecções da pelle e as Picadas
DE MOSQUITOS.
Oppondo-se a acção dos Miasmas e Microbios do ar e das aguas são necessarios contra as molestias contagiosas e epidemicas.
LEIA-SE A BROCHURA EXPLICATIVA
Exije-se a Marca de Fabrica Aº MOLLARD
VENDE-SE EM TODA A PARTE NAS DROGUERIAS, PHARMACIAS E PERFUMARIAS
A. JOUBERT, Successor, Pharmaceutico de 1ª Classe
8, Rua des Lombards em PARIZ.
2º MEDICINAES e CRÊME de BARÈGES para FRICÇÕES e BANHOS
Sabonete do Alcatrão, sab. Phenicado.

OPPRESSÃO TOSSE CATARRHO-DEFLUXO **ASTHMA** NEVRALGIAS CURA Pelos CIGARROS ESPIC
Aspira-se a fumaça que penetra no peito acalma o symptoma nervoso, facilita a expectoração e favorisa as funcções dos orgãos respiratorios.
Venda em atacado em casa de J. ESPIC, 128, rua St-Lazare, em Paris
Depositarios em Pernambuco: **FRANCo M. da SILVA & Cia.**

EM 4 CORES — VERITABLES GRAINS de Santé du docteur FRANCK

VERDADEIROS GRÃOS DE SAUDE DO Dr FRANCK
Approvados pela Junta Central de Hygiene da Côrte.
Aperientes, estomachicos, purgativos, depurativos, contra a **Falta de appetite, Prisão de ventre, Enxaqueca, Vertigens, Congestões**, etc. — *Dose ordinaria: 1, 2 á 3 grãos.*
Exigir as **CAIXINHAS AZUES** com o rotulo em **4 CORES**, e a assignatura *A. Rouvière* em tinta encarnada.
Em PARIZ, Pharmacia LEROY.
DEPOSITOS EM TODAS AS PRINCIPAES PHARMACIAS

AU BON MARCHÉ

PARIZ — *Casa Aristide Boucicaut* — PARIZ

Sedas, Fazendas novas, Trajos, Confecção, Toilettes novas para Senhoras e Crianças, Modas, Flores, Rendas, Fitas, Luvas, Leques, Perfumaria, Lençaria, Roupa de Mesa, Tapetes, Mobilias, Umbrellas, Chapeos-de-Sol, Barretaria, Calçados para Senhoras e Crianças, Artigos de Viagem, Artigos de Pariz, etc., etc.

As lojas do **BON MARCHÉ**, são as maiores, as mais bem dispostas as mais confortaveis e as mais bem organisadas. Encerrão tudo quanto a experiencia tem podido produzir de util, commodo e confortavel e sob este titulo são uma das curiosidades de Pariz. — Os engrandecimentos recentemento inaugurados levão a 10,000 metros quadrados (um hectare) a superficie do edificio.

O **BON MARCHÉ** é unico no mundo.

O systema de vender tudo com um pequeno beneficio e inteiramente de confiança é absoluto nos Armazens do BON MARCHÉ.

Qualquer mercadoria que não responder á garantia dada é sem difficuldade trocada ou reembolsada como o entender o comprador.

Estes principios sincera e lealmente applicados valerão-lhe um successo até hoje sem precedente e que não tem experimentado interrupção.

Os Armazens do **BON MARCHÉ** não teem nem succursaes nem representantes quer em França quer no estrangeiro.

INTERPRETES PARA TODAS AS LINGUAS

Depositos nas principaes Pharmacias.
Em *Pernambuco*:
FRANco M. da SILVA e Cia.

Tónico Oriental.
PARA Augmentar, Suavisar e Aformosear
O CABELLO
DELICIOSAMENTE PERFUMADO

Engommadeira

Precisa-se de uma engommadeira que execute bem o serviço: no pateo do Conde d'Eu n. 30, terceiro andar.

Vinho superior

O puro summo da uva para pasto, em barris de quinto, importado por encommenda do proprio lavrador, que tendo o em pequena escala, só o fabrica para dous amigos. Na rua da Cadeia do Recife n. 35, se diz, por favor, quem o tem; ha apenas seis barris para dispôr.

Hotel Dous Irmãos

Rua do Bom Jesus n. 23

Este hotel tendo passado por uma reforma, pede a seus amigos e freguezes para fazer-lhe uma visita, onde encontrarão variedades e iguarias.

Attenção

Arrenda-se o trapiche Moutinho, contiguo ao da companhia, com tres portas de frente para o caes: a tratar no largo do Corpo Santo n. 4, primeiro andar.

Pharmacia

Na drogaria da rua do Marquez de Olinda n. 23, precisa-se de um pratico de pharmacia.

Leonor Porto

Rua do Imperador n. 45
Primeiro andar

Continúa a executar os mais difficeis figurinos recebidos de Londres, Paris, Lisboa e Rio de Janeiro.

Prima em perfeição de costura, em brevidade, modicidade em preços e fino gosto.

PASTILHAS
De ANGELIM & MENTRUZ

O Remedio mais efficaz e Seguro que se tem descoberto ate hoje para expellir as Lombrigas.
ROQUAYROL FRERES
22,—Rua do Bom Jesus antiga da Cruz
Vende-se na Botica Franceza

Lembrança

Para quem precisar estabelecer-se temos a casa da rua da Florentina n. 6: a tratar no largo do Paraizo n. 14.

Quem tem?

Ouro e prata: compra se ouro, prata e pedras preciosas, por maior preço que em outra qualquer parte; no 1º andar n. 22 á rua larga do Rosario, antiga dos Quarteis, das 10 horas ás 2 da tarde, dias uteis.

Polvora

Vende Candido Thiago da Costa Mello, em seu deposito á rua Imperial n. 322, olaria, onde tambem vende tijolos e telhas. Telephone n. 221.

Mez de Maria

O melhor livro proprio para as devoções do Mez Mariano, recommendavel pela grande escolha de orações, novenas, etc., é o
Novo Mez de Maria
contendo a noticia de—Medalha Milagrosa—e dedicado a
Nossa Senhora da Penha
Um volume nitidamente impresso e encadernado em Paris.
Preço 2$000
Em todas as Livrarias.

Joias de prata

O Muzeu de Joias, á rua do Cabugá n 4, recebeu pelo ultimo vapor francez um esplendido sortimento. Preços muito moderados.

Vinho velho genuino do Porto

Proprio para doentes, recommenda-se pela sua pureza e especial qualidade; no armazem de José Fernandes Lima & C., á rua do Barão da Victoria n. 3.

EMULSÃO

DE
SCOTT
DE OLEO PURO DE
Figado de bacalháo
COM
Hypophosphitos de cal e soda
Approvada pela Junta de Hygiene e autorisada pelo governo

E' o melhor remedio até hoje descoberto para a **tisica bronchites, escrophulas, rachitis, anemia, debilidade em geral, defluxos, tosse chronica e affecções do peito e da garganta.**

E' muito superior ao oleo simples de figado de bacalháo, porque, além de ter cheiro e sabor agradaveis, possue todas as virtudes medicinaes e nutritivas do oleo, além das propriedades tonicas e reconstituintes dos hypophosphitos. A' venda nas drogarias e boticas.

Deposito em Pernambuco
Francisco Manoel da Silva & C.
23—RUA MARQUEZ DE OLINDA—23

Cosinheira

Precisa-se de uma, a tratar na rua da União n. 11.

Copeiro

Precisa se de um copeiro que seja perito; na rua do Commercio n. 44.

Serraria a vapor

Caes do Capibaribe n. 28

Nesta serraria encontrarão os senhores freguezes um grande sortimento de pinho de rezina, de 5 a 10 metros de comprimento, e de 0,08 a 0,24 de esquadrios; garante-se preço mais commodo de que em outra qualquer parte.

R. DE DRUSINA & C.

Rua Marquez de Olinda n. 13
(Antiga da Cadeia)

Casa de commissões

Grande e variado sortimento de amostras e catalogos de producções da Allemanha, França, Inglaterra, Austria, Hespanha, Italia e Estado-Unidos.

N. B.—Informações sobre machinismos agricolas, ditas para engenhos centraes, bombas, etc. para incendios e outras machinas e utensilios

Pastilhas Vermifugas

DE
HERING

As unicas infalliveis e que não repugnam as crianças. Chegou nova remessa e vende-se na caso de

FARIA SOBRINHO & C.

Remedios que curam!
Sem dieta e sem modificações de costumes

Laboratorio central, rua do Viconde do Rio-Branco n. 14
Esquina da rua do Regente — Rio de Janeiro

Especificos preparados pelo pharmaceutico Eugenio Marques de Hollanda

Approvados pelas juntas de hygiene da Côrte, Republicas do Prata e academia de industria de Pariz.

Elixir de imbiribina
Restabelece os dyspepticos, facilita as digestões e promove as ejecções difficies.

Vinho de ananaz ferruginoso e quinado
Para os chloro-anemicos, debella a hypoemia intertropical, reconstitue os hydropicos e beribericos.

Xarope de flor de arueira e mutamba
Muito recommendado na bronchite, na hemoptyse e nas tosses agudas ou chronicas.

Oleo de testudus ferruginoso e cascas de laranjas amargas
E' o primeiro reparador da fraqueza do organismo, na tysica.

Pilulas ante periodicas, preparadas com a percerina, quina e jaborandy
Cura radicalmente as febres intermittentes, remittentes e perniciosas.

Vinho de jurubeba simples e tambem ferruginoso, preparados em vinho de cajú
Efficazes nas inflammações do figado e baço agudas ou chronicas.

Vinho tonico de capilaria e quina
Applicado nas convalescenças das parturientes uretico antefebril.

Deposito: FranciscoManoeldaSilvSa & C.

Para flores de cera

Na rua de Hortas n. 50, faz se fôrmas de madeira com perfeição e gosto.

Preço fixo

21 — Rua Nova numero — 21

Recebeu um lindo sortimento de oculos e pincenez, que vende barato.

Armação

Vende-se a armação da loja n. 109 á rua Duque de Caxias; a tratar na mesma.

Para evitar duvidas

Nós abaixo assignados, estabelecidos ao largo do mercado n. 12, prevenimos ao publico e ao respeitavel corpo commercial, que não nos diz respeito um armazem para compras de aguardente á rua Imperial, e que gyra nesta praça sob a nossa mesma razão social. Recife, 6 de Maio de 1886.
Gomes Ferreira & C.

Criada

Precisa-se de uma criada acostumada a viajar embarcada para fazer uma viagem de dous mezes para o norte no proximo vapor, em companhia de uma senhora casada, com dous pequenos; a tratar no Corpo Santo n. 19, 2º andar.

Francisca Brasilina Lima do Amaral

José Soares do Amaral e seus cinco filhos, João do Rego Lima, Brasilina S. de Mello Lima, João José Soares do Amaral, Fortunato J. S. do Amaral, José Elias S. do Amaral, João do Rego Lima Junior, João A. S. Freire, sua mulher e filhos, Francisco J. J. Galvão, sua mulher e filhos, e mais parentes presentes e ausentes, transidos da mais profunda dor pelo prematuro fallecimento de sua presada esposa, mãi, filha, irmã, cunhada e tia, Francisca Brasilina Lima do Amaral, agradecem do intimo d'alma ás pessoas que se dignaram acompanhar os restos mortaes á ultima morada, no domingo 2 do corrente; e de novo lhes rogam para assistirem as missas do setimo dia, que terão lugar na igreja da veneravel ordem terceira de S. Francisco, sexta-feira 7 do corrente, ás 8 horas da manhã, por cujo caridoso obsequio, antecipam o seu profundo reconhecimento.

Antonio I. Freire de Andrade

Luiz Freire de Andrade, seus filhos e genros rogam aos amigos de seu presado filho, Antonio Izidoro Freire de Andrade, fallecido em 7 do mez proximo passado, o caridoso obsequio de assistirem a missa que mandam resar por alma do fallecido, sexta-feira 7 do corrente, trigesimo dia de seu traspasso, na igreja do Corpo Santo, ás 7 1/2 horas da manhã, confessando-se a todos summamente gratos.

TINTURARIA
OTTO SCHNEIDER
SUCCESSOR
25 Rua de Mathias de Albuquerque 25
(ANTIGA RUA DAS FLORES)

Tinge e limpa com a maior perfeição toda a qualidade de estofo, e fazendas em peças ou em obras, chapéos de feltro ou de palha, tira o mofo das fazendas; todo o trabalho é feito por meio de machinismo aperfeiçoado, até hoje conhecido.

Tintura preta nas terças e sextas-feiras.

Tinta de cores e lavagem todos os dias.

Grande e bem montada officina de alfaiate
DE
PEDROZA & C.
N. 41—Rua do Barão da Victoria—N. 41

Neste bem conhecido estabelecimento, se encontrará um lindo variado sortimento de pannos, casemiras, brins, camisas, punhos, collarinhos, meias, gravatas, tudo importado das melhores fabricas de Paris, Londres e Allemanha; e para bem servirem aos seus amigos e freguezes, os proprietarios deste grande estabelecimento têm na direcção dos trabalhos da officina habeis artistas, e que no curto espaço de 24 horas, preparam um terde roupa de qualquer fazenda.

Rua do Barão da Victoria n. 41

(PREÇOS SEM COMPETENCIA)

GRANDE REDUCÇÃO DE PREÇOS
Os proprietarios do muito conhecido estabelecimento denominado
MUSEU DE JOIAS
sito a rua do Cabugá n. 4, communicam ao respeitavel PUBLICO que receberam um grande sortimento de joias das mais modernas e dos mais apurados gostos, como tambem relogios de todas as qualidades. Avisam tambem que continuam a receber por todos os vapores vindos da Europa, objectos novos e vendem por muito menos que em outra qualquer parte.

MIGUL WOLFF & C.

N. 4—RUA DO CABUGÁ—N. 4

Compra-se ouro e prata velha.

CONVITE
JOSEPH KRAUSE 8

CONVITE CONVITE

Acabam de augmentar o seu já bem conhecido importante estabelecimento á rua 1º de março n. 6 com mais um salão no 1º andar luxuosamente peparrado e provido de uma exposição de obras de prata do Porto e electro-plate dos mais afamados fabricantes do mundo inteiro.

Convida, pois, as Exmas. familias, seus numerosos amigos e freguezes a visitarem o seu estabelecimento, afim de apreciarem a grandeza e bom gosto com que não obstante a grande despeza, o adornaram, em honra desta provincia.

ACHA-SE ABERTO DAS 7 A'S 8 DA NOITE

CONVITE

GRANDES NOVIDADES
Fazendas finas e modas
2 A Rua do Cabugá 2 B
J. BASTOS & C.

Para este estabelecimento acaba de chegar um primoroso sortimento de artigos do modas destacando-se os que aqui indicamos:

Vestidos meio preparados, de cachemira, ricamente enfeitados ao rigor da moda.

Fantasia rica, bordado a missanga.

Filô e missanga, alto desenho em lã e seda e lã, bordados a retroz, etc.

Cortes de vestido, lã florettes unie, combinação de fazenda lisa e bordada e que é modernissima.

Cortes de vestido em toile d'alsace com bordado a agulha, cores lindas e de gosto apurado.

Lindissimos cortes de vestido de etanione, com bordado a seda, novidade palpitante.

Etamines, suratos, failles, sedas, setins, cachemiras de todas as côres, cretones, setinetas e toile d'alsace, sortimento grande.

Leques transparentes—especialidades e os primeiros chegados aqui. Recommendamos ao bello sexo.

Ditos de setim, opulento sortimento.

Ditos de madreperola, brancos e de cores.

Para as Exmas. noivas:
Setim branco Duchesse.
Surato e gorgurão.
Guipour branco de sêda, filó e rendas para enfeite.
Capellas de cêra e de pellica.
Véos de blond, amplos e finos.
Meias de sêda e saias bordadas.
Colchas de damasco de sêda e de crochet.
Cortinados de crochet e cambraia.
Lenços de cambraia de Linho, lisos e bordados.

Sêdas, setins e merinós pretos de todas as qualidades.

Para todos os artigos que referimos, os preços são sem competencia.

(Telephone n. 359)

Fabrica Vendome

Nova marca de cigarros picado, surgio desta fabrica, denominados Zulmira, a apreciação publica a julgará, na certeza de que são preparados com fumos de qualidades superiores. Tem recebido agora tambem fumo fresco do Pará, charutos do Cardoso, Costa Ferreira, Lucas Frey, Dannemam e outros, caporal de diversas qualidades, fumos inglezes e outros; a elles, seus amigos e freguezes, apreciadores de tabaco.

Rua do Barão da Victoria n. 39

VENDAS

— Vende-se a casa terrea sita á rua Imperial n. 9: o tratar na rua do Imperador n. 3§ 1º andar, com Antonio Bezerra Cavalcante de Albuquerque.

Cabriolet

Vende-se por baratissimo preço e em muito bom estado um cabriolet de dous assentos, quatro rodas e arreios para um cavallo; a tratar na cocheira do Candido, rua da Roda.

Pinho de riga

Vende-se em casa de Matheus Austin & C., á rua do Commercio n. 18, 1º andar, da melhor qualidade e diversas dimensões.

Cabriolet

Vende-se um em perfeito estado e por preço commodo; á tratar na rua Duque de Caxias n. 47

Vende-se

uma armação de louro envidraçada, propria para qualquer negocio: a tratar na praça da Independencia ns. 19 e 21, ou na travessa dos Expostos n. 16, officina de marcineiro.

A Revolução
O 48

a rua Duque de Caxias reduzio as vendas a 25 0|0 de menos de seu valor

Ver para crer

Setin macáo a 800 rs. o covado.
Merinó de bolinhas á 900 rs. o dito.
Lindas alpacas de cores á 360 o dito.
Setinetas lisas á 400 rs. o dito.
Ditas escossesas a 440 o dito.
Chitas finas modernas a 240 e 280 o dito.
Cretones finos a 320, 360 e 400 rs. o dito.
Fustão branco a 400, 440 e 500 rs. o dito.
Linon branco a 500 rs. o dito.
Mariposas finas de cores a 240 o dito.
Linhos escosseses de quadrinhos a 240 rs. o dito.
Renda da China á 240 rs. o dito.
Seda de listras á 1$000 o dito.
Damasco de cores a 500 rs. o dito.
Brim pardo liso á 300, 360, 400 e 500 rs. o dito.
Verbutinas de todas as cores a 1$000 o dito.
Fichús a 1$, 2$, 3$, 4$ e 5$000 um.
Casemira ingleza de cor a 3$ e 4$000 o covado.
Dita diagonal a 2$ e 2$500 o dito.
Dita de cores a 1$800, 2$ e 2$400 o dito.
Flanella americana á 1$200 o dito.
Toilette para baptisados a 9$000 um.
Punhos e collarinhos para senhora a 2$000.
Espartilhos de coraça a 4, 5, 6 e 8$000 um.
Camisas bordadas de linho a 30$000 a duzia.
Camisas para senhora a 30$000 a dita.
Ditas de meia a 800, 1$000 e 1$400 a dusia.
Timões para meninos a 4$000 um.
Casacos de laia 12$ um.
Bramante de 3 larguras a 900 rs. a vara.
Dito de 4 larguras a 1$200 a vara.
Lenços com barra a 1$200 a dusia.
Lenços brancos a 1$800 e 2$000 a dusia.
Lençoes de bramante por 1$800 um.
Cortes de casemira de cor a 3$, 3$500 e 4$ um.
Toalhas felpudas a 4$ e 6$000 a dusia.
Ditas alcochoadas de 20$ por 12$000 a dusia.
Meias para homem de 3$, 4$, 5$ e 6$000 a dusia.
Meias para senhora á 3$, 4$, 5$, e 6$000 a dita.
Colchas brancas e de cores a 1$800 uma.
Colchas bordadas a 5$000 e 7$500.
Cobertas forradas a 2$800 e 2$900 uma.
Madapolão gema e pelle de ovo á 6$500 a peça.
Redes hamburguezas a 10$000 uma.
Brim trançado a 700 rs. o covado.
Cambraia de forro a 12$000 a peça.
Zefiros lisos a 120 o covado.
Cortes de casineta a 1$000, 1$600 e 1$800 um.
Anquinhas a 2$000 uma.

Engenho

Vende-se por 20:000$ a quinta e ultima parte dos engenhos Amaragi d'Agua, Santa Luzia e S. Vicente, do termo de Gamelleira, meia á uma legoa distante do engenho central de Ribeirão, bem como por preço commodo, um grande sitio que foi engenho, no Iguarassú: a tratar na rua do Imperador n. 50, terceiro andar.

Fazendas brancas

SO' AO NUMERO

40 — rua da Imperatriz = 40

Loja dos barateiros

Alheiro & C., á rua da Imperatriz n. 40, vendem um bonito sortimento de todas estas fazendas abaixo mencionadas, sem competencia de preços,

A SABER:

Algodão—Peças de algodãozinho com 20 jardas, pelos preços de 3$800, 4$, 4$500, 4$..., 5$, 5$500 e	6$500
Madapolão—Peças de madapolão com 24 jardas a 4$500, 5$, 6$ até	12$000
Camisas de meia com listras, pelo barato preço de	800
Ditas brancas e cruas, de 1$ até	1$800
Creguella franceza, fazenda muito encorpada, propria para lenções, toalhas e ceroulas, vara 400 rs. e	500
Ceroulas da mesma, muito bem feitas, a 1$200 e	1$500
Colletinhos da mesma	800
Bramante frances de algodão, muito encorpado, com 10 palmos de largura, metro	1$2
Dito de linho inglez, de 4 larguras, metro a 2$500 e	2$800
A toalhado adamascado para toalhas de mesa, com 9 palmos de largura, metro	1$800
Cretones e chitas, claras e escuras, padrões delicados, de 240 rs. até	400
Baptista, o que ha de mais delicado no mercado, rs.	200

Todas estas fazendas baratissimas, na conhecida loja de Alheiro & C., esquina do becco dos Ferreiros

Algodão enfestado para lençoes

A 900 rs. e 1$000 o metro

Vende-se na loja dos barateiros da Boa-Vista algodão para lençoes de um só panno, com 9 palmos de larguras 900 rs., e dito com 10 palmos a 1$000 o metro, assim como dito trançado para toalhas de mesa, com 9 palmos de largura a 1$200 o metro. Isto na loja de Alheiro & C., esquina do becco dos Ferreiros.

MERINÓS PRETOS

A 1$200, 1$400, 1$600, 1$800 e 2$ o covado

Alheiro & C., á rua da Imperatriz n. 40, vendem muito bons merinós pretos pelo preço acima dito. E' pechincha: na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Espartilhos

Na loja da rua da Imperatriz n. 40 vende-se muito bons espartilhos para senhoras, pelo preço de 5$000, assim como um sortimento de roupas de casimiras, brins, etc., isto na loja da esquina de becco dos Ferreiros.

CASEMIRAS INGLEZAS

A 2$800 e 3$ o covado

Alheiro & C., á rua da Imperatriz n. 40, vendem um elegante sortimento de casemiras inglezas, de duas larguras, com os padrões mais delicados para costume, e vendem pelo barato preço de 2$800 e 3$ o covado; assim como se encarregam de mandar fazer costumes de casemira a 30$, sendo de paletot sacco, e 35$ de fraque, é grande pechincha: na loja dos barateiros da Boa Vista.

BRIM PARDO LONA

A 320 rs. o covado

Os barateiros da Boa-Vista vendem uma grande porção de brim pardo lona, por estar com principio de toque de mofo, pelo barato preço de 320 rs. o covado, é grande pechincha; na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Bordados a 100 rs. a peça

A rua da Imperatriz n. 40, vende-se peças de bordado, dous metros cada peça, pelo barato preço de 100 rs., ou em cartão com 50 peças, sortidas, por 5$, aproveitem a pechincha; na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Fustões de setineta a 500 rs o covado

Alheiro & C. á rua da Imperatriz n. 40, vendem um bonito sortimento de fustões brancos pelo baratinho preço de 400 e 500 rs. o covado, assim setinetas lisas, tendo de todas as cores a 500 rs. o covado, na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Taverna

Vende-se a bem afreguezada taverna da rua larga do Rosario n. 1, propria para principiante por ter bons commodos; a tratar na rua larga do Rosario n. 14.

Excellente acquisição

Vende-se o engenho Meguahipe de Cima, da freguezia de Muribeca, comarca de Jaboatão, com optimas terras, proprio para principiante: a tratar em Jaboatão, rua Duque de Caxias n. 15.

LIQUIDAÇÃO DE CHAPEOS PARA SENHORAS

Vende-se pelos seguintes preços de 5$800 até 20$000, á rua do Crespo n. 17—Madama Mequelina.

GRANDE
LIQUIDAÇÃO
NA
Exposição central á rua larga do Rosario n. 38

Damião Lima & C., não podendo acabar com a grande quantidade de mercadorias, resolveram ainda uma vez convidar as Exmas. familias e o respeitavel publico em geral, que com certeza ninguem perderá seu tempo, fazendo uma visita á

Exposição Central

Peças de bordados a 200, 400, 500 e 600 rs.
Punhos e colarinhos bordados para senhora a 2$000.
Ditos ditos lisos, 1$500.
Ditos para homem, 1$500.
Um plastron de 2$000 por 1$500.
Invesiveis grandes por 320 rs.
Laços para senhora por 1$500.
Maços de lã para bordar, 2$800 e 3$.
Luvas de seda arrendadas a 2$500.
Ditas lisas, 2$200.
Ditas de fio de Escossia, 1$000.
Broches para senhora (modernos) 1$500.
Um par de meias para senhora (fio de seda) 600 rs.
Dito idem liso, 400 e 500 rs.
Dito idem (fio de seda) 1$200.
Duzias de baleias a 360 rs.
Carreteis de 200 jardas a 80 rs.
Metros de arquinhas a 160 e 120 rs.
Um par de fronhas de labyrintho, 1$500.
Maços de gramp s a 20 rs.
Metros de plissés a 400 rs.
Lindos passarinhos de seda para chapéos de senhora, de 500 rs. a 1$000.
Um pente com inscripção para senhora, 1$.
Um leque de 16$ por 9$.
Brinquedos para crianças, leques de papel, fitas, bicos de linho, quadros para retratos, lenços, espartilhos, bicos, galões, franjas com vidrilhos, e outros muitos objectos de phantasia por preços sem competencia: na exposição Central, á rua larga do Rosario n. 38.

Confederação do Norte

Em vista dos grandes progressos da idéa de que se gloriam as nações civilisadas, o commercio deve acompanhar esse progresso, visto que é elle o mais poderoso elemento do engrandecimento das nações; em vista do que annunciam

MARTINS CAPITÃO & C.

1 — Rua estreita do Rosario — 1

Grande sortimento de generos alimenticios, escolha dos quaes, os annunciantes teem sempre maior cuidado, para bem servir os seus numerosos freguezes. Lembramos, pois, o proverbio:

Quem não experimenta, não sabe.

Venham ver, pois:
Queijos, flamengo e de Minas.
Fiambres inglezes.
Chocolate francez Menier.
Dito do Maranhão.

Fructos seccos, como:
Passas, amendoas, figos, etc.
Ditas nacionaes.
Doce de todas as qualidades.
Bolachinha inglesa.
Semeates novas de hortaliças.

Especialidade em
Vinhos finos do Porto, Madeira e Shery
Ditos da Figueira e de pasto.
Cognac de diversos autores.

Vinhos tonicos, como:
Absintho.
Vermouth, etc.
Licores de todas as qualidades.
Champagne.
Cerveja de diversas marcas.

Bem assim:
Araruta fina em pacotes.
Chá verde e preto.
Dito perola.
Especialissimo matte do Paraná, em pó.

Ainda mais:
Ovas de peixe.
Sardinhas de Lisboa em Salmoura.

Vendem Martins Capitão & C., rua estreita do Rosario n. 1.

AOS AGRICULTORES

Formicida capanema (verdadeiro) para extincção completa da formiga saura. Vendem Martins Capitão & C., rua estreita do Rosario n. 1.

Engenho Recanto

Vende-se ou arrenda-se o engenho Recanto, situado no termo de Serinhãem, moente e corrente d'agua, com bôas terras, etc. a tratar com Manoel Ferreira Bartholo, á rua do Bom Jesus 4.

WHISKY

ROYAL BLEND marca VIADO

Este excellente Whisky Escossez é preferivel ao cognac ou aguardente de canna, para fortificar o corpo.

Vende-se a retalho nos melhores armazens molhados.

Pede ROYAL BLEND marca VIADO cujo nome e emblema são registrados para todo o Brazil.

BROWNS & C., agentes

Fructas maduras

Vende-se diariamente especiaes laranjas para mesa, mangabas, sapotas, e outras muitas: no largo de S. Pedro n. 4.

Camisas nacionaes

A 2$500, 3$000 e 4$500

32= Loja á rua da Imperatriz = 32

Vende-se neste novo estabelecimento um grande sortimento de camisas brancas, tanto de aberturas e punhos de linho como de algodão, pelos baratos preços de 2$500, 3$ e 4$, sendo fazenda muito melhor do que as que veem do estrangeiro e muito mais bem feitas, por serem cortadas por um bom artista, especialmente camiseiro, tambem se manda fazer por encommendas, a vontade dos freguezes: na nova loja da rua da Imperatriz n. 32, de Ferreira da Silva.

Ao 32
Nova loja de fazendas

32 — Rua da Imperatriz = 32

DE

FERREIRA DA SILVA

Neste novo estabelecimento encontrará o respeitavel publico um variado sortimento de fazendas de todas as qualidades, que se vendem por preços baratissimos, assim como um bom sortimento de roupas para homens, e tambem se manda fazer por encommendas, por ter um bom mestre alfaiate e completo sortimento de pannos finos, casemiras e brins, etc.

Roupas para homens

32—Rua da Imperatriz—32

Loja de Pereira da Silva

Neste estabelecimento vende-se as roupas abaixo mencionadas, que são baratissimas.

Palitots pretos de gorgorão diagonaes e acolchoados, sendo fazendas muito encorpadas, e forrados	7$000
Ditos de casemira preta, de cordão muito, bem feitos e forrados	10$000
Ditos de dita, fazenda muito melhor	12$000
Ditos de flanella azul sendo ingleza verdadeira, e forrados	12$000
Calças de gorgorão preto, acolchoado, sendo fazenda muito encorpada	5$500
Ditos de casemira de cores, sendo muito bem feitas	6$500
Ditas de flanella ingleza verdadeira, e muito bem feitas	8$000
Ditas de brim de Angola, de muleskim e de brim pardo a 2$, 2$500 e	3$000
Ceroulas de greguellas para homens, sendo muito bem feitas a 1$200 e	1$600
Colletinhos de greguella muito bem feitos	1$000

Assim como um bom sortimento de lenços de linho e de algodão, meias cruas e collarinhos, etc. Isto na loja da rua da Imperatriz n. 32

Riscados largos

a 200 rs. o covado

Na loja da rua da Imperatriz n. 32, vendem se riscadinhos proprios para roupas de meninos e vestidos, pelo barato preço de 200 rs. o covado tendo quasi largura de chita franceza, e assim como chitas brancas miudinhas, a 200 rs. o do, e ditas escuras a 240 rs., é pechincha loja do Pereira da Silva.

Fustões, setinetas e lãzinhas a 500 rs. o covado

Na loja da rua da Imperatriz n. 32, vende-se um grande sortimento de fustões brancos a 500 rs. o covado, lãzinhas lavradas de furta-cores, fazenda bonita para vestidos a 500 rs. o covado, e setinetas lisas muito largas, tendo de todas as cores, a 500 rs. o covado, é pechincha: na loja do Pereira da Silva.

Merinós pretos a 1$200

Vende-se merinós pretos de duas larguras para vestidos e roupas para meninos a 1$200 e 1$600 o covado, e superior setim preto para enfeites a 1$500, assim como chitas pretas, tanto lisas como de lavoures brancos, de 240 até 320 rs.; na nova loja de Pereira da Silva á rua da Imperatriz numero 32.

Algodãozinho francez para lençóes a 900 rs., 1$ e 1$200

Na loja da rua da Imperatriz n. 32, vende-se superiores algodãozinhos francezes com 8, 9 e 10 palmos de largura, proprios para lençóes de um só panno pelo barato preço de 900 rs. e 1$000 o metro, e dito trançado para toalhas a 1$280, assim como superior bramante de quatro larguras para lençoes, a 1$500 o metro, é barato; na loja do Pereira da Silva.

Roupa para meninos

A 4$, 4$500 e 6$

Na nova loja da rua da Imperatriz n. 32, se vende um variado sortimento de vestuarios proprios para meninos, sendo de palitosinho e calcinha curta, feitos de brim pardo, a 4$000, ditos de molesquim a 4$500 e ditos de gorgorão preto, emitando casemira, a 6$, são muito baratos; na loja do Pereira da Silva.

Mobilias de junco

Vende-se mobilias de junco de encosto com palha e sem palha, mais barato do que em outra qualquer parte, assim como mesa elastica de 3 e 4 taboas, guarda-vestido e guarda-louça, e outras peças avulsas: na rua estreita do Rosario n. 23

200,000:000
LOTERIA
DAS
ALAGOAS
CORRE NO DIA 11 DE MAIO
INTRANSFERIVEL! INTRANSFERIVEL!

O portador que possuir um vigesimo desta importante loteria está habilitado a tirar 10:006$000

Os bilhetes acham-se a' venda na Casa Feliz, praça da Independencia ns. 37 e 39.

Corre no dia 11 de Maio de 1886, sem falta.

ASSEMBLEA GERAL

CAMARA DOS DEPUTADOS

OITAVA SESSÃO PREPARATORIA EM 28 DE ABRIL DE 1886.

PRESIDENCIA DO SR. ANTONIO JOSÉ HENRIQUES

Ao meio-dia, achando-se presentes os Srs. Henriques, Leitão da Cunha, Rosa e Silva, Jaguaribe Filho, Christiano Luz, Costa Pereira, Ribeiro da Cunha, Elias, Bernardo de Mendonça Sobrinho, Cockrane, Prisco, Candido de Oliveira, Alcoforado, Luiz Moreira, Barão de Leopoldina, João Henrique, Coelho Rodrigues, Bento Ramos, Correia de Araujo, Passos Miranda, Gomes de Castro, Andrade Figueira, João Penido, Mattoso Camara, Freire de Carvalho, Cunha Leitão, Dias Carneiro, José Paranaguá, padre João Monoel, Portugal, Luiz Freire, Barão de Canindé, Fernandes da Cunha, Castrioto, Tarquinio, Soriano, Gonçalves Ferreira, Cantão, Barão da Villa da Barra, Bulhões Carvalho, Paulino Chaves e Seve Navarro, abre-se a sessão.

E' lida e appravada a acta da sessão antecedente.

O Sr. 1.º secretario dá conta do seguinte

EXPEDIENTE

Um officio do 1.º secretario do Senado communicando que ha na côrte numero sofficiente de senadores para abrir-se a Assembléa Geral.

Outro do Ministerio do Imperio remettendo o do juiz municipal do termo de Uberaba, dando conta dos actos praticados pelo commandante do destacamento do mesmo lugar.

Outro do mesmo remettendo cópia da acta da junta apuradoura do 15.º districto da provincia de Minas.

Outro remettendo actas das eleições de parochias de divessas provincias.

E' lido e vai á imprimir para entrar na ordem dos trabalhos o parecer da 2.ª commissão de inquerito reconhecendo deputado, pelo 5.º districto de S Paulo, o conseilheiro Manoei Antonio Duarte de Azevedo.

O Sr. Coelho Rodrigues offerece á consideração da 1.ª commissão de inquerito um documento relativo á eleição do 3.º districto do Piauhy, de caja apresentação foi encarregado pelo interessado, contendor do Sr. Franklim Doria.

Ao mesmo tempo requer o addiamento da questão da legalidade do diploma contestado, para occasião propria, quando se houver de conhecer-se da validade dos poderes dos candidatos á representação nacional.

Vem á mesa é lido, apoiado e sem discussão approvado o seguinte requerimento

« Requeiro que seja submettido á 1.ª commissão de inquerito a questão hontem suscitada sobre a eleição do 3.º districto da provincia do Piauhy, remettendo-se á mesma commissão o documento apresentado pelo Dr. Jayme Rosa.—*Coelho Rodrigues.* »

ORDEM DO DIA

VERIFICAÇÃO DE PODERES

São approvados, em todas as suas conclusões, os pareceres das commisiões de inquerito apresentados na sessão de 20 do corrente, sendo reconhecidos e declarados deputados: pelo 1.º districto do Pará, o Dr. José Ferreira Cantão e pelo 6.º o Dr. Samuel Wallace Mac-Dowell; pelo 1.º do Maranhão, o Dr. José da Silva Maia, pelo 5.º o Dr. Francisco Dias Carneiro e pelo 6.º o Dr. Manoel José Ribeiro da Cunha; pelo 2.º do Piauhy, o Dr. Simplicio Coelho de Rezende; pelo 5.º do Ceará, o Dr. José Pompeu de Albuquerque Cavalcante; pelo 4.º da Parahyba, o Dr. Elias Frederico de Almeida Albuquerque; pelo 5.º de Pernambuco, o Dr. Pedro de Araujo Beltrão; pelo 6.º o Dr. Henrique Marques Hollanda Cavalcante e pelo 11.º o Dr. Bento Cecil ano dos Santos Ramos; pelo 2.º de Sergipe, o Dr. Pedro Antonio de Oliveira Ribeiro; pelo 1.º da Bahia, o Barão de Guaby; pelo 7.º o Dr. João Ferreira de Araujo Pinho; pelo 11.º o Dr. Luis Accioly Pereira Franco; pelo 2.º do Rio de Janeiro, o Dr. Antonio Ferreira Vianna; pelo 6.º conselheiro Thomaz José Coelho de Almeida e pelo 12.º o Dr. Antonio Candido du Cunha Leitão; pelo 1.º de S. Paulo, o conselheiro Antonio da Silva Prado e pelo 9.º o Dr. Delfino Pinheiro de Ulhôa Cintra; pelo 1.º de Santa-Catharina, o Dr. Alfredo de Escragnolle Taunay; pelo 4.º do Rio Grande do Sul, o Dr, Francisco da Silva Tavares; pelo 2.º de Minas, o conselheiro Candido Luiz Maria de Oliveira; pelo 6.º o Dr. Aureliano Martins de Carvalho Mourão; pelo 11..º o Dr. Christiano Carneiro Ribeiro da Luz; pelo 14.º o commendador Manoel José Soares; pelo 2.º de Matto-Grosso, o Barão de Diamantino.

O Sr. Presidente dá para ordem do dia 29:

Votação dos pareceres de n. 70 a 73.

Levanta-se a sessão ás 3 horas da tarde.

VARIEDADES

A lisonja

(IMITAÇÃO)
(Conclusão)

A maravilha está em descobrir o que não existe.

Encontrar o talento na asneira.

A virtude no vicio,

A grandeza na miseria,

A força na fraqueza,

A sabedoria na ignorancia,

A formosura n'uma cara bexigosa com olhos debruados de vermelho.

Com que pagaremos a quem nos descobre uma bella qualidade, cuja existencia nós mesmos ignoramos?

A lisonja tem a lingua de assucar e a palavra de mel. E' por assim dizer; a gulodice da humanidade.

A logica da lisonja é irresistivel.

Ha em todo o homem uma propensão decidida para ver-se differente do que e. E' por isso que ha tantos poetas, tantos oradores e tantos ministros.

Esta propensão è uma especie de plano inclinado, que torna mais escorregadio o salão da lisonja.

Não conseguireis que um homem corrupto acredite na virtude das mulheres.

Ser-vos-ha impossivel convencer a um avaro de que o ouro é um metal despresivel.

Porem se esse homem corrupto ou esse avaro tem sessnta annos, podereis convencel-o de que ainda pode conquistar o coração de uma mulher formosa.

As mulheres bonitas preferem o espelho ao namorado; as feias preferem sempre o namorado ao espelho. E' para as bonitas o espelho diz mais que o namorado, e para as feias o namorado diz umas cousas, que o espelho, se fallasse, gritaria:

— Cala-te, caramboleiro.

Ha muitas mulheres que se accusam de ser amadas; do que nenhuma se cansa é de ser formosa.

O amor é um infeliz que quasi sempre carrega com as culpas da lisonja.

Escolhei entre essas mulheres que circulam pelas ruas, que apparecem nos theatros, e que augmentam o brilho dos salões. Para mulher, para amante, para amiga, escolhereis qualquer: estou porem certo que para mãi haveis de escolher a melhor.

E' preciso que esta mãi tenha uma filha: pensai que é a mãi que deseja fazer de sua filha o tabernaculo de todas as virtudes. Cerca-a de cuidados, como a arvore envolvendo nas folhas mais delicadas a flor em cujo seio ha de gerar se o fructo.

Pode dizer-se que a mãi é o pharol da filha Vemol a atravez da atmosphera que á roda della forma o carinho materno, como se vê um raio de sol submergido na agua.

Esta menina tem em si a mais esplendida das graças: é rica.

A fortuna, essa louca que passa a vida enchendo umas algibeiras e despejando outras, arremessou-lhe a lisonja do ouro. E' difficil que uma mulher rica não pareça formosa. O ouro é o cosmetico que mais delicadamente embelleza.

Os homens que volteiam á roda desta virgem podem classificar-se assim:

Um que a ama por que a adulam. Um que só repara na ternura do seu coração e na luz dos seus olhos, e sem que vèja nella mais que o rendimento dos predios e os juros das inscripções.

Todos poderam ja ter occasião de lhe dizer que é formosa, que os seus penteados são lindissimos e os seus vestidos os de melhor gosto.

Todos poderam já deitar uma gotta de dulcissimo veneno no fundo daquelle coração innocente.

Envenenam-a em presença da propria mãi que a adora.

Mais ainda: esta mãi prefere entre todos aquelles que descobrio a prega mais airosa do vestido da donzella, o riso que com mais graça se deslisa de seus labios.

O momento mais feliz desta boa mãi é aquelle em que é mais forte o caustico da lisonja, que ha de produzir na alma de sua filha a incammação da vaidade.

E o namorado não acha um momento para dizer uma palavra de carinho ao ouvido da donzella.

O que se atrever a dedicar-lhe verdadeiro amor terá de soffrer o rigor da mãi; o amor é um perigo, um laço armado á virtude. A lisonja é uma cousa permittida, delicada e até honesta.

A lisonja, essa mentira descarada em que só acredita a pessoa a quem se dirige, é a felicidade da mãi e a perdição da filha.

Se a lisonja podesse alguma vez dizer a verdade, saberiamos então as mulheres que elle tem perdido e os homens que tem inutilisado; os corações e as cabeças que tem euchido de vento.

MANOEL ROUSSADO.

Mina

A' M. CLETO

A' proposito da composição da wal sa Wilhelmina

Wilhelmina! Quem não conhece por ahi esta joia litteraria, este primor de Rangel de S. Paio?

Um *bijou*.

E o Cleto, o endiabrado, lembrou-se de compôr uma Wilhelmina, um mimo, porém um mimo vulcanico, deixem-me dizer assim: um extravasamento de sua alma ardente de artista, para um papel que não gasto, cheio de riscas em quintas e inter meiado de uns foguetinhos inoffensivos. Uma casa com mobilia desarranjada, no dizer de um certo pandego:

Pois, amavel leitor, bonita leitora, é a proposito da tal Wilhelmina que me sahiu do bico da penna mal aparado a—Mina.

E' a ti, meu velho amigo Cleto, que eu a dedico; é a ti que me dirijo.

Conheces a Mina?

Um *bijou* tambem, senão creado pela imaginação do compositor ou poeta, melhor ainda—moldada pela mão da natureza.

Um diabrete de treze annos, viva, irrequieta, como a borboleta do prado. Parodiando Palmella: treze bafejos do céu abrem-lhe as rosas da vida.

Typo mediano, ainda não chegado ao completo desenvolvimento, mas já mostrando nas formas de agora a exhuberancia de vida que terá no futuro. Cabeça a Raphall, altiva e erecta; testa alta e nobre, emoldurada por uns cabellos castanhos, quasi alourados; olhos escuros, velados por entre duas palpebras rasgadas, ovaes como amendoas partidas, franjadas de cilios bastos e nariz perfeito, a tremerem lhe as azas promettendo mil delicias...

Bocca pequena, quasi breve; labios rubidos como a flor vermelha e tumidos de ardencias e volupias.

Garganta bem contorneada, como feita pelo cinzel de algum artista divino; tez meio amorenada, segura, fresca, sem a capa de *poudre de riz*, que a vaidade do bello sexo arvorou em elemento indispensavel para o seu aformoseamento.

Seios solevantados, cintura fina, delgada, quasi aerea, que faz pensar nos ritornellos doudos e eletrisantes de um walsar ebrioso. Pé pequeno, ligeiro, a quasi voar sobreo soalho, esmagando corações no seu perpassar celere...

Ajunta a tudo isto uma toillete nivea como a aza de um anjo e pura como a sua alma de virgem; um laço rubro como o meteoro que passa fugace pelos ceus nas noites invernosas, a afogar-se-lhe na garganta, vedando aos olhares avidos os encantos do collo; e uma flor simples, um lyrio, ou um cactus a destacar-se-lhe da madeixa solta sobre os hombros; e terás o retrato, embora mal bosquejado, da Mina.

Tu a conheces, por acaso?

Criança e mulher, ri e pensa; as vezes as scismas passam-lhe pela fronte pura, como as cysneas nuvens na cupula azulina.

E' quando a aprecio mais.

Parece antever o futuro, prelibando os laivos do mel, do nectar celico da ventura que nos dá o viver a beber no calice coralino das felicidades.

Fica ahi a Mina, se te agradar, guarda-a n'algum escaninho da gaveta de tua mesa de trabalhos e locubrações; do contrario, rasga essas tiras, ou dá-as ao Quinquim para recortar bonecos.

⁂

Antes de assignar-me, uma observação:

Não é o amor, um amor vulcanico, um apaixonamento como muitos que por ahi ha, que me fez escrever estas linhas.

Nenhum geito tenho para Lovelace.

Descreio muito das paixões subitaneas; não creio nada n'um homem ou melher que á primeira vista se juram amor firme, constante, inabalavel, inacessivel ás contrariedades da vida, só findavel com a morte; isto, para mim, não é mais do que a impressão do primeiro momento, que desapparecerá mais tarde.

Não quero afirmar com isto que não creio no amor. Entendo-o sob outro aspecto, parece-me que melhor.

O amor como eu o entendo, deve nascer e nasce realmente de uma influencia fatal de naturezas que se unem, que se completam, por assim dizer, de uma reciprocidade de pensares, estudando-se mutuamente o homem e a mulher, tornando-se dignos um do outro, sabendo-se cada um impôr ao espirito do outro.

E' asim que eu entendo o amor, o amor santo e casto que no dizer de um nossso poeta, vae da esposa ao futuro.

O contraria disto—é uma explosão, uma alma vulcão, cujas lavas são amor, desejo ciume, resumindo-se tudo em—idiotismo.

N'este caso o homem passa a ser um réles namorado, um piegas, um homem que não sabe conquistar para si um coração de mulher, mas mulher na ampla accepção do termo; e cáe no peior dos abysmos, senão aos olhos da sociedade, ao menos aos olhos do meio em que vive—o ridiculo.

Reactando: escrevi simplesmente estas linhas por causa da composição da Wilhelmina, a Wilhelmina que fez-me voejar pela mente a lembrança da Mina, a minha visão acrea, o meu diabrete de 13 annos.

Nada mais.

2 de Moio de 1886,

FREIRE JUNIOR.

Vou casar-me!...

A ARTHUR FENELON

'Stou todo enfeitiçado,
Apaixonado
Por uma moça bonita,
Mui catita!
Que faz-me perder o siso.
Causa riso
Ver um *vate* moço, serio,
Ness'imperio
Dos immensos bananaes,
Dando ais
Por uns olhos matadores,
De fulgores,
De centelhas tremulantes,
Quaes brilhantes
Só as podem produzir!
Vou fugir!...
Mas, o diabo da moça
Tem na bolça
Da *mamã*, uma agiota
Já velhota,
Tanto, *cobre*... tanto, tanto!...
Qu'eu me encanto!...
Sou capaz de crear azas!
Vivo em brazas
Por casar-me co'a menina!
Mas, que mina!!
Mesmo a bôa da *mamã*
Uma manhã,
Me declarou em segredo,
Quasi a mêdo,
Que tambem sentia effeito
No seu peito,
Da *paixão* qu'eu inspirava,
Que *m'amava!*
Mas, leitores, que demonio!...
O matrimonio
E' *bicho* que mette mêdo!
Por brinquedo
Eu fico na ratoeira!
Qual!... asneira!
A rapariga é bonita.
Usa fita
Nas pontinhas do cabello
Negro, bello,
Embora seja postiço!
Que tem isso?!
S'eu adoro seriamente,
Santamente,
O anjo dos sonhos meus!
Mas, por *Deus!*
Vou deixar de ser poétana,
Ser pateta!
Se não *pescar* a peque,
Será pena!
Caso-me mesmo co'a velha!

Recife, 18 de Abril de 1886.

F. LIVINO DE CARVALHO.

Um heroe!

Quando Deus mandou-te a terra
Mandou-te preuestinado
Para ser um bom soldado
Altivo, bravo na guerra!

Esse teu peito que encerra
Coragem, valor provado
Ha sempre, sempre pulsado
P'lo combate,... que aterra.

Os pobres dos fracalhões!
Mas, tu, que não és medrozo
Honras sempre teus galões!

E quando marchas airozo
Ao enfrentar com canhões,
Se tremes... é por *nervoso?*

Recife, 18 de Abril de 1886.

F. LIVINO DE CARVALHO.

Bella!...

Tu tens contigo o segredo
Das fadas orientaes!
Os teos encantos são taes,
Que até o céo estremece,
Pensando que alguma estrella,
A mais fulgente, mais bella
Tombada das amplidões,
Tomando a forma mundana
Se transformára em Sultana,
Sultana dos corações!

Como te amo!... minh'alma
S'enebria em contemplar-te!
Na terra, em toda parte
Vejo-te sempre a sorrir!
Na neute caliginosa
Da minha vida inditoza,
Que ao desvario conduz,
Tú has sido, minha amada,
A estrella da madrugada,
A salvação... e a luz!

Recife, 12 de Abril de 1886.

F. LIVINO DE CARVALHO.

Medico illustre

Ao amigo, distincto poeta lyrico José Braliano C. de Albuquerque

E' elle um sabio,... clinico profundo!
Um talento explendoroso... Um obstréta
Que já tocou a difficultosa méta
Das grandes glorias deste fragil mundo!

Com a front'erguida a doutrinar jocundo
Travou-s'em luta peito a peito, athléta!...
Luctando alegre, como diz o poeta,
Contra o archanjo do sepulchro immundo!

Mas, oh! desgraça! *fatalidade* feia!
Quanto mais o *mestre* seu talento *ateia*
Bebendo *luzes*,... e com trabalhos rudes,...

Tanto mais a morte lhe persegue os passos!..
Sempre do *engano* a *vacilar* nos braços
Enchendo tumbas e esgotando almudes!

Recife, 11 de abril de 1886.

F. LIVINO DE CARVALHO.

O penteado das senhoras

O penteado das senhoras está outra vez em crise, diz um jornal estrangeiro.

De Londres e de Paris, os centros directores da moda, annunciam que o penteado alto volta a estar em baixo e que antes de um anno imperarão de novo os penteados baixos.

A questão é mais grave do que parece, porque o imperio do penteado alto foi quasi sempre seguido por excessos cuja perpectiva trazia aterrado o genero masculino e o feminino—se é que ha alguma cousa em questão de modas que possa atterrar as mulheres.

Quando se recordam os terriveis penteados do seculo XV, os promontorios do seculo passado, que obrigavam as senhoras a ajoelhar-se para poderem entrar nas suas carruagens, e os feiissimos *chignons* de ha vinte annos, devem dar-se graças a Deus de que os penteados altos não tenham seguido a progressão crescente e estejam já em decadencia.

Alguns escriptores francezes publicaram, ha pouco, uma obra sobre a historia do penteado em França. O livro parece um martyrologio interminavel, em que as mulheres foram sempre victimas do cabelleireiro e da modista.

Que soffrimentos deviam ter supportado quando ha tres seculos um penteado servia de chapéo e tinha tres pés de altura, com o peso correspondente! Quando havia vendaval, as catastrophes eram terriveis. Para entrarem nas casas, as senhoras tinham que passar de gatinhas pelas portas, posição que nada tinha de elegante e de distincta. A construcção deste penteade custava uma porção de dinheiro.

Nos seculos XVII e XVIII os penteados tambem foram terriveis. Então conheceram os nossos antepassados invenções tremebundas de volumosos penteados.

A « fragata a toda a vela » era muito admirada. Uma enorme cestinha de flores considerava-se como o cumulo da formosura e da distincção. As senhoras dormiam nas cadeiras para não estragarem os toucados. Que martyrio! Bom será, pois, que a moda ponha de parte os toucados altos.

FOLHETIM

ANGELA

POR

XAVIER DE MONTEPIN

(Continuação do n. 100)

XXI

Na rua de Rennes, fez de novo a mesma manobra: tomou um terceiro carro e mandou que o conduzisse á estação do caminho de ferro do norte.

Quando chegava alli, vinha entrando na estação do caminho de ferro um trem de Calais.

Angelo, misturando se com a multidão de viajantes, fingia que sahia desse trem.

Tomou então uma quarta carruagem e deu ordem para que o levasse á praça de Clichy.

Durante estas successivas viagens tinha tido o cuidado de levantar o punho da camisa e escondel-o com a manga do sobretudo, fazendo desapparecer assim a mancha ensanguentada, que o podia comprometter.

Da praça de Clichy, onde se apeou o italiano, chegou rapidamente á rua Brochant, onde sabemos que elle morava.

Em quasi meio dia, quando elle se apresentou á porteira, a quem, como os nossos leitores devem recordar-se, elle tinha dado a guardar a chave do seu quarto.

— Como! Aqui! Sr. Paroli, exclamou ella em tom de alegre sorpreza.

— Então não esperava ver-me chegar de um momento para outro?

— Se quer que lhe diga... não... pensava que nunca mais voltasse.

— E que, por consequencia, o seu proprietario não seria pago.

— Com os demonios! Ouça, era para acreditar...

— E' verdade; mas, acreditando-o, enganava-se... Fique descansada, minha cara senhora, o proprietario nada perde comigo... Subo ao meu quarto... Quando descer pagarei todo o atrazado e o aluguel seguinte.

— Então, por que é que paga adiantado?

— Porque vou ter o desgosto de a deixar.

— Então sempre obteve o lugar que lhe tinham promettido?

— Obtive-o, mas não foi sem muita difficuldade e sem muitos passos; o que obstou a que voltasse mais cedo... Veio alguem procurar-me durante a minha ausencia?

— Ninguem, Sr. Paroli.

— E cartas?

— Nem uma só.

— Dá-me a chave, se faz favor?

— Ora esta, nem me lembrava... aqui está ella.

— Agradecido, e até logo.

O italiano agarrou na chave e subio os degráos da escada.

Tinha pressa de se fechar em casa.

Já lhe tardava abrir a mala de Jayme Bernier, contemplar e apapar esta fortuna que elle tinha roubado no sangue, e que lhe podia custar a cabeça.

Durante o vari do trajecto nos diversos fiacres, tinha evitado, apezar da intensidade do desejo, introduzir a chave na fechadura dessa mala.

A prudencia mandava-lhe proceder assim, e tinha supportado heroicamente o supplicio de Tantalo.

Paroli pensava, e com razão, que naquella occasião os dous crimes já eram conhecidos e que a policia começava as suas pesquizas, porém a certeza de não ter deixado atrás de si nenhum indicio, de não poder, por consequencia, ser suspeitado, tranquillisava-o completamente.

Quando entrou naquelle quarto glacial, deitou um olhar em torno de si.

O aspecto daquella miseria sordida, agora que se sentia rico, causou-lhe repugnancia.

— E pude viver aqui dentro? murmurou elle; se se tratasse de recomeçar, faria saltar os miolos. Chegou, emfim, a occasião de sahir da lama. Unicamente, esta occasião chegou um tanto tarde.

O miseravel não tinha o menor remorso.

Só lamentava uma cousa: não ter podido commetter mais cedo o crime que devia enriquecel-o.

Que lhe importava ter esse crime por ponto de partida da sua fortuna? A impunidade parecia-lhe certa.

Agora podia gozar a vida.

Ia agora—elle, o assassino—ser hourado, invejado, estimado, visto que tinha dinheiro! E ninguem pensaria em lhe perguntar d'onde lhe vinha tal dinheiro.

Paroli atirou para cima de uma cadeira a manta de viagem, o cache-nez e o chapéo, fechou a porta á chave, poz a mala em cima da mesa, e tirando de um dos bolsos o mólho de chaves, roubado a Jayme Bernier, escolheu uma de que já se tinha servido no caminho de ferro e abrio a a mala.

A carteira do ex-armador foi o primeiro objecto que lhe veio á mão.

Tratou logo de examinar o conteúdo.

N'uma das divisões havia oito mil e duzentos francos em notas do banco.

Seis mil francos provinham do rendimento que o tabellião Benjamin Leroyer tinha pago adiantado ao seu amigo.

A outra divisão continha alguns papeis, cartas e o bilhete de primeira classe comprado em Dijon.

Paroli espalhou sobre a mesa todas estas cousas.

— Passarei revista logo a tudo isto, disse elle comsigo: do que eu preciso é da grande somma.

E procurou o saquinho, no qual, no hotel Beauséjour, em Marselha, tinha visto a sua victima introduzir os maços de notas do banco, cuidadosamente envolvidos n'um lenço, por maneira que fizessem um embrulho solido.

Este sacco achava-se em um dos angulos da mala.

O italiano agarrou nelle, desatou o lenço que continha a fortuna roubada e vio as notas do banco.

Com movimento nervoso, que denunciava uma immensa alegria, elle amarrotou-as com mão tremula.

— E' meu!! balbuciou com embriaguez, tudo isto é meu!!

Depois, desembrulhou os maços e contou as notas lentamente, uma por uma.

Havia trezentas e quarenta e oito.

— Mais de oito mil e duzentos francos aqui, disse o italiano, ajuntando-as ao maço das notas que continha a carteira, total trezentos e cincoenta e seis mil e duzentos francos! Isto valia a pena de ter jogado uma partida perigosa!! Não perdi o meu tempo.

XXII

Depois de mettido todo o dinheiro no saquinho, examinou minuciosamente o interior da mala.

Continha apenas algum fato e roupa branca.

— Isto só serve para queimar, esconder ou deitar fóra... murmurou o assassino, é necessario não guardar nada do que pertencia a esse homem... Tratarei disso esta noite... Agora, vejamos os papeis da carteira.

E depois de se ter sentado á mesa, passou em revista todos os papeis um por um.

Havia alli: contas do banqueiros, de tabelliães, listas de nomes acompanhados das moradas, cartas de negocio e documentos judiciaes.

Aquellas diversas peças eram sem interesse para o miseravel... pôl-as de lado, afim de as queimar.

Desdobrou uma folha de papel sellado, dobrada em quatro, e a expressão do rosto mudou se-lhe.

Tinha diante dos olhos o recibo de David Bontemps, o banqueiro de Marselha recibo de um milhão e duzentos mil francos, depositados em sua casa por Jayme Bernier e pelos quaes se obrigava a pagar o juro de cinco por cento.

Por alguns segundos, o italiano não pôde tirar os olhos daquelle papel, que tinha a estampilha da casa bancaria, ao lado do sello do estado.

— Um milhão e duzentos mil francos! disse elle de repente. Um milhão e duzentos mil francos que ficam em poder do banqueiro, se não lhe apresentarem o recibo e sobre o que elle evitará de fallar, se for... *intelligente*

Angelo Paroli sublinhou de certo modo esta ultima palavra com um sorriso de expressão, terrivelmente canalha, depois continuou:

— Um milhão e duzentos mil francos que eu por minha parte não posso ir reclamar; porque apresentar esse recibo seria dizer: sou o assassino de Jayme Bernier.

« Por este modo, arrisquei a cabeça para accrescentar uma fortuna daquelle banqueiro; talvez já dez vezes millionario! E' ouro! Mas não ha remedio... Queimarei o recibo, como tudo mais. E' uma testemunha contra mim que me esmaga completamente. Não o guardarei... Decididamente o tal Jayme Bernier era um grandissimo bruto! Pois elle não podia trazer o seu dinheiro para o empregar em Pariz, em lugar de o deixar em Marselha? Agora tudo estava nas minhas mãos!! Vá para o fogo o recibo.

Ia collocar aquelle precioso papel sobre os objectos inuteis, que tinha tenção de reduzir a cinzas, mas arrependeu-se de repente.

— Nada de precipitações, pensou elle. Isto merece reflexão. Posso me arrepender de ter andado precipitadamente.

Depois de ter posto o recibo de parte, pegou no ultimo papel que encerrava a carteira.

Como o recibo aquelle papel estava dobrado em quatro.

Abrio, deitou-lhe uma vista d'olhos.

O sello do cartorio de um tabellião de Dijon... murmurou elle. O que será isto?

« Eu, abaixo abaixo assignado, Jayme Bernier, antigo armador de Marselha e morando actualmente em Pariz, Batignolles, na rua das Damas n. 54, declaro consignar no présente testamento olographico a expressão da minha derradeira vontade.

« A minha fortuna eleva-se á somma de um milhão trezentos e vinte mil francos, em especies, depositada tanto em mão de Benjamin Leroyer, tabellião em Dijon, como em poder do Sr. David Bontemps, banqueiro em Marselha, e além disso uma somma de trezentos e cincoenta mil francos, que eu destino á compra de um immovel e aos gastos da installação.

« Lego a Cecilia Bernier, minha filha legima, a somma de oitocentos e oitenta mil francos e o palacete que tenciono comprar com a sua correspondente mobilia.

« Deixo a Maria Angela Bernier, minha filha natural reconhecida, o uso fructo da importancia de quatrocentos e quarenta mil francos, ou seja vinte e duas mil libras de rendimento.

« A propredade desses quatrocentos mil francos pertencerá a Emma Rosa, filha de Angela Bernier.

« No caso em que Emma Rosa venha a morrer antes de sua mãi, a propriedade dessa parte da minha fortuna voltará para a minha filha legitima, Cecilia Bernier, tendo esta por encargo, ou seus herdeiros, fornecer á minha filha natural Angela Bernier, o total da renda vitalicia estipulada mais acima.

« Feito em Dijon, são de corpo e de espirito, no dia 11 de Dezembro de 1883. »

Angelo Paroli tinha terminado a leitura.

— E' claro como o dia, disse elle comsigo, tendo os olhos pregados no papel. Aqui está o rascunho de um testamento que Jayme Bernier fez quando passou em Dijon e que elle confiou ao tabellião Benjamin Leroyer. Ter uma sombra de duvida sobre este ponto era absurdo. Assim, além da filha legitima, aquelle velho patife do Jayme Bernier possuia uma filha natural, Maria Angela... que tambem era mãi de outra filha... Emma Rosa, legataria da bonita somma de quatrocentos e quarenta mil francos.

O italiano reflectio durante alguns segundos, depois tornou a ler pela segunda vez o rascunho do testamento do ex-armador.

— Vejamos, murmurou elle em seguida, Cecilia Bernier herda oitocentos e oitenta mil francos, mas herdaria tudo se a filha de Angela morresse, não tendo que pagar á irmã natural senão uma renda vitalicia, renda que cessaria se Maria Angela morresse. Cecilia Bernier possuiria então a fortuna inteira, só para ella.

Paroli levantou-se, passeiou pelo quarto, de um lado para outro, com uma agitação febril; depois parou de repente, levando as mãos á testa, como se quizesse que o cerebro estourasse.

— A idéa que me acaba de atravessar o espirito é um rasgo de genio! pensou elle. Os trezentos e cincoenta mil francos que tenho não me bastam... Quero tudo!...

« Tudo!...—repetio elle, recomeçando o seu passeio de féra na jaula.—Será possivel?

« Porque não!

« Nada é impossivel a quem possue uma vontade como a minha.

« Aqui está um papelinho que eu fiz bem em não o queimar ainda agora, accrescentou elle, pegando no recibo do banqueiro de Marselha.—Convém guardal-o e cuidar nelle, como da menina dos meus olhos e guardar tambem o rascunho do testamento.

Metteu os dous papeis na carteira de Jayme Bernier, já alliviada das notas do banco e de outros papeis que continha.

— Agora, trata-se de queimar isto, continuou elle, designando a papelada espalhada n'um dos cantos da mesa—e vou juntar-lhe a carta achada na rua das Damas e que me poz na pista desta fortuna.

Emquanto fallava, o italiano procurava no bolso do sobretudo e nos do casaco, mas sem resultado.

— Comtudo, tenho a certeza que metti a carta aqui—murmurou elle, franzindo o sobr'olho por modo que denunciava uma grande inquietação.—Aqui, nesta algibeira da esquerda, estou certo absolutamente certo.

E continuava a procurar e nada encontrando, proseguio:

— Não!... não a tenho!... Já não a tenho! Perdi-a! Perdi-a, quando? Perdi-a onde? No vagão, talvez no hotel... na estação do caminho de ferro de Dijon... no café do theatro... E' impossivel sabel-o.

(*Continuar-se-ha*)

Typ do *Diario*, rua Duque de Caxias n. 42.